



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

NÚMERO 22614

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	3
Casa Civil	3
Executiva de Articulação Nacional	3
Procuradoria-Geral do Estado	3
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração	3
Agricultura e Pecuária	5
Assistência Social, Mulher e Família	5
Ciência, Tecnologia e Inovação	9
Educação	9
Fazenda	11
Indústria, Comércio e Serviços	19
Infraestrutura e Mobilidade	19
Justiça e Reintegração Social	21
Meio Ambiente e da Economia Verde	21
Proteção e Defesa Civil	21
Saúde	21
Segurança Pública	24
Polícia Militar	24
Polícia Civil	25
Corpo de Bombeiros Militar	26
Turismo	26
AUTARQUIAS ESTADUAIS	26
IMA – Instituto do Meio Ambiente	26
IPREV – Instituto de Previdência	27
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	28
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	44
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	44
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	44
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	44
ECONOMIAS MISTAS	45
CELESC – Centrais Elétricas	45
SCPAR – Porto de Imbituba	45
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	45
CONCURSOS	46
LICITAÇÕES	46
Secretarias de Estado	46
Autarquias Estaduais	47
Fundações Estaduais	47
Economias Mistas	48
CONTRATOS E ADITIVOS	48
Secretarias de Estado	48
Autarquias Estaduais	55
Fundações Estaduais	55
Economias Mistas	56

PREFEITURAS MUNICIPAIS	56
Angelina	56
Balneário Piçarras	56
Bandeirante	57
Bombinhas	57
Capinzal	57
Celso Ramos	57
Chapadão do Lageado	57
Coronel Martins	57
Florianópolis	57
Içara	57
Imbuia	57
Ipira	57
Iporã do Oeste	58
Joinville	58
Lages	58
Lauro Muller	58
Porto União	59
Sangão	59
São Francisco do Sul	59
João do Itaperiú	59
Schroeder	59
Tijucas	59
Treviso	59
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	59

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.214, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Regulamenta os incisos II, III, VI e VII do *caput* do art. 2º da Lei nº 19.369, de 2025, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e a alínea “a” do inciso IV do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos incisos II, III, VI e VII do *caput* do art. 2º da Lei nº 19.369, de 18 de julho de 2025, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº JUCESC 745/2025,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os incisos II, III, VI e VII do *caput* do art. 2º da Lei nº 19.369, de 18 de julho de 2025, para fins de operacionalização do Programa de Incentivo à Modernização e Excelência Empresarial (PRIMEX), no âmbito da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

Art. 2º A padronização dos procedimentos de registro de empresas será realizada, sem prejuízo da adoção de outras ações, mediante:

I – a implantação de lista padronizada de exigências, a ser publicada no *site* da JUCESC;

II – a edição de notas técnicas pela JUCESC, contendo orientações aos usuários e o posicionamento institucional da autarquia sobre temas relevantes do registro de empresas; e

III – a publicação de manuais e guias práticos, contendo instruções e passo a passo orientadores do protocolo de atos.

§ 1º As exigências relacionadas na lista padronizada de que trata o inciso I do *caput* deste artigo não possuem caráter exaustivo.

§ 2º As notas técnicas de que trata o inciso II do *caput* deste artigo terão caráter orientador, não substituindo a análise individualizada dos atos societários submetidos a registro e suas especificidades.

Art. 3º A promoção da integração estadual e do intercâmbio com órgãos e entidades públicas de qualquer ente da Federação ocorrerá mediante a celebração de acordos de cooperação, convênios e demais instrumentos congêneres.

§ 1º Os instrumentos de cooperação poderão abranger o compartilhamento de informações, a interoperabilidade de sistemas, a realização de ações conjuntas de simplificação empresarial e o desenvolvimento de soluções tecnológicas.

§ 2º O acesso à base de dados da JUCESC, quando previsto nos instrumentos de que trata o *caput* deste artigo, deverá observar o disposto no § 1º do art. 55 da Lei federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como as resoluções da JUCESC referentes aos preços de seus serviços.

Art. 4º A disponibilização de cópia dos atos registrados na JUCESC aos municípios catarinenses, a ser formalizada por acordo de cooperação técnica, ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso à base de dados da autarquia.

Art. 5º A capacitação dos servidores da JUCESC será permanente e promovida por meio de:

I – treinamentos internos periódicos, presenciais ou a distância;

II – participação em programas de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*; e

III – participação em programas de capacitação e de desenvolvimento profissional, como cursos e congressos, presenciais ou a distância.

§ 1º Quando realizados em parceria com a Fundação Escola de Governo (ENA), os treinamentos internos de que trata o inciso I do *caput* deste artigo poderão ser computados para fins de progressão funcional, observados os requisitos da legislação específica aplicável.

§ 2º A periodicidade dos treinamentos internos de que trata o inciso I do *caput* deste artigo será definida em ato do titular da JUCESC, devendo ocorrer, no mínimo, 1 (um) treinamento anual.

§ 3º A participação nos programas de pós-graduação de que trata o inciso II do *caput* deste artigo poderá ser operacionalizada por meio de convênios com instituições públicas e privadas de ensino.

Art. 6º A JUCESC empregará ferramenta de inteligência artificial como instrumento de apoio à elaboração e à análise de processos submetidos a registro na autarquia, observados os princípios e as diretrizes estabelecidos na Lei nº 19.450, de 5 de setembro de 2025.

§ 1º As sugestões ou os apontamentos emitidos pela ferramenta de inteligência artificial, para usuários internos e externos, terão caráter meramente informativo e não vinculativo.

§ 2º A responsabilidade pela conferência, adequação e análise detalhada dos processos é exclusiva:

I – dos profissionais de registro (usuários externos), quanto à correta elaboração e submissão dos atos; e

II – dos servidores e vogais da JUCESC (usuários internos), quanto à análise individualizada dos processos.

Art. 7º A implementação da ferramenta de que trata o art. 6º deste Decreto será progressiva e organizada em fases, abrangendo:

I – abertura de empresas com o tipo societário de sociedade limitada e empresário individual;

II – alteração e baixa de empresas com o tipo societário de sociedade limitada e empresário individual;

III – transformação de sociedades empresárias e processos referentes a sociedades anônimas; e

IV – operações de conversão, processos referentes a cooperativas e reorganizações societárias.

Parágrafo único. O cronograma de implementação das fases será publicado no *site* da JUCESC, podendo ser ajustado conforme necessidades técnicas e operacionais.

Art. 8º Ficam os titulares da JUCESC e da SICOS autorizados a expedir, de forma conjunta, normas complementares para a execução deste Decreto, desde que não impliquem aumento de despesa.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Silvio Dreveck

Cod. Mat.: 1122284

ATO nº 2116/2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em atenção ao processo nº SAP 80163/2025 e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5058426-07.2020.8.24.0023, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** THIAGO JOSE KLOSOSKI, inscrição nº 12488 (PCD), para exercer o cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Classe I, nos termos do Edital nº 01/2019 - SAP/SC, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1121726

ATO nº 2173/2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em atenção ao processo SIE 37484/2024 e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5066070-31.2024.8.24.0000, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** JONAS BORDIGNON CONTE, inscrição nº 4071, 27ª classificação, para exercer o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO ELÉTRICO, nos termos do Edital nº 001/DEINFRA/2018, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE).

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1121737

ATO nº 2034/2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e em atenção ao processo de SED 175444/2025, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato nº 1706/2025, publicado em 12.08.2025, que nomeou por concurso público, em cumprimento à decisão judicial nº 5037576-53.2025.8.24.0023/SC, ÉRIKA ROSA RODRIGUES RIBEIRO, inscrição 020920, para exercer o cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SED), de que trata o Edital nº 1739/2024/SED.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1121729

ATO nº 2166/2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em consonância à decisão judicial proferida no Processo n.º 5004749-58.2025.8.24.0000, e ao que consta no Processo n.º SAP 119198/2024, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o ato n.º 1870, publicado em 23/10/2024, que determinou a reintegração de VANESSA MARISETE ALVES, matrícula n.º 0654580-7-01 e suspendeu os efeitos do Ato nº 848/2024, publicado em 20/05/2024, que aplicou a penalidade demissão qualificada.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1121733

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ATO nº 2264 / 2025
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Câmara dos Deputados, para exercer cargo de provimento em comissão, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SCC 14978/2025, CARLOS EDUARDO DE SOUZA, mat. nº 0396836-7-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SED, com ônus para a origem, por 12 meses.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1122297

ATO nº 2245/2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme processo nº SAP 22934/2025, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social:

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações por concurso dos abaixo relacionados, efetuadas por intermédio do Ato nº 1678/2025, publicado em 28.07.2025, para exercerem os cargos de provimento efetivo especificados, por não terem tomado posse no referido cargo no prazo legal.

Analista Técnico Administrativo II – Sede da Secretaria de Estado da Administração Prisional - Florianópolis/SC			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
2	GABRIEL GESSER BRA-SIL(PcD)	415338386	90

Assistente Social - Região da Grande Florianópolis			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
8	ROBERTA CONRAD	415927286	88

Assistente Social - Região Oeste			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
12	MARCIA MARIA ZUCCO	413048788	78

Assistente Social - Região Sul			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
17	TAIS BROCH DE BORBA	414570843	78

Cirurgião Dentista- Região da Grande Florianópolis			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
6	GILMAR DA ROSA SOUZA JUNIOR	415970169	82
8	LUCAS SANTOS DE JESUS	411380449	78

Cirurgião Dentista - Região Norte e Planalto Norte			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
4	DNYELSON SOUZA SILVA	411144400	78

Cirurgião Dentista - Região Oeste			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
7	CAIO REBOUÇAS CORDEIRO	411209972	78

Enfermeiro - Região da Grande Florianópolis			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
26	HELENA SOPHIA STRAUSS MOHR	413899184	80
27	CAMILLA LEONCIO MODESTO	411868709	80

Instrutor de Horta e Jardinagem - Região Oeste			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
7	JEAN MICHEL DA SILVA GUALDEZ	444629831	80

Instrutor de Informática - Região da Grande Florianópolis			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
4	PABLO VINÍCIUS DE ANDRADE RODRIGUES	443374295	86

Médico Clínico Geral- Região da Grande Florianópolis			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
12	PAULA DUTRA KOTZIAS	413407145	74
13	SADI ROBERTO MENTA	413751695	72
15	JOÃO VICTOR MALAKOVSKI	416793565	70

Médico Clínico Geral - Região do Vale do Itajaí			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
4	GUILHERME LUIS BROERING	413113302	72
5	MURILO MORALES OMENA	414979106	68

Pedagogo - Região Oeste			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
4	FABIANE APARECIDA PEIREIRA AMBRÓSIO	414787626	88



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Psicólogo - Região da Grande Florianópolis			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
22	ALEXIA CASTRO TRUPPEL MACHADO	413620155	80

Técnico em Atividades Administrativas - Região da Grande Florianópolis			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
19	EDUARDA DA SILVA GRAZIOSO	447690552	94
20	TIAGO HENRIQUE BRITO MORENO	440751198	94
21	GUSTAVO ADRIANO SCHUTZ	440341963	94

Técnico em Atividades Administrativas - Região do Médio Vale do Itajaí			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
7	LUNARA STOLLMEIER PANDINI	445660740	92
8	HENRIQUE MORITZ NETO	447739335	92

Técnico em Atividades Administrativas - Região Norte e Planalto Norte			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
15	JADER ANTONIO TRAJANO DUARTE	444444721	90
78	ELIEZER DE ALBUQUERQUE RODRIGUES (PcD)	448252673	72

Técnico em Atividades Administrativas - Região Serrana e Meio Oeste			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
5	MARIANA BARCELOS FALK	440511836	96
6	ANDREI FRITSCH	444333999	96

Técnico em Atividades Administrativas - Região Sul			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
12	BRUNA DE MELO DE VARGAS	446485622	94

Técnico em Atividades Administrativas – Região Oeste			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
18	ELISEU JONATAN WILBERT	440632181	92
19	RAFAEL WEBER	448208754	92

Técnico em Atividades Administrativas - Sede da Secretaria de Estado da Administração Prisional - Florianópolis/SC			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
53	JENIFER FREITAS BERNARDO	445648109	84
54	GABRIEL SCHLICHTING DOS SANTOS	444103297	84

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10º, da Lei nº 6.745, de 1985, de acordo com a Portaria nº 1980/2022, publicada no DOE de 30/12/2022, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital nº 001/SAP/2022, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos de provimento efetivo especificados, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social:

Analista Técnico Administrativo II – Sede da Secretaria de Estado da Administração Prisional - Florianópolis/SC			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
3	EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO (PcD)	410270208	82

Assistente Social - Região da Grande Florianópolis			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
13	SARA LOPES DOS SANTOS	412559743	84

Assistente Social - Região Oeste			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
18	FRANCIELY APARECIDA DA SILVA	414535369	74

Assistente Social - Região Sul			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
25	ANA PAULA DOS SANTOS	416237983	76

Cirurgião Dentista- Região da Grande Florianópolis			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
12	WHITNEY CRISTINE COSTA	414540321	78
13	CAROLINA FERREIRA DE MACEDO	411149998	78

Cirurgião Dentista - Região Norte e Planalto Norte			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
6	JAMILE DE MENESES FONTE BOA	412526792	74

Cirurgião Dentista - Região Oeste			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
9	RICARDO DE OLIVEIRA	416362226	78

Enfermeiro - Região da Grande Florianópolis			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
38	JANILENE CAMARA BOTTEGA	412580566	78
39	ANA FLÁVIA PRIM	416804258	78

Instrutor de Horta e Jardinagem - Região Oeste			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
10	CRISTINA GABRIELA CAVALLHEIRO	444163584	78

Instrutor de Informática - Região da Grande Florianópolis			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
6	ANDRE PIER SCOLARO	449365948	84

Pedagogo - Região Oeste			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
5	FRANCIELE ELEIDE KUHN	416066202	86

Psicólogo - Região da Grande Florianópolis			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
34	ARIEL DO PINHO	416810366	76

Técnico em Atividades Administrativas - Região da Grande Florianópolis			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
51	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	446504655	90
52	RANIERI DE ARAUJO CARDOSO	447634543	90
53	AELITA DIAS VIEIRA	441649266	90

Técnico em Atividades Administrativas - Região do Médio Vale do Itajaí			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
16	LARISSA RIBEIRO CAMPOS	442029385	90
17	IZABELLE SMANGOSZEWSKI DE PAULO	444655912	90

Técnico em Atividades Administrativas - Região Norte e Planalto Norte			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
33	ALESSANDRO DE CASSIO SILVA	449252930	88
3	ROSIMERI TRARBACH LEMOS (PcD)	440426158	70

Técnico em Atividades Administrativas – Região Serrana e Meio Oeste			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
23	RAFAEL MORAES DE JESUS	441903799	90
24	SABRINE ORTHMANN	445134372	90

Técnico em Atividades Administrativas - Região Sul			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
30	DANIELA FERREIRA PEREIRA	441545161	92

Técnico em Atividades Administrativas – Região Oeste			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
35	LUCAS MATHEUS CHAGAS	445249576	90
36	CLEANNE CUTRIM RABELO	447160866	90

Técnico em Atividades Administrativas - Sede da Secretaria de Estado da Administração Prisional - Florianópolis/SC			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
30	MARCOS GAUDENCIO CARDOSO (PcD)	441779359	54

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1122187

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Executiva de Articulação Nacional

PORTARIA Nº 07/SAN – 06.10.2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL, no uso da competência atribuída pelo artigo 108, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Executiva de Articulação Nacional, até 31/12/2026.
Felipe Gustavo Ferreira de Souza, matrícula nº 927.632-7, CNH 024XXXXXX8-AB;
VÂNIA DE OLIVEIRA FRANCO
Secretária Executiva de Articulação Nacional
Cod. Mat.: 1121534

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 116/2025 **06.10.25**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no § 1º do art. 102 do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e art. 5º, da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar **MARISTELA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0365782-5-01, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.
Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria GAB/PGE nº 43/2025, publicada no DOE de 23.04.2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06.10.2025
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1121637

PORTARIA GAB/PGE Nº 118/2025 **06.10.2025**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR VALÉRIO DE SOUZA MICHELS, matrícula nº 167.751-9-01, Gerente de Administração e Finanças, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de Gestão de Pessoas, nível FG-2, da PGE, em substituição ao titular GUILHERME WENDHAUSEN PEREIRA, matrícula nº 393.645-7-01, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 1º/10/2025 a 10/10/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1121891

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 008083 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária: Laura Beatriz Lottermann**; CPF: 12X.4XX.XX9-5X; Termo de Compromisso nº 02/2025; Início: 08/10/2025; Valor: R\$ 380,00; Lotação: **REGIONAL DE MAFRA/SC**.
Cod. Mat.: 1121669

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 1276/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 20317/2025, resolve DESIGNAR a servidora Francieli Alves Correa, matrícula 952101-1-01 como gestora do contrato e o servidor André Bastos, matrícula 0956119-6-01, como fiscal efetivo, para atuarem na fiscalização do Termo de Contratação Direta nº 0083/2025, que tem por objeto inscrição de 5 (cinco) servidores da diretoria de Gestão de licitações e Contratos – DGLC/SEA no 39º Congresso brasileiro de direito administrativo, que acontecerá de 08 a 10/10/2025 em belo Horizonte/MG - Expominas, com carga de 30 horas de atividades complementares. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA.

Vanio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1121806

PORTARIA nº 1279/2025
PRORROGAR, de acordo com o art. 151, da Lei nº 17.292/2017, conforme processo nº SEA 00019146/2025, a Licença Especial para atendimento à pessoa com deficiência, da servidora ROZILDA DOS SANTOS, matrícula nº 0294621-1-02, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SEA, concedida por intermédio da Portaria nº 978/2024, publicada em 26/09/2024, por um ano, a contar de 01/10/2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1121791

PORTARIA nº 1270/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 77844/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5020651-72.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora ELLEN PITTIGLIANI MARTINS, matrícula nº 673360-3-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 12/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1121525

PORTARIA nº 1271/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 74448/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5019143-91.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora IVANIA DOS SANTOS, matrícula nº 957337-2-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 12/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1121526

PORTARIA nº 1273/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 56800/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5014990-15.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora LUANA DAIANA DAMASIO COSTA, matrícula nº 957238-4-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 12/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1121529

PORTARIA nº 1274/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 164021/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5052450-36.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de

Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora ALESSANDRA RAUBA CONTE, matrícula nº 980333-5-01, no cargo de Nutricionista, lotada na SES, que deverá ser: 14/C, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1121533

PORTARIA nº 1280/2025
RETIFICAR, conforme processo FCEE 784/2025, na Portaria nº 235, publicada em 15.02.2005, que exonerou RAQUEL SCHAPPO, matrícula nº 315781-4-02, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível MAG-7-A, da FCEE, a parte referente a data de exoneração que deverá ser: 10.02.2005.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1121882

PORTARIA nº 1284 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SEA 19788/2025, MARISTELA GARCIA ANDRADE, mat. 0362871-0-01, GERENTE DE REMUNERAÇÃO FUNCIONAL, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nível DGE, da SEA, em substituição a titular, LONITA CATARINA AIOLFI, mat. 0319370-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 02/10/2025 a 21/10/2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1122060

PORTARIA nº 1278/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MIGUEL VIEIRA AMARAL DA ROSA, CPF xxx78984xxx, residente no Município de Palhoça, representado(a) por TATIANA VIEIRA AMARAL, conforme os autos do processo FCEE 5137/2025.

MARISTELA GARCIA ANDRADE
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada
Cod. Mat.: 1121809

PORTARIA nº 1281/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JUNIOR EDUARDO THOMAS FEYH, CPF XXX87026XXX, residente no Município de Pinhalzinho, representado(a) por Eliane Regina Thomas Feyh , conforme os autos do processo SEA 19650/2025.

MARISTELA GARCIA ANDRADE
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada
Cod. Mat.: 1121810

PORTARIA nº 1282/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a HENRIQUE GREGORIO CONQUISTA, CPF XXX20479XXX, residente no Município de Schroeder, representado(a) por Keyla Evely da Silva Conquista, conforme os autos do processo SEA 20126/2025.

MARISTELA GARCIA ANDRADE
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada
Cod. Mat.: 1121813

PORTARIA nº 1275/2025
FAZER CESSAR, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013 e conforme o processo IMA 31342/2025, os efeitos da Portaria nº 1120/2025, publicada no DOE/SC nº 22589 de 02/09/2025, que concedeu afastamento parcial, uma vez por semana para frequentar curso de pós-graduação a Márcio Gutjahr, matrícula nº 0955189-1-01, ocupante do cargo de biólogo, lotado(a) na(o) 604 -Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, a contar de 01/10/2025.

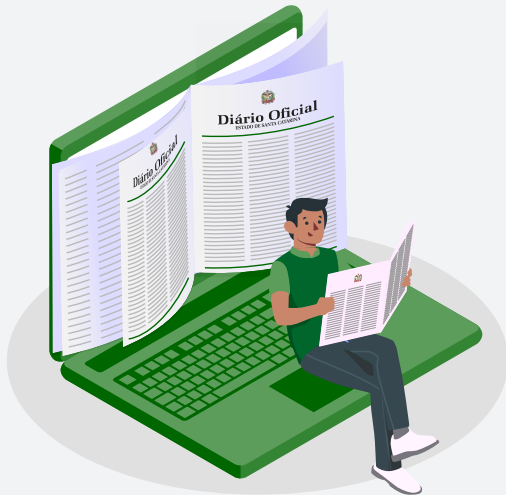
MARISTELA GARCIA ANDRADE, designada
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1121395

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO SEA 11114/2025
PARTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTIVO), permitente, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEA**, com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ nº 82.951.351/0001-42, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor **VÂNIO BOING**, portador do CPF nº 433.085.xxx-xx e o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO** (PODER EXECUTIVO), permissionário, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.102.434/0001-20, com sede na Praça Otto Muller, nº 10, Bairro Centro, Município de Presidente Getúlio, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JACI JOSÉ FILLAGRANNA BORTOLON**, portador do CPF nº 048.441.xxx-xx. **OBJETO:** é objeto do presente termo a permissão de uso, a título precário e gratuito, da área integral do imóvel, sem benfeitorias, situado na Rua Curt Hering, Rio Ferro, Presidente Getúlio – SC, matriculado sob nº 5.759, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, de propriedade do Estado de Santa Catarina e cadastrado sob o nº 0761 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA). **OBJETIVO:** A permissão de uso tem por finalidade a instalação de unidade de transbordo de lixo orgânico e lixo reciclável, por parte do permissionário. **PRAZO:** O prazo desta permissão de uso é 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1121506

Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.



AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 102/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Paraíso, representada pelo Sr. Gilberto Belegante. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 06/10/2025 e término em 05/10/2035. SGP-e SAR nº 1648/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 151/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de São Joaquim, representada pelo Sr. José Teodoro De Sena Amaral. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 06/10/2025 e término em 05/10/2035. SGP-e SAR nº 1880/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 147/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Turvo, representada pelo Sr. Heriberto Afonso Schmidt. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 06/10/2025 e término em 05/10/2035. SGP-e SAR nº 1709/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 139/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, representada pelo Sr. Maicon Scheimann. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 06/10/2025 e término em 05/10/2035. SGP-e SAR nº 1725/2025.

Cod. Mat.: 1121888

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 267, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 024114/2024-SEA referente ao Processo SAS 3654/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA, a servidora JULIANA BROCK CRIPPA, mat. 0728985-5-01 , ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, e como FISCAL a servidora FRANCINI MYLENA DOS SANTOS, mat. 0643326-0-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 024114/2024-SEA, no que se refere a eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, situados na região da Grande Florianópolis, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº

0241/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. (WILL COMERCIAL LTDA, – CNPJ: 18.712.730/0001-80). **Art. 2º** Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
- b) A forma de execução;
- c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- d) O cronograma de serviços;
- e) As obrigações da contratante e da contratada;
- f) As condições de pagamento;
- g) As atribuições da fiscalização;
- h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

- a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
- III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
 - a) Prorrogação e suspensão de prazo;
 - b) Alterações qualitativas e quantitativas;
 - c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
 - d) Processo administrativo sancionador;
 - e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
 - f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.
- IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;
- V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;
- VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;
- VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;
- IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;
- X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;
- XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;
- XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;
- XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Aplicam-se ao SRP e as contratações dele decorrentes as sanções previstas na lei Federal nº 14.133, de 2021 e legislações posteriores.

Art. 9º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 10º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de Outubro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1121538

PORTARIA Nº. 268, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 030701/2025-SEA referente ao Processo SAS 3773/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com

fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA, a servidora VANDILENE MARIA LAVRATTI MARTINS, mat. 0710905-9-01, ocupante do cargo de Gerente de Capacitação Continuada, como FISCAL o servidor CAIO CAVICHIOLLI DE SOUZA, mat. , 0295664-0-05 ocupante do cargo de Gerente de Coordenação de Eventos, e como SUPLENTE a servidora CRISTIANE FERREIRA MENDES, mat. 0657083-6-01, ocupante do cargo de Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/Técnica em Atividades Administrativas SES, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 030701/2025-SEA, no que se refere a eventual contratação de fornecimento de alimentação e bebidas – mesa de café, coffee-break e coquetel, especificado no Anexo I-A do Edital do Pregão Eletrônico nº 0307/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. (ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA – CNPJ: 13.881.077/0001-60.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
 - b) A forma de execução;
 - c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
 - d) O cronograma de serviços;
 - e) As obrigações da contratante e da contratada;
 - f) As condições de pagamento;
 - g) As atribuições da fiscalização;
 - h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
- II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- a) Prorrogação e suspensão de prazo;
- b) Alterações qualitativas e quantitativas;
- c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- d) Processo administrativo sancionador;
- e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Aplicam-se ao SRP e as contratações dele decorrentes as sanções previstas na lei Federal nº 14.133, de 2021 e legislações posteriores.

Art. 9º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 10º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de Outubro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1121539

PORTARIA Nº. 269, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº PE 0205/2024-FESPORTE referente ao Processo SAS 3697/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA, a servidora GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA, mat. 0630193-2-02, ocupante do cargo de Diretora de Assistência Social/Psicóloga de Município, como FISCAL, a servidora ALESSANDRA KARLA CAMARGO, mat. 0715752-5-01, ocupante do cargo de Gerente de Financiamento de Assistência Social/Assistente Social, e como SUPLENTE a servidora ANDREIA ROSELIAALVES PANCHINIAC, mat. 0364343-3-01 , ocupante do cargo de Gerente de Proteção Social Básica/Psicóloga, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº PE 0205/2024 - FESPORTE, no que se refere a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições (café da manhã, lanche, almoço e jantar), em sistema self-service livre, por pessoa, com bebidas não alcoólicas incluídas, para atendimento do calendário de eventos esportivos na Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0205/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. (MANSION EVENTOS LTDA – CNPJ: 38.318.999/0001-94).

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
- b) A forma de execução;
- c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- d) O cronograma de serviços;
- e) As obrigações da contratante e da contratada;
- f) As condições de pagamento;
- g) As atribuições da fiscalização;
- h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- a) Prorrogação e suspensão de prazo;
- b) Alterações qualitativas e quantitativas;
- c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- d) Processo administrativo sancionador;
- e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo

de contratação da empresa;
V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;
VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;
VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;
IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;
X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;
XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;
XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;
XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Art. 4º Compete ao Fiscal:
I – Identificar o objeto contratado;
II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);
III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;
V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;
VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;
IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;
X – Manter contato com o preposto;
XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;
XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;
XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;
XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;
XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;
XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;
XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.
Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.
Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.
Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.
§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está

sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.
§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.
Art. 8º Aplicam-se ao SRP e as contratações dele decorrentes as sanções previstas na lei Federal nº 14.133, de 2021 e legislações posteriores.
Art. 9º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.
Art. 10º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 03 de Outubro de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1121540

PORTARIA Nº. 270, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Termo de Adesão nº 24/2025-SAS e Termo de Contrato nº 60/2025-SAS, referente ao Processo SAS 3684/2025, no âmbito desta secretaria. A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública
CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear como GESTORA DE CONTRATO, a servidora ANDREIA ROSELIA ALVES PANCHINIAK, mat. 364343-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Proteção Social Básica/Psicóloga, como FISCAL DE CONTRATO, a servidora GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA, mat. 0630193-2-02, ocupante do cargo de Diretora de Assistência Social/Psicóloga de Município e como SUPLENTE a servidora SABRINA GOMES CERVA mat. 0634492-5-02, ocupante do cargo de Gerente de Benefícios, Transferência de Renda e Programas/Assistente Social de Município cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização do Termo de Adesão nº 24/2025-SAS e Termo de Contrato nº 60/2025-SAS, no que se refere a eventual contratação de serviços (intermunicipais e interestaduais) destinados Eventos à Formação Continuada, Reunião Técnica, Viagens de Estudos, Feiras, Congressos, Seminários, Olimpíadas e participação em eventos nacionais, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, de forma total ou parcial em atendimento a iniciativas educacionais, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0343/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. (FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA - CNPJ: 08.938.613/0001-86).
Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.
Art. 3º Compete ao Gestor:
I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:
a) Ao objeto da contratação;
b) A forma de execução;
c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
d) O cronograma de serviços;

e) As obrigações da contratante e da contratada;
f) As condições de pagamento;
g) As atribuições da fiscalização;
h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atendendo especialmente para:
a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
a) Prorrogação e suspensão de prazo;
b) Alterações qualitativas e quantitativas;
c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
d) Processo administrativo sancionador;
e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.
IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;
V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;
VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;
VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;
IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;
X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;
XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;
XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;
XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Art. 4º Compete ao Fiscal:
I – Identificar o objeto contratado;
II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);
III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;
V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;
VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;
IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;
X – Manter contato com o preposto;
XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de Outubro de 2025.

ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1121541

PORTARIA Nº. 271, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Termo de Adesão 22/2025-SAS, referente ao Processo SAS 3679/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA DE CONTRATO, a servidora GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA, mat. 0630193-2-02, ocupante do cargo de Diretora de Assistência Social/Psicóloga de Município, como FISCAL DE CONTRATO, a servidora JULIANA ROCHA PIRES, mat. 0710862-1-02, ocupante do cargo de Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional e como SUPLENTE a servidora ANDREIA ROSELIA ALVES PANCHINIAK, mat. 364343-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Proteção Social Básica/Psicóloga cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização do Termo de Adesão nº 22/2025-SAS, no que se refere a aquisição de canetas personalizadas com logomarca institucional para a 15ª Conferência de Assistência Social, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Instrução Normativa-SEA nº 07/2024, demais normas legais federais e estaduais vigentes

e pelas cláusulas e condições que se seguem. (DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA- CNPJ: 55.358.183/0001-03)

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

a) Ao objeto da contratação;

b) A forma de execução;

c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;

d) O cronograma de serviços;

e) As obrigações da contratante e da contratada;

f) As condições de pagamento;

g) As atribuições da fiscalização;

h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

a) Prorrogação e suspensão de prazo;

b) Alterações qualitativas e quantitativas;

c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;

d) Processo administrativo sancionador;

e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;

f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de Outubro de 2025.

ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1121542

PORTARIA Nº. 272, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Termo de Adesão 27/2025-SAS, referente ao Processo SAS 3735/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA DE CONTRATO, a servidora GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA , mat. 0630193-2-02, ocupante do cargo de Diretora de Assistência Social, como FISCAL DE CONTRATO, a servidora PATRÍCIA GASPARETTO DA SILVA, mat. 0961778-7-01, ocupante do cargo de Secretária de Conselho - CEAS, e como SUPLENTE a servidora ALESSANDRA KARLA CAMARGO, mat. 0715752-5-01, ocupante do cargo de Gerente do Financiamento de Assistência Social, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização do Termo de Adesão nº 27/2025-SAS, no que se refere a eventual aquisição de camisetas para instrutores, jalecos, coletes de atendimento e pins metálicos para os servidores da Polícia Científica de Santa Catarina, conforme especificações, obrigações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, no Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2025/PCI e seus anexos, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta Ata, independente de transcrição. (DSP BRINDES PERSONALIZADO LTDA- CNPJ: 55.358.183/0001-03).

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
 - b) A forma de execução;
 - c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
 - d) O cronograma de serviços;
 - e) As obrigações da contratante e da contratada;
 - f) As condições de pagamento;
 - g) As atribuições da fiscalização;
 - h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
- II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

- a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
- III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
- a) Prorrogação e suspensão de prazo;
 - b) Alterações qualitativas e quantitativas;
 - c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
 - d) Processo administrativo sancionador;
 - e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
 - f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a

subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificar a necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.. Florianópolis, 06 de Outubro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1121544

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001267.
CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Programa Fumacense de Ação Social (PROFAS) – OSC. **OBJETO:** Aquisição de veículo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 21/02/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Mary Neuza Espíndola Bif, pela OSC. **SCC 2831/2025.**

Cod. Mat.: 1121889

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria nº 30/2025

O Secretário da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem os artigos 66, parágrafo único e 76, inciso II da Constituição estadual; art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELISA GAYNETT ZILLI, matrícula 0718600-2-01, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para exercer a competência de ordenar despesas, assinar empenhos e ordens de pagamento como Ordenador Secundário da unidade gestora UG 280001/001 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em substituição a servidora ALESSANDRA WALTRICH, matrícula nº 0718047-0-0, durante o período de 01/10/2025 a 10/10/2025, em razão de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação -SCTI
Cod. Mat.: 1121865

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2982 de 06/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, conforme Processo **SED 185615/2025**, e de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6844/86, à EDGAR SAES, matrícula 387.496-6-03, cargo de Professor, em exercício na EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER, cód 753000161950, Blumenau, com 40 (quarenta) horas semanais, para atuar no CEJA de Blumenau, cód 753000700525, município de Blumenau, a partir de 06/10/2025, conforme processo judicial Nº 5001622-77.2024.8.240508/SC, da Vara de Garantias da Comarca de Blumenau.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1121877

PORTARIA Nº 2995 de 06/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDER MENOR ADOTADO**, de acordo com o artigo 121, da Lei Nº 6.844/86 e artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei 447/2009, o processo **SED 180810/2025**, pelo período de 2 meses e 10 dias, a ANGELA REGINA MICHAILO RAU, matrícula 310.259-9-04, cargo de Professor, lotada na EEB PRES MEDICI, código 754000208000, município de Joinville, com carga horária de 40 horas semanais, a **contar de 24/09/2025 até 02/12/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1121886

PORTARIA Nº 2987 de 06/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei complementar 381, 07/05/2007, resolve **DESIGNAR**, conforme processo **SED 185328/2025**, instrução Normativa 3/2020/SEA, os servidores (as): LUIZ CARLOS TURCATTO, matrícula 277.012-1-0, ocupante do cargo de professor; ALOÍSIO AMARCY DOS PASSOS PETRONILIO, matrícula 316.204-4-02, ocupante do cargo de assistente técnico pedagógico; CRISTIANE BORRE DE SOUZA, matrícula 322.576-3-04, ocupante do cargo de assistente técnico pedagógico e como suplentes: JOÃO NILO MOCELIN, matrícula 311.356-6-02, ocupante do cargo de professor e GLAUCIMARA MARCON, matrícula 311.344-2-04, ocupante do cargo de professor, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Central a fim de proceder ao inventário, avaliação, levantamento, controle de baixa dos bens móveis de consumo e permanentes no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Campos Novos. Revoga-se a Portaria nº 944 de 20/04/2023, publicada no D.O nº 22.006 em 26/04/2023.

PORTARIA Nº 2988 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei complementar 381, 07/05/2007, resolve **DESIGNAR**, conforme processo **SED 185324/2025**, instrução Normativa 3/2020/SEA, os servidores (as): KARLA GRAZIELLE SOARES LIMA, matrícula 321.390-0-02, ocupante do cargo de Integrador Educacional; ANNELEISE WESTPHAL DA SILVA BRANCO, matrícula 342.882-6-02, ocupante do cargo de Professor; JOSÉ ORIVAL BUENO DE ALMEIDA, matrícula 373.283-5-01, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e como suplentes: LUCILENE COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 365.249-1-02, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e JOMARA DE LIZ, matrícula 311.690-5-04, ocupante do cargo de Professor, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Central a fim de proceder ao inventário, avaliação, levantamento, controle de baixa dos bens móveis de consumo e permanentes no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Lages. Revoga-se a Portaria nº 1593 de 04/06/2025, publicada no D.O nº 22527 em 05/06/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1121883

PORTARIA Nº 2984 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no Processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):
Processo Administrativo: **SED 47523/2025** Informação nº 464/2025.
Membro 1 Presidente: OSMAURO LUIZ FASSBINDER, Professor, matrícula nº 285.611-5-03, NV/REF: 04/D, lotado na CRE/ Itajaí, C.H. 40h.
Membro 2: CARLA MARISTELA MARX ERDMANN, professora, matrícula nº 365.232-7-03, NV/REF 03/A, lotada na CRE/Palmitos, C.H 40h.
Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo o servidor (**R.E.D**) e a prática de suposto assédio e relacionamento afetivo com alunas na EEB Alfredo Zimmermann e EEB São Pedro. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2989 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1164 de 09/05/2025, publicado do DOE nº 22.508 de 09/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo **SED 175675/2025** (Informação 477/2025)
Membro 1: (Presidente): INÊS SABKA, professora, matrícula nº 0304.838-1-05, NV/REF: 05/H, lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H 40h.
Membro 2: MARIO CESAR HEIDEMANN PEREIRA, professor, matrícula nº 0331933-4-03, NV/REF: 4/F, lotado na CRE/Braço do Norte, 40 h.
Membro 3: CLARICE RUDA, consultor educacional, matrícula nº 0224540-0-01, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/ Mafra, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**A.F.S**) psicóloga ACT, matrícula nº 730.208-8, (**M.F.A.S**) psicóloga ACT, matrícula 728.032-7, (**R.R.L**), assistente social, ACT, matrícula 953.056-8. (Resumo dos fatos: apurar a conduta das servidoras (**A.F.S**), (**M.F.A.S**), (**R.R.L**) em razão de comportamento inadequado no exercício de suas

funções, caracterizado por desrespeito, ameaças e atos de violência contra outro membro do NEPRE, a assistente social (**D de A.P**), conduta esta incompatível com as atribuições desempenhadas na Coordenadoria Regional de Educação.Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 163; art.165, II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2990 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 176604/2025** (Informação nº 492/2025).
Membro 1: (Presidente): GLACI BEATRIZ HERMANN, consultora educacional, matrícula nº 0251.267-0-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Chapecó, C.H. 40h.
Membro 2: ADRIANA DE FATIMA WUICK DE MORAIS, professora, matrícula nº 0305.783-6-03, NV/REF: 04/I , lotada na CRE/ Xanxerê, C.H. 40 h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**D. da R. M.**) professor, mat. nº 650.723-9. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (**D. da R. M.**) por ausentar-se do serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, acumulando faltas injustificadas no período de 14/07/25 a 21/08/25.Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I e II, 163 e art. 167, II, da Lei nº 6844/86. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2991 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 175997/2025** (Informação nº 501/2025).
Membro 1: (Presidente): MARCOS RIBEIRO CHAVES, professor, matrícula nº 0364830-3-04, NV/REF 05/B, lotado na CRE/ Curitiba, C.H 40h.
Membro 2: ROSELI DEL SENT, consultora educacional, matrícula nº 0273.867.8.04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Ibirama, C.H 40h.
Membro 3: LUZILEI ADRIANA DE SOUZA CAMPOS, especialista em assuntos educacionais, matrícula nº 0231.848-2-01, NV/REF 04/I, lotada na CRE/São Joaquim, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**T. P.**) professor ACT, mat. nº 677.494-6. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor por práticas incompatíveis com o exercício da função pública, evidenciadas por sua resistência sistemática às orientações pedagógicas e administrativas emanadas pela gestão escolar e pela Coordenadoria Regional de Educação, demonstrações recorrentes de descontentamento em situações de trabalho, desrespeito com os colegas de trabalho, adoção de comportamentos que provocam clima de tensão e desarmonia no ambiente escolar, além de tratamento inadequado e desigual dispensado aos estudantes. Capitulação legal: se comprovado(s),

o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 165, II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1121884

PORTARIA Nº 2985 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/cart. 1º e 5º do Decreto nº1.386, de 27/07/2021c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 185516/2025**, KELI REGINA CAXIAS POPO, matrícula nº 364.538-0-05, ocupante do cargo de Professora, EIEF LAKLÂNÔ, município de José Boiteux, Coordenadoria Regional de Educação de Ibirama, para participar da "REUNIÃO TÉCNICA DOS TERRITÓRIOS ETNOEDUCACIONAIS" que se realizará em Brasília, Distrito Federal, **no período de 06 a 08 de outubro de 2025.**

PORTARIA Nº 2986 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 205 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, conforme Processo **SCC 14933/2025**, MARIA GORETI KORB, matrícula nº 287.743-0-04, ocupante do cargo de Professora, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Concórdia, para participar, na condição de oficial de mesa, convocada pela Federação Catarinense de Handebol, da etapa regional dos Jogos Abertos de Santa Catarina, a ser realizada no município de Videira, **no período de 01 a 05 de outubro de 2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1121880

PORTARIA Nº 2993 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 185937/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 821 de 27/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.481 de 28/03/2025, de DANIELA TEIXEIRA REUS, matrícula nº 0672.449-3-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB GOV HERIBERTO HULSE, código 752000116060, município de CRICIÚMA, na parte referente à data fim que deverá ser: **18/10/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1121885

PORTARIA Nº 2996 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, e considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 186983/2025**) ora em análise, resolve: **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria nº 2053 de 11/07/2025, publicada no DOE Nº 22.553 de 14/07/2025, pag. 02, que AFASTOU o servidor (**B. R. L.**), mat. nº 376.178-9.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1121921

EXTRATO Nº 2983 de 06/10/2025
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS0091. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de Garuva/SC. **OBJETO:** construção de escola de um pavimento com 08 salas de aula. **VALOR DOS RECURSOS:** Total do objeto R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais), sendo o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) repassado pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. Para a execução deste objeto já foi repassado pelo CONCEDENTE recursos financeiros no valor de R\$ 800.000,00

(oitocentos mil reais), conforme Ordem Bancária 2024OB49980. No presente instrumento o CONCEDENTE promoverá o repasse financeiro de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) em 4 parcelas, sendo o valor da presente parcela de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na NE nº 2025NE9390 de 02/09/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/SC, vigendo até 31/08/2028. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 03/10/2025. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Plotino De Bitencourt, pelo Município. Processo **SCC 13352/2023**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1121878

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 65/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências. A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de

Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado. Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024; **RESOLVEM** Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 15694/2025**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado. § 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024. § 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação. § 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2025 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto

à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria. Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente. Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente. Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado. Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado. Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data de assinatura: 07 de outubro de 2025. Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleversson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SEMAE 1927/2025	ABDON BATISTA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1883/2025	ABELARDO LUZ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 74.537,14	R\$ 0,00	R\$ 74.537,14	R\$ 74.537,14	1/1
SEMAE 1800/2025	AGROLÂNDIA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 47.100,00	R\$ 0,00	R\$ 47.100,00	R\$ 47.100,00	1/1
SEMAE 1868/2025	ÁGUA DOCE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 27.891,43	R\$ 0,00	R\$ 27.891,43	R\$ 27.891,43	1/1
SEMAE 1699/2025	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 25.868,57	R\$ 0,00	R\$ 25.868,57	R\$ 25.868,57	1/1
SEMAE 1929/2025	ÁGUAS FRIAS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1366/2025	ÁGUAS MORNAS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 28.898,57	R\$ 0,00	R\$ 28.898,57	R\$ 28.898,57	1/1
SEMAE 1846/2025	ALFREDO WAGNER	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 44.918,57	R\$ 0,00	R\$ 44.918,57	R\$ 44.918,57	1/1
SEMAE 1925/2025	ALTO BELA VISTA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1942/2025	ANCHIETA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 25.470,00	R\$ 0,00	R\$ 25.470,00	R\$ 25.470,00	1/1
SEMAE 1728/2025	ANGELINA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 22.962,86	R\$ 0,00	R\$ 22.962,86	R\$ 22.962,86	1/1
SEMAE 1805/2025	ANITA GARIBALDI	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 35.507,14	R\$ 0,00	R\$ 35.507,14	R\$ 35.507,14	1/1
SEMAE 1636/2025	ANITÁPOLIS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1786/2025	ANTÔNIO CARLOS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 48.102,86	R\$ 0,00	R\$ 48.102,86	R\$ 48.102,86	1/1
SEMAE 1809/2025	APIÚNA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 42.047,14	R\$ 0,00	R\$ 42.047,14	R\$ 42.047,14	1/1
SEMAE 1912/2025	ARABUTÃ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1836/2025	ARAQUARI	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 194.070,00	R\$ 0,00	R\$ 194.070,00	R\$ 194.070,00	1/1
SEMAE 1714/2025	ARARANGUÁ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 308.237,14	R\$ 0,00	R\$ 308.237,14	R\$ 308.237,14	1/1
SEMAE 1706/2025	ARMAZÉM	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 37.860,00	R\$ 0,00	R\$ 37.860,00	R\$ 37.860,00	1/1
SEMAE 1831/2025	ARROIO TRINTA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1625/2025	ARVOREDO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1766/2025	ASCURRA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 35.652,86	R\$ 0,00	R\$ 35.652,86	R\$ 35.652,86	1/1
SEMAE 1940/2025	ATALANTA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1

SEMAE 1653/2025	AURORA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 29.057,14	R\$ 0,00	R\$ 29.057,14	R\$ 29.057,14	1/1
SEMAE 1697/2025	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 67.800,00	R\$ 0,00	R\$ 67.800,00	R\$ 67.800,00	1/1
SEMAE 1779/2025	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 63.908,57	R\$ 0,00	R\$ 63.908,57	R\$ 63.908,57	1/1
SEMAE 1213/2025	BALNEÁRIO GAIVOTA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 67.152,86	R\$ 0,00	R\$ 67.152,86	R\$ 67.152,86	1/1
SEMAE 1378/2025	BALNEÁRIO PIÇARRAS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 116.258,57	R\$ 0,00	R\$ 116.258,57	R\$ 116.258,57	1/1
SEMAE 1277/2025	BALNEÁRIO RINCÃO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 68.490,00	R\$ 0,00	R\$ 68.490,00	R\$ 68.490,00	1/1
SEMAE 1930/2025	BANDEIRANTE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1511/2025	BARRA BONITA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1719/2025	BARRA VELHA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 194.438,57	R\$ 0,00	R\$ 194.438,57	R\$ 194.438,57	1/1
SEMAE 1192/2025	BELA VISTA DO TOLDO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 25.165,71	R\$ 0,00	R\$ 25.165,71	R\$ 25.165,71	1/1
SEMAE 1290/2025	BELMONTE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 2190/2025	BENEDITO NOVO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 45.085,71	R\$ 0,00	R\$ 45.085,71	R\$ 45.085,71	1/1
SEMAE 1541/2025	BIGUAÇU	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 329.027,14	R\$ 0,00	R\$ 329.027,14	R\$ 329.027,14	1/1
SEMAE 1600/2025	BOCAINA DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1545/2025	BOM JARDIM DA SERRA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1603/2025	BOM JESUS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1903/2025	BOM JESUS DO OESTE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1869/2025	BOM RETIRO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 36.077,14	R\$ 0,00	R\$ 36.077,14	R\$ 36.077,14	1/1
SEMAE 1592/2025	BOMBINHAS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 107.391,43	R\$ 0,00	R\$ 107.391,43	R\$ 107.391,43	1/1
SEMAE 1711/2025	BOTUVERÁ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 22.984,29	R\$ 0,00	R\$ 22.984,29	R\$ 22.984,29	1/1
SEMAE 1746/2025	BRAÇO DO NORTE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 144.741,43	R\$ 0,00	R\$ 144.741,43	R\$ 144.741,43	1/1
SEMAE 1905/2025	BRAÇO DO TROMBUDO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1584/2025	BRUNÓPOLIS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1789/2025	CAÇADOR	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 315.942,86	R\$ 0,00	R\$ 315.942,86	R\$ 315.942,86	1/1
SEMAE 1893/2025	CAIBI	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 27.017,14	R\$ 0,00	R\$ 27.017,14	R\$ 27.017,14	1/1
SEMAE 1815/2025	CALMON	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1281/2025	CAMPO ALEGRE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 53.575,71	R\$ 0,00	R\$ 53.575,71	R\$ 53.575,71	1/1
SEMAE 1279/2025	CAMPO BELO DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 31.101,43	R\$ 0,00	R\$ 31.101,43	R\$ 31.101,43	1/1
SEMAE 1828/2025	CAMPO ERÊ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 41.241,43	R\$ 0,00	R\$ 41.241,43	R\$ 41.241,43	1/1
SEMAE 1513/2025	CAMPOS NOVOS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 158.280,00	R\$ 0,00	R\$ 158.280,00	R\$ 158.280,00	1/1
SEMAE 1291/2025	CANELINHA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 54.947,14	R\$ 0,00	R\$ 54.947,14	R\$ 54.947,14	1/1
SEMAE 1648/2025	CANOINHAS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 235.782,86	R\$ 0,00	R\$ 235.782,86	R\$ 235.782,86	1/1
SEMAE 1529/2025	CAPÃO ALTO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1821/2025	CAPINZAL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 99.917,14	R\$ 0,00	R\$ 99.917,14	R\$ 99.917,14	1/1
SEMAE 1689/2025	CAPIVARI DE BAIXO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 102.750,00	R\$ 0,00	R\$ 102.750,00	R\$ 102.750,00	1/1
SEMAE 1798/2025	CATANDUVAS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 45.282,86	R\$ 0,00	R\$ 45.282,86	R\$ 45.282,86	1/1
SEMAE 1772/2025	CAXAMBU DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1208/2025	CELSO RAMOS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1280/2025	CERRO NEGRO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1288/2025	CHAPADÃO DO LAGEADO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1

SEMAE 1694/2025	COCAL DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 73.885,71	R\$ 0,00	R\$ 73.885,71	R\$ 73.885,71	1/1
SEMAE 1678/2025	CONCÓRDIA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 349.911,43	R\$ 0,00	R\$ 349.911,43	R\$ 349.911,43	1/1
SEMAE 1696/2025	CORDILHEIRA ALTA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.490,00	R\$ 0,00	R\$ 20.490,00	R\$ 20.490,00	1/1
SEMAE 1841/2025	CORONEL FREITAS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 44.520,00	R\$ 0,00	R\$ 44.520,00	R\$ 44.520,00	1/1
SEMAE 1555/2025	CORONEL MARTINS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1611/2025	CORREIA PINTO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 67.401,43	R\$ 0,00	R\$ 67.401,43	R\$ 67.401,43	1/1
SEMAE 1776/2025	CORUPÁ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 65.430,00	R\$ 0,00	R\$ 65.430,00	R\$ 65.430,00	1/1
SEMAE 1870/2025	CUNHA PORÃ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 46.941,43	R\$ 0,00	R\$ 46.941,43	R\$ 46.941,43	1/1
SEMAE 1674/2025	CUNHATAÍ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1437/2025	CURITIBANOS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 171.621,43	R\$ 0,00	R\$ 171.621,43	R\$ 171.621,43	1/1
SEMAE 1922/2025	DESCANSO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 36.557,14	R\$ 0,00	R\$ 36.557,14	R\$ 36.557,14	1/1
SEMAE 1198/2025	DIONÍSIO CERQUEIRA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 64.320,00	R\$ 0,00	R\$ 64.320,00	R\$ 64.320,00	1/1
SEMAE 1721/2025	DONA EMMA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1725/2025	DOUTOR PEDRINHO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1267/2025	ENTRE RIOS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1617/2025	ERMO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1820/2025	ERVAL VELHO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.935,71	R\$ 0,00	R\$ 20.935,71	R\$ 20.935,71	1/1
SEMAE 1832/2025	FAXINAL DO GUEDES	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 47.965,71	R\$ 0,00	R\$ 47.965,71	R\$ 47.965,71	1/1
SEMAE 1824/2025	FORMOSA DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1731/2025	FORQUILHINHA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 134.704,29	R\$ 0,00	R\$ 134.704,29	R\$ 134.704,29	1/1
SEMAE 1621/2025	FRAIBURGO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 143.490,00	R\$ 0,00	R\$ 143.490,00	R\$ 143.490,00	1/1
SEMAE 1910/2025	FREI ROGÉRIO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1704/2025	GALVÃO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1460/2025	GAROPABA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 128.395,71	R\$ 0,00	R\$ 128.395,71	R\$ 128.395,71	1/1
SEMAE 1877/2025	GARUVA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 79.478,57	R\$ 0,00	R\$ 79.478,57	R\$ 79.478,57	1/1
SEMAE 1503/2025	GASPAR	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 311.014,29	R\$ 0,00	R\$ 311.014,29	R\$ 311.014,29	1/1
SEMAE 1453/2025	GOVERNADOR CELSO RAMOS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 72.492,86	R\$ 0,00	R\$ 72.492,86	R\$ 72.492,86	1/1
SEMAE 1599/2025	GRÃO PARÁ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 26.901,43	R\$ 0,00	R\$ 26.901,43	R\$ 26.901,43	1/1
SEMAE 1773/2025	GRAVATAL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 53.292,86	R\$ 0,00	R\$ 53.292,86	R\$ 53.292,86	1/1
SEMAE 1878/2025	GUABIRUBA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 105.184,29	R\$ 0,00	R\$ 105.184,29	R\$ 105.184,29	1/1
SEMAE 1923/2025	GUARACIABA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 46.268,57	R\$ 0,00	R\$ 46.268,57	R\$ 46.268,57	1/1
SEMAE 1414/2025	GUARAMIRIM	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 200.190,00	R\$ 0,00	R\$ 200.190,00	R\$ 200.190,00	1/1
SEMAE 2233/2025	GUARUJÁ DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.695,71	R\$ 0,00	R\$ 20.695,71	R\$ 20.695,71	1/1
SEMAE 1655/2025	GUATAMBÚ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 36.107,14	R\$ 0,00	R\$ 36.107,14	R\$ 36.107,14	1/1
SEMAE 1757/2025	HERVAL D'OESTE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 93.102,86	R\$ 0,00	R\$ 93.102,86	R\$ 93.102,86	1/1
SEMAE 1568/2025	IBIAM	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1888/2025	IBICARÉ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1677/2025	IBIRAMA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 85.122,86	R\$ 0,00	R\$ 85.122,86	R\$ 85.122,86	1/1
SEMAE 1855/2025	IÇARA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 253.007,14	R\$ 0,00	R\$ 253.007,14	R\$ 253.007,14	1/1
SEMAE 1431/2025	ILHOTA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 73.054,29	R\$ 0,00	R\$ 73.054,29	R\$ 73.054,29	1/1

SEMAE 1879/2025	IMARUÍ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 50.918,57	R\$ 0,00	R\$ 50.918,57	R\$ 50.918,57	1/1
SEMAE 1520/2025	IMBITUBA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 225.338,57	R\$ 0,00	R\$ 225.338,57	R\$ 225.338,57	1/1
SEMAE 1943/2025	IMBUIA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 25.637,14	R\$ 0,00	R\$ 25.637,14	R\$ 25.637,14	1/1
SEMAE 1657/2025	INDAIAL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 306.638,57	R\$ 0,00	R\$ 306.638,57	R\$ 306.638,57	1/1
SEMAE 1938/2025	IOMERÊ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1752/2025	IPIRA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1864/2025	IPUAÇU	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 33.128,57	R\$ 0,00	R\$ 33.128,57	R\$ 33.128,57	1/1
SEMAE 1914/2025	IPUMIRIM	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 33.497,14	R\$ 0,00	R\$ 33.497,14	R\$ 33.497,14	1/1
SEMAE 1265/2025	IRACEMINHA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1701/2025	IRANI	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 43.692,86	R\$ 0,00	R\$ 43.692,86	R\$ 43.692,86	1/1
SEMAE 1587/2025	IRATI	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1334/2025	IRINEÓPOLIS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 44.078,57	R\$ 0,00	R\$ 44.078,57	R\$ 44.078,57	1/1
SEMAE 1695/2025	ITÁ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 30.287,14	R\$ 0,00	R\$ 30.287,14	R\$ 30.287,14	1/1
SEMAE 1782/2025	ITAIÓPOLIS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 94.504,29	R\$ 0,00	R\$ 94.504,29	R\$ 94.504,29	1/1
SEMAE 1770/2025	ITAPEMA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 325.457,14	R\$ 0,00	R\$ 325.457,14	R\$ 325.457,14	1/1
SEMAE 1853/2025	ITAPIRANGA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 71.305,71	R\$ 0,00	R\$ 71.305,71	R\$ 71.305,71	1/1
SEMAE 1548/2025	ITAPOÁ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 131.785,71	R\$ 0,00	R\$ 131.785,71	R\$ 131.785,71	1/1
SEMAE 1856/2025	ITUPORANGA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 113.678,57	R\$ 0,00	R\$ 113.678,57	R\$ 113.678,57	1/1
SEMAE 1891/2025	JABORÁ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1623/2025	JACINTO MACHADO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 45.531,43	R\$ 0,00	R\$ 45.531,43	R\$ 45.531,43	1/1
SEMAE 1430/2025	JAGUARUNA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 87.321,43	R\$ 0,00	R\$ 87.321,43	R\$ 87.321,43	1/1
SEMAE 1934/2025	JARDINÓPOLIS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1900/2025	JOAÇABA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 129.197,14	R\$ 0,00	R\$ 129.197,14	R\$ 129.197,14	1/1
SEMAE 2225/2025	JOSÉ BOITEUX	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 25.650,00	R\$ 0,00	R\$ 25.650,00	R\$ 25.650,00	1/1
SEMAE 1921/2025	JUPIÁ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1726/2025	LACERDÓPOLIS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1608/2025	LAGEADO GRANDE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1570/2025	LAGUNA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 183.364,29	R\$ 0,00	R\$ 183.364,29	R\$ 183.364,29	1/1
SEMAE 1902/2025	LAURENTINO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 33.994,29	R\$ 0,00	R\$ 33.994,29	R\$ 33.994,29	1/1
SEMAE 1475/2025	LAURO MÜLLER	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 61.632,86	R\$ 0,00	R\$ 61.632,86	R\$ 61.632,86	1/1
SEMAE 1261/2025	LEBON RÉGIS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 49.165,71	R\$ 0,00	R\$ 49.165,71	R\$ 49.165,71	1/1
SEMAE 1840/2025	LEOBERTO LEAL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1896/2025	LINDÓIA DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1598/2025	LONTRAS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 55.170,00	R\$ 0,00	R\$ 55.170,00	R\$ 55.170,00	1/1
SEMAE 1791/2025	LUIZ ALVES	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 50.074,29	R\$ 0,00	R\$ 50.074,29	R\$ 50.074,29	1/1
SEMAE 1823/2025	LUZERNA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 24.831,43	R\$ 0,00	R\$ 24.831,43	R\$ 24.831,43	1/1
SEMAE 2159/2025	MACIEIRA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1775/2025	MAFRA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 236.940,00	R\$ 0,00	R\$ 236.940,00	R\$ 236.940,00	1/1
SEMAE 1659/2025	MAJOR GERCINO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1635/2025	MAJOR VIEIRA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 31.821,43	R\$ 0,00	R\$ 31.821,43	R\$ 31.821,43	1/1

SEMAE 1624/2025	MARACAJÁ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 33.492,86	R\$ 0,00	R\$ 33.492,86	R\$ 33.492,86	1/1
SEMAE 1700/2025	MARAVILHA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 121.075,71	R\$ 0,00	R\$ 121.075,71	R\$ 121.075,71	1/1
SEMAE 1707/2025	MASSARANDUBA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 73.551,43	R\$ 0,00	R\$ 73.551,43	R\$ 73.551,43	1/1
SEMAE 1354/2025	MATOS COSTA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1671/2025	MELEIRO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 30.025,71	R\$ 0,00	R\$ 30.025,71	R\$ 30.025,71	1/1
SEMAE 1887/2025	MIRIM DOCE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1578/2025	MODELO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1901/2025	MONDAÍ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 43.140,00	R\$ 0,00	R\$ 43.140,00	R\$ 43.140,00	1/1
SEMAE 1692/2025	MONTE CARLO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 39.072,86	R\$ 0,00	R\$ 39.072,86	R\$ 39.072,86	1/1
SEMAE 1560/2025	MONTE CASTELO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 33.154,29	R\$ 0,00	R\$ 33.154,29	R\$ 33.154,29	1/1
SEMAE 1874/2025	MORRO DA FUMAÇA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 79.444,29	R\$ 0,00	R\$ 79.444,29	R\$ 79.444,29	1/1
SEMAE 1616/2025	MORRO GRANDE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1665/2025	NAVEGANTES	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 370.290,00	R\$ 0,00	R\$ 370.290,00	R\$ 370.290,00	1/1
SEMAE 1372/2025	NOVA ERECHIM	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 22.092,86	R\$ 0,00	R\$ 22.092,86	R\$ 22.092,86	1/1
SEMAE 1559/2025	NOVA ITABERABA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1873/2025	NOVA TRENTO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 58.830,00	R\$ 0,00	R\$ 58.830,00	R\$ 58.830,00	1/1
SEMAE 1480/2025	NOVA VENEZA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 58.560,00	R\$ 0,00	R\$ 58.560,00	R\$ 58.560,00	1/1
SEMAE 1908/2025	NOVO HORIZONTE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1672/2025	ORLEANS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 101.404,29	R\$ 0,00	R\$ 101.404,29	R\$ 101.404,29	1/1
SEMAE 1668/2025	OTACÍLIO COSTA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 74.194,29	R\$ 0,00	R\$ 74.194,29	R\$ 74.194,29	1/1
SEMAE 1756/2025	OURO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 30.137,14	R\$ 0,00	R\$ 30.137,14	R\$ 30.137,14	1/1
SEMAE 1839/2025	OURO VERDE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1890/2025	PAIAL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1219/2025	PAINEL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1795/2025	PALMA SOLA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 32.592,86	R\$ 0,00	R\$ 32.592,86	R\$ 32.592,86	1/1
SEMAE 1607/2025	PALMEIRA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1911/2025	PALMITOS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 66.968,57	R\$ 0,00	R\$ 66.968,57	R\$ 66.968,57	1/1
SEMAE 1534/2025	PAPANDUVA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 82.071,43	R\$ 0,00	R\$ 82.071,43	R\$ 82.071,43	1/1
SEMAE 1937/2025	PARAÍSO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1202/2025	PASSO DE TORRES	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 55.272,86	R\$ 0,00	R\$ 55.272,86	R\$ 55.272,86	1/1
SEMAE 1251/2025	PASSOS MAIA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1781/2025	PAULO LOPES	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 38.841,43	R\$ 0,00	R\$ 38.841,43	R\$ 38.841,43	1/1
SEMAE 1788/2025	PEDRAS GRANDES	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1716/2025	PENHA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 144.270,00	R\$ 0,00	R\$ 144.270,00	R\$ 144.270,00	1/1
SEMAE 1882/2025	PERITIBA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1315/2025	PESCARIA BRAVA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 43.671,43	R\$ 0,00	R\$ 43.671,43	R\$ 43.671,43	1/1
SEMAE 1384/2025	PETROLÂNDIA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 28.782,86	R\$ 0,00	R\$ 28.782,86	R\$ 28.782,86	1/1
SEMAE 1666/2025	PINHALZINHO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 94.165,71	R\$ 0,00	R\$ 94.165,71	R\$ 94.165,71	1/1
SEMAE 1875/2025	PINHEIRO PRETO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1909/2025	PIRATUBA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 24.724,29	R\$ 0,00	R\$ 24.724,29	R\$ 24.724,29	1/1

SEMAE 1609/2025	PLANALTO ALEGRE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1916/2025	POMERODE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 146.952,86	R\$ 0,00	R\$ 146.952,86	R\$ 146.952,86	1/1
SEMAE 1928/2025	PONTE ALTA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1827/2025	PONTE ALTA DO NORTE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1387/2025	PONTE SERRADA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 45.638,57	R\$ 0,00	R\$ 45.638,57	R\$ 45.638,57	1/1
SEMAE 1569/2025	PORTO BELO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 118.662,86	R\$ 0,00	R\$ 118.662,86	R\$ 118.662,86	1/1
SEMAE 1667/2025	PORTO UNIÃO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 141.300,00	R\$ 0,00	R\$ 141.300,00	R\$ 141.300,00	1/1
SEMAE 1248/2025	POUSO REDONDO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 73.384,29	R\$ 0,00	R\$ 73.384,29	R\$ 73.384,29	1/1
SEMAE 1880/2025	PRAIA GRANDE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 35.442,86	R\$ 0,00	R\$ 35.442,86	R\$ 35.442,86	1/1
SEMAE 1892/2025	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1708/2025	PRESIDENTE GETÚLIO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 85.757,14	R\$ 0,00	R\$ 85.757,14	R\$ 85.757,14	1/1
SEMAE 1360/2025	PRESIDENTE NEREU	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1681/2025	PRINCESA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1457/2025	QUILOMBO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 47.237,14	R\$ 0,00	R\$ 47.237,14	R\$ 47.237,14	1/1
SEMAE 1649/2025	RANCHO QUEIMADO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1852/2025	RIO DAS ANTAS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 26.798,57	R\$ 0,00	R\$ 26.798,57	R\$ 26.798,57	1/1
SEMAE 1865/2025	RIO DO CAMPO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 27.651,43	R\$ 0,00	R\$ 27.651,43	R\$ 27.651,43	1/1
SEMAE 1361/2025	RIO DO OESTE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 33.201,43	R\$ 0,00	R\$ 33.201,43	R\$ 33.201,43	1/1
SEMAE 1742/2025	RIO DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 311.087,14	R\$ 0,00	R\$ 311.087,14	R\$ 311.087,14	1/1
SEMAE 1550/2025	RIO DOS CEDROS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 46.564,29	R\$ 0,00	R\$ 46.564,29	R\$ 46.564,29	1/1
SEMAE 1749/2025	RIO FORTUNA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.772,86	R\$ 0,00	R\$ 20.772,86	R\$ 20.772,86	1/1
SEMAE 1214/2025	RIO NEGRINHO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 168.261,43	R\$ 0,00	R\$ 168.261,43	R\$ 168.261,43	1/1
SEMAE 1755/2025	RIO RUFINO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1610/2025	RIQUEZA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.434,29	R\$ 0,00	R\$ 20.434,29	R\$ 20.434,29	1/1
SEMAE 1844/2025	RODEIO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 54.672,86	R\$ 0,00	R\$ 54.672,86	R\$ 54.672,86	1/1
SEMAE 1932/2025	ROMELÂNDIA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.670,00	R\$ 0,00	R\$ 20.670,00	R\$ 20.670,00	1/1
SEMAE 1574/2025	SALETE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 32.095,71	R\$ 0,00	R\$ 32.095,71	R\$ 32.095,71	1/1
SEMAE 1926/2025	SALTINHO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1272/2025	SALTO VELOSO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1582/2025	SANGÃO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 55.208,57	R\$ 0,00	R\$ 55.208,57	R\$ 55.208,57	1/1
SEMAE 1257/2025	SANTA CECÍLIA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 66.625,71	R\$ 0,00	R\$ 66.625,71	R\$ 66.625,71	1/1
SEMAE 1771/2025	SANTA ROSA DE LIMA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1392/2025	SANTA ROSA DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 41.965,71	R\$ 0,00	R\$ 41.965,71	R\$ 41.965,71	1/1
SEMAE 1362/2025	SANTIAGO DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1461/2025	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 116.880,00	R\$ 0,00	R\$ 116.880,00	R\$ 116.880,00	1/1
SEMAE 1787/2025	SÃO BENTO DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 356.901,43	R\$ 0,00	R\$ 356.901,43	R\$ 356.901,43	1/1
SEMAE 1920/2025	SÃO BERNARDINO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1933/2025	SÃO BONIFÁCIO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1750/2025	SÃO CARLOS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 44.065,71	R\$ 0,00	R\$ 44.065,71	R\$ 44.065,71	1/1
SEMAE 1885/2025	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 26.074,29	R\$ 0,00	R\$ 26.074,29	R\$ 26.074,29	1/1

SEMAE 1633/2025	SÃO DOMINGOS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 39.540,00	R\$ 0,00	R\$ 39.540,00	R\$ 39.540,00	1/1
SEMAE 1327/2025	SÃO FRANCISCO DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 225.745,71	R\$ 0,00	R\$ 225.745,71	R\$ 225.745,71	1/1
SEMAE 1506/2025	SÃO JOÃO BATISTA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 140.087,14	R\$ 0,00	R\$ 140.087,14	R\$ 140.087,14	1/1
SEMAE 1783/2025	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1907/2025	SÃO JOÃO DO OESTE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 26.978,57	R\$ 0,00	R\$ 26.978,57	R\$ 26.978,57	1/1
SEMAE 1793/2025	SÃO JOÃO DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 37.148,57	R\$ 0,00	R\$ 37.148,57	R\$ 37.148,57	1/1
SEMAE 1558/2025	SÃO JOAQUIM	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 111.167,14	R\$ 0,00	R\$ 111.167,14	R\$ 111.167,14	1/1
SEMAE 1469/2025	SÃO JOSÉ DO CEDRO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 60.715,71	R\$ 0,00	R\$ 60.715,71	R\$ 60.715,71	1/1
SEMAE 1777/2025	SÃO JOSÉ DO CERRITO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 37.320,00	R\$ 0,00	R\$ 37.320,00	R\$ 37.320,00	1/1
SEMAE 1363/2025	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 106.247,14	R\$ 0,00	R\$ 106.247,14	R\$ 106.247,14	1/1
SEMAE 1739/2025	SÃO LUDGERO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 57.895,71	R\$ 0,00	R\$ 57.895,71	R\$ 57.895,71	1/1
SEMAE 1861/2025	SÃO MARTINHO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1897/2025	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1404/2025	SÃO MIGUEL DO OESTE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 189.985,71	R\$ 0,00	R\$ 189.985,71	R\$ 189.985,71	1/1
SEMAE 1622/2025	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 24.754,29	R\$ 0,00	R\$ 24.754,29	R\$ 24.754,29	1/1
SEMAE 1237/2025	SAUDADES	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 43.992,86	R\$ 0,00	R\$ 43.992,86	R\$ 43.992,86	1/1
SEMAE 1838/2025	SCHROEDER	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 85.975,71	R\$ 0,00	R\$ 85.975,71	R\$ 85.975,71	1/1
SEMAE 1571/2025	SEARA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 79.800,00	R\$ 0,00	R\$ 79.800,00	R\$ 79.800,00	1/1
SEMAE 1899/2025	SERRA ALTA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1397/2025	SIDERÓPOLIS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 58.774,29	R\$ 0,00	R\$ 58.774,29	R\$ 58.774,29	1/1
SEMAE 1710/2025	SOMBRIO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 128.532,86	R\$ 0,00	R\$ 128.532,86	R\$ 128.532,86	1/1
SEMAE 1906/2025	TAIÓ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 78.471,43	R\$ 0,00	R\$ 78.471,43	R\$ 78.471,43	1/1
SEMAE 1876/2025	TANGARÁ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 34.898,57	R\$ 0,00	R\$ 34.898,57	R\$ 34.898,57	1/1
SEMAE 1931/2025	TIGRINHOS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1606/2025	TIJUCAS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 221.108,57	R\$ 0,00	R\$ 221.108,57	R\$ 221.108,57	1/1
SEMAE 1355/2025	TIMBÉ DO SUL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 23.082,86	R\$ 0,00	R\$ 23.082,86	R\$ 23.082,86	1/1
SEMAE 1842/2025	TIMBÓ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 197.567,14	R\$ 0,00	R\$ 197.567,14	R\$ 197.567,14	1/1
SEMAE 1380/2025	TIMBÓ GRANDE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 31.465,71	R\$ 0,00	R\$ 31.465,71	R\$ 31.465,71	1/1
SEMAE 1535/2025	TRÊS BARRAS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 84.625,71	R\$ 0,00	R\$ 84.625,71	R\$ 84.625,71	1/1
SEMAE 1314/2025	TREVISÓ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1884/2025	TREZE DE MAIO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 31.551,43	R\$ 0,00	R\$ 31.551,43	R\$ 31.551,43	1/1
SEMAE 1760/2025	TREZE TÍLIAS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 37.658,57	R\$ 0,00	R\$ 37.658,57	R\$ 37.658,57	1/1
SEMAE 1814/2025	TROMBUDO CENTRAL	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 31.174,29	R\$ 0,00	R\$ 31.174,29	R\$ 31.174,29	1/1
SEMAE 1924/2025	TUNÁPOLIS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 21.068,57	R\$ 0,00	R\$ 21.068,57	R\$ 21.068,57	1/1
SEMAE 1736/2025	TURVO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 55.898,57	R\$ 0,00	R\$ 55.898,57	R\$ 55.898,57	1/1
SEMAE 1895/2025	UNIÃO DO OESTE	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1438/2025	URUBICI	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 46.431,43	R\$ 0,00	R\$ 46.431,43	R\$ 46.431,43	1/1
SEMAE 1713/2025	URUPEMA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1500/2025	URUSSANGA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 89.652,86	R\$ 0,00	R\$ 89.652,86	R\$ 89.652,86	1/1
SEMAE 1626/2025	VARGEÃO	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1

SEMAE 1289/2025	VARGEM	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1845/2025	VARGEM BONITA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1647/2025	VIDAL RAMOS	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 26.524,29	R\$ 0,00	R\$ 26.524,29	R\$ 26.524,29	1/1
SEMAE 1808/2025	VIDEIRA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 237.711,43	R\$ 0,00	R\$ 237.711,43	R\$ 237.711,43	1/1
SEMAE 1385/2025	VITOR MEIRELES	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 23.014,29	R\$ 0,00	R\$ 23.014,29	R\$ 23.014,29	1/1
SEMAE 1860/2025	WITMARSUM	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1915/2025	XANXERÊ	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 221.172,86	R\$ 0,00	R\$ 221.172,86	R\$ 221.172,86	1/1
SEMAE 1797/2025	XAVANTINA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
SEMAE 1806/2025	XAXIM	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 136.791,43	R\$ 0,00	R\$ 136.791,43	R\$ 136.791,43	1/1
SEMAE 1812/2025	ZORTÉA	SEMAE	PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.500.100									

Cod. Mat.: 1122045

PORTARIA CONJUNTA SEF/SEPLAN Nº 41/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF) e a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN), no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 106, §2º, I da lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), com o objetivo de promover estudos para a concepção de instrumento de política fiscal, com o objetivo, precipuamente, de: I – promover a sustentabilidade fiscal e o equilíbrio orçamentário intergeracional; e

II – impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do Estado;

III – gerar mecanismos de enfrentamento de crises e estabilização em períodos anticíclicos;

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores: I – Daniel Cunha Salomão, matrícula nº 644.476-8, coordenador; II – Rafael Simião Abreu Ferreira, matrícula nº 644.927-1, subcoordenador;

III - André Luiz Von Knoblauch, matrícula nº 295.595-4, membro;

IV - Augusto Puhl Piazza, matrícula nº 378.720-6, membro;

V – Clovis Renato Squio, matrícula nº 382.024-6, membro;

VI – Cristiano Fornari Colpani, matrícula nº 617.237-7, membro;

VII – Débora Müller, matrícula nº 645.302-3, membro;

VIII – Tatiana Borges, matrícula nº 360.935-9, membro; e IX – Vitor Santos Corrêa, matrícula nº 650.425-6 membro.

Parágrafo único. Para atingir objetivo previsto no art. 1º desta Portaria, caberá ao coordenador ou ao subcoordenador solicitar a colaboração dos demais membros, limitada às respectivas atribuições, bem como convocar as reuniões de trabalho com a presença apenas dos participantes que considerarem essenciais.

Art. 3º O prazo para a realização dos trabalhos previstos nesta Portaria é de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

(assinado digitalmente)

LUCAS AMANCIO

Secretário Adjunto do Planejamento

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1121586

PORTARIA Nº 323/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 36.623.998,59.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000519, de outubro de 2025, e nos autos do processo nº SEF 18146/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de

R\$ 36.623.998,59 (trinta e seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação

constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18146/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2025AN000519

Órgão 28000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
28024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina(FAPESC)			

	19.573.0230.1263.015936			
	2.500.100.000	33.90.18		5.100.000,00

Subtotal				5.100.000,00
----------	--	--	--	--------------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0371.012482			
	1.550.120.000	33.90.39		15.000.000,00

Subtotal				15.000.000,00
----------	--	--	--	---------------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47000	Secretaria de Estado da Administração			
UO				
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO)			

	04.126.0900.0241.002750			
	1.759.240.000	33.90.40		115.980,00
	1.759.240.000	44.90.30		57.984,00

Subtotal				173.964,00
----------	--	--	--	------------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO				
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.0965.005429			
	1.500.100.000	33.90.30		9.500.719,00

Subtotal				9.500.719,00
----------	--	--	--	--------------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO				
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0130.0020.014450			
	2.502.129.000	33.90.39		4.000.000,00

Subtotal				4.000.000,00
----------	--	--	--	--------------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)			
UO				
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			

	14.122.0750.0002.010927			
	1.500.100.000	33.90.39		1.241.136,89
	1.753.111.000	33.90.39		1.608.178,70

Subtotal

Total				2.849.315,59
-------	--	--	--	--------------

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2025AN000519

Órgão 28000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
28024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina(FAPESC)			

	19.571.0230.0014.015928			
	2.500.100.000	33.90.20		5.100.000,00

Subtotal				5.100.000,00
----------	--	--	--	--------------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO				
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0105.010206			
	1.550.120.000	33.90.30		15.000.000,00

Subtotal				15.000.000,00
----------	--	--	--	---------------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47000	Secretaria de Estado da Administração			
UO				
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO)			

	04.122.0900.0002.002700			
	1.759.240.000	33.90.39		173.964,00

Subtotal				173.964,00
----------	--	--	--	------------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO				
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.301.0420.1229.011485			
	1.500.100.000	33.41.41		7.000.000,00
	10.302.0430.1280.015931			
	1.500.100.000	33.90.39		1.121.642,20
	1.500.100.000	44.90.52		1.379.076,80

Subtotal				9.500.719,00
----------	--	--	--	--------------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO				
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			

	26.782.0130.0011.014449			
	2.502.129.000	44.90.51		4.000.000,00

Subtotal				4.000.000,00
----------	--	--	--	--------------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)			
UO				
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			

	14.421.0750.0391.011043			
	1.753.111.000	33.91.30		1.608.178,70
	14.126.0750.0239.011047			
	1.500.100.000	33.90.40		597.967,08
	14.128.0750.0125.012007			
	1.500.100.000	33.90.39		100.000,00
	14.421.0750.0391.013405			
	1.500.100.000	33.90.30		139.574,46
	14.421.0750.1294.014888			
	1.500.100.000	33.90.39		95.584,12
	1.500.100.000	33.90.92		8.011,23

	14.363.0760.0392.016159		
	1.500.100.000	33.90.39	300.000,00
Subtotal			2.849.315,59
Total			36.623.998,59
Subação			
002700 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FMPIO SEA			
002750 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FMPIO SEA			
005429 Manutenção das unidades hospitalares sob administração direta da SES			
010206 Alimentação escolar aos alunos da educação básica			
010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP			
011043 Assistência material aos internos dos sistemas prisional e socioeducativo			
011047 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SAP			
011485 Cofinanciamento estadual para equipes atenção primária			
012007 Capacitação profissional de servidores públicos SAP			
012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica			
013405 Aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos de saúde			
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária			
014450 Operação de rodovias			
014888 Operação e manutenção das ETAs e ETEs			
015928 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental			
015931 Implementação da Carreta da Saúde			
015936 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores			
016159 Profissionalização dos internos dos sistemas prisional e socioeducativo			
*Fonte Recurso			
2.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EA)			
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)			
2.502.129.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos Não Vinculados da			
Compensação de Impostos Fonte do Tesouro (EA)			
1.550.120.000 Transferências do Salário Educação Fonte Tesouro (EC)			
1.753.111.000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)			
1.759.240.000 Recursos Vinculados a Fundos Outros recursos Outras Fontes (EC)			
**Natureza Despesa			
33.41.41 Contribuições			
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes			
33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores			
33.90.30 Material de Consumo			
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			
33.91.30 Material de Consumo			
44.90.30 Material de Consumo			
44.90.51 Obras e Instalações			
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 1121850			

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RELATÓRIO Nº09/2025				
O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto Nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de SETEMBRO/2025.				
Matrícula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
198011-4	Adalberto Dall'Oglio	850,00	2,5	VR
644479-9	Adriano C. da Silva	1.430,00	8,0	VS
142826-8	Alberto Lidani	3.955,00	10,5	VS
957862-5	André B. Menezes	7.565,00	20,0	VR
360900-6	André C. Costa	450,00	1,0	VS
644420-2	Camila M. G. Gaspar	340,00	1,0	VR
344162-8	Carlos H. B. de Barros	680,00	2,0	VR
382024-6	Clóvis R. Squio	450,00	1,0	VR
644476-8	Daniel C. Salomão	900,00	2,0	VR
617047-1	Daniela M. Garrido	4.065,00	10,5	VR
645302-3	Débora Muller	1.350,00	3,0	VR
617191-5	Diego S. Vieceli	5.705,37	3,0	VS

344166-0	Edson C. Durli	1.190,00	3,5	VR
950632-2	Eduardo Averbeck	900,00	2,0	VS
644772-4	Eduardo M. da Silva	170,00	0,5	VR
617053-6	Erich R. Ferraz	3.600,00	8,0	VR
311259-0	Felipe A. Naderer	6.770,00	17,0	VR
645061-0	Fernando W. Hurtado	1.020,00	3,0	VR
745450-3	Francisco de A. Coutinho	165,00	1,5	VR
617155-9	Gabriel C. Silveira	675,00	1,5	VR
301276-0	Gerson Xikota	1.350,00	3,0	VR
652266-1	Giuliano da S. Martins	450,00	1,0	VS
617176-1	Henrique Schmitz	1.020,00	3,0	VR
645068-7	Iuri L. de Freitas	170,00	0,5	VR
184930-1	Jair A. Schmitt	680,00	2,0	VR
645074-1	Janaina P. Pedrini	1.020,00	3,0	VR
650410-8	Jefferson F. Grande	1.350,00	3,0	VR
365386-2	João M. F. da Cunha	165,00	1,5	VR
645563-8	Juliana W. Budke	660,00	4,0	VS
352054-4	Julio C. Marcelino Junior	340,00	1,0	VR
209284-0	Leo L. G. Patricio	850,00	2,5	VR
142683-4	Luiz M. Francez	3.730,00	10,0	VS
323368-5	Marcello J. F. Maia	550,00	3,0	VS
950610-1	Marcelo G. da Silva	170,00	0,5	VR
650416-7	Marcelo I. Pereira	900,00	2,0	VR
184248-0	Olandio Hornburg	850,00	2,5	VR
344182-2	Paulo R. B. Gotelip	170,00	0,5	VR
745446-5	Priscilla F. Berti	110,00	1,0	VS
684755-2	Rafael Baldesar	900,00	2,0	VS
184968-9	Ramon S. de Medeiros	3.375,00	7,5	VR
644292-7	Ricardo N. da R. C. Silva	900,00	2,0	VR
301246-8	Roberto J. Gobbi	1.020,00	3,0	VR
71169-5	Roelton C. Maciel	55,00	0,5	VR
190801-4	Silvio Bergler	540,00	4,0	VS
360865-4	Simone de S. Becker	900,00	2,0	VR
644413-0	Teodoro C. da Cunha Junior	675,00	1,5	VR
644316-8	Thiago T. e S. de Carvalho	170,00	0,5	VR
617089-7	Veridiane G. Paludo	1.020,00	3,0	VR
184984-0	Vicente V. Freitas	1.125,00	2,5	VS
301247-6	Vilmar Everling	1.020,00	3,0	VR
232526-8	Wanderley K. Filho	540,00	4,0	VS
TOTAL		69.005,37	181,0	
PM- Pagamento a Maior; VA- Viagem Antecipada; VR- Viagem Reunião; VS- Viagem a Serviço.				
COMPARATIVO DIÁRIAS				
SETEMBRO DE 2024		76.755,50		
SETEMBRO DE 2025		69.005,37		
DEVOLUÇÕES EFETUADAS – SETEMBRO / 2025				
Matrícula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
311259-0	Felipe A. Naderer	340,00	4,0	PM
617047-1	Daniela M. Garrido	340,00	3,0	VA
142826-8	Alberto Lidani	340,00	4,0	PA
617070-6	Leandro R. M. da Silveira	170,00	1,5	VA
209284-0	Leo L. G. Patricio	170,00	2,5	VA
TOTAL		1.360,00	15,0	
Itamar Bezerra de Mello DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Cod. Mat.: 1121674				

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS001049.	
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. CONVENIENTE: Município de Imbituba. OBJETO: Pavimentação e drenagem pluvial de acesso às indústrias da Rua Itararé no Bairro Nova Brasília, no município de Imbituba. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei nº 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 03/10/2025. SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Silvio Dreveck, e o Prefeito do Município de Imbituba, Michell Nunes. Processo SCC 7151/2024.	
Cod. Mat.: 1121599	

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1288 de 03/10/2025	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, AUTORIZAR, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, LEONARDO HENRIQUES MACIEL, matrícula n.º 0657797-0-04, portador da CNH nº 0363521XXXX, Categoria, AB, para, conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 26/12/2026. Jerry Edson Comper Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0712814-2-04	

P O R T A R I A N.º 1289 de 03/10/2025	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, AUTORIZAR, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, CARLOS AUGUSTO ROGERIO, matrícula n.º 0248609-1-01, portador da CNH nº 0168186XXXX, Categoria, AB, para, conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 26/12/2026. Jerry Edson Comper Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0712814-2-04	
Cod. Mat.: 1121552	

P O R T A R I A N.º 1291 de 06/10/2025	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: DESIGNAR, conforme o processo SIE 38354/2025, o servidor, ANDRE LUIZ TORRENS, matrícula n.º 0629132-5-01, para, a partir de 01/10/2025, fiscalizar serviço, n.º contrato/convênio e objeto: Contrato: CT-002/2025 Objeto: Prestação de serviços de supervisão, coordenação e subsídios a fiscalização para as obras de pavimentação e implantação da Rodovia SC-414, trecho: Luiz Alves – Massaranduba, com extensão de 12,79km. Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5	

P O R T A R I A N.º 1292 de 06/10/2025	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: DESIGNAR, conforme o processo SIE 38354/2025, os servidores, LUIZ GONZAGA NUNES, matrícula n.º 0172714-1-01, JOSE EMILIANO UBA NETO, matrícula n.º 0173124-6-01 e ANDRE LUIZ TORRENS, matrícula n.º 0629132-5-01, para a partir de 01/10/2025, constituírem a comissão de desapropriação do n.º contrato/convênio e objeto: Contrato: CT-102/2022 Objeto: Prestação de serviços de pavimentação e implantação da Rodovia SC-414, trecho: Luiz Alves – Massaranduba, com extensão de 12,79km.. Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5	
Cod. Mat.: 1121820	

P O R T A R I A N.º 1290 de 06/10/2025	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 38354/2025, os efeitos da Portaria n.º 657 de 11/06/2025, que designou, o servidor, LEANDRO MAXCIEL DA SILVA, matrícula n.º 0605945-7-01, para fiscalizar serviço, n.º contrato/convênio e objeto: Contrato: CT-002/2025 Objeto: Prestação de serviços de supervisão e coordenação para a pavimentação e implantação da Rodovia SC-414, trecho: Luiz Alves – Massaranduba, com extensão de 12,79km. Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5	
Cod. Mat.: 1121818	

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 042/2025 (REF. PROCESSO SIE 38414/2025).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para alteração de horário na linha 307-0 Lages/Blumenau, com partidas de Lages às 10:00 para às 09:00 horas, diário, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1121433

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 043/2025 (REF. PROCESSO SIE 38416/2025).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para alteração de horário na linha 13-0 Blumenau/Florianópolis, com partidas de Blumenau às 15:20 para às 14:20 horas, diário, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1121434

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 044/2025 (REF. PROCESSO SIE 38417/2025).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para alteração de frequência horária na linha 13-0 Blumenau/Florianópolis, com partidas de Blumenau às 18:30 horas, de diário para sexta e domingo, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1121437

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 045/2025 (REF. PROCESSO SIE 38418/2025).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para alteração de frequência horária na linha 13-3 Blumenau/Florianópolis, com partidas de Blumenau às 17:30 horas, as sextas e domingos para 17:35 horas, diário, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1121439

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 046/2025 (REF. PROCESSO SIE 38420/2025).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para alteração de horário na linha 305-0 Mafra/Florianópolis, com partidas de Mafra às 07:30 para 07:00 horas, diário, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1121440

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 047/2025 (REF. PROCESSO SIE 38422/2025).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para alteração de horário na linha 311-0 Lages/Balneário Camboriú, com partidas de Lages às 14:30 para 13:45 horas, e de Balneário Camboriú 07:15 para 06:30 horas, diário, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1121441

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 048/2025 (REF. PROCESSO SIE 38424/2025).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para alteração de horário na linha 13-0 Blumenau/Florianópolis, com partidas de Blumenau às 17:50 para 18:15 horas, diário, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1121442

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 049/2025 (REF. PROCESSO SIE 38426/2025).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para alteração de horário na linha 569-0 Florianópolis/Joinville, com partidas de Joinville às 16:00 para 15:30 horas, diário, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1121445

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 050/2025 (REF. PROCESSO SIE 38427/2025).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para alteração de horário na linha 569-1 Florianópolis/Joinville, com partidas de Florianópolis às 07:35 horas de quinta a segunda-feira para quinta, sexta, sábado e segunda-feira e às 16:40 horas de quinta a segunda-feira para quinta, sexta e domingo e de Joinville às 09:15 horas de quinta a segunda-feira para quinta, sexta, sábado e segunda-feira e 16:35 horas de quinta a segunda-feira para quinta, sexta e domingo. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1121454

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 051/2025 (REF. PROCESSO SIE 38431/2025).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para alteração de frequência horária na linha 596-0 Blumenau/Joinville, com partidas de Blumenau às 08:00 horas diário para 07:45 horas de quinta a segunda-feira e de Joinville 18:30 horas diário para 11:20 horas de quinta a segunda-feira. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1121461

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000713.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Santa Rosa de Lima. **OBJETO:** Contratação de Horas Maquinas para Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais, Município de Santa Rosa de Lima. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.012,00 (Quinhentos mil e doze reais), sendo R\$ 500.000,00 (Quinhento mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 12,00 (Doze reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/07/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 03/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e a Prefeita Municipal de Santa Rosa de Lima, Siuzete Vandresen Baumann. Processo **SCC 6012/2025.**
Cod. Mat.: 1121530

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000078.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Tijucas. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica, implantação de sistema de drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Valentim

Censo Pereira, localizada no bairro Nova Descoberta, município de Tijucas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.448.550,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 11/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Tijucas, Maickon Campos Sgrott. Processo **SCC 2741/2025.**

Cod. Mat.: 1121625

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000271.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Aurora. **OBJETO:** pavimentação em Concreto da Estrada Geral Fundos Aurora com 500 metros de extensão. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.009.000,00 (Um milhão e nove mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Aurora, Vanderlei Zandonai. Processo **SCC 4118/2025.**
Cod. Mat.: 1121650

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000619.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Lauro Muller. **OBJETO:** transferência de recursos financeiros para obra de pavimentação na comunidade de Tamborete – Trecho I no Município de Imaruí/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 199.999,55 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 15/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Lauro Muller, Patrick Correa. Processo **SCC 4528/2024.**
Cod. Mat.: 1121732

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2022CS001776.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Porto Belo. **OBJETO:** Pavimentação e recapeamento asfáltico para implantação e conservação de vias em toda extensão do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica da Avenida Santos Dumont, parte integrante do projeto de Readequação da Via Municipal Santos Dumont, Município de Porto Belo/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.721.095,29 (Quatro milhões e setecentos e vinte e um mil e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 27/10/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Porto Belo, Joel Orlando Lucinda. Processo **SCC 6408/2022.**
Cod. Mat.: 1121787

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000670.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Treze de Maio. **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica da Rodovia Municipal Domingos Gislom com 3.295,57 metros de extensão, ligação entre a Comunidade de Lage e a Comunidade de Auxiliadora. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.490.000,00 (quatro e quatrocentos e noventa mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Treze de Maio, Jailso Bardini. Processo **SCC 6253/2025.**
Cod. Mat.: 1121895

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 232/2025. JOTUR AUTO ÔNI-
BUS E TURISMO JOSEFENSE LTDAASSUNTO: PROCESSO SIE
38543/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO
DECRETO 12.601 DE 06/11/80 Autorização para que a transporta-
dora proceda com o cancelamento da linha 38-6 Escola Municipal
(Nova Palhoça)/Florianópolis. MARIA EDUARDA ESCHENBACH
DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1121676

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2447/GABS/SEJURI/2025 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da
Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEA
00018203/2025, RESOLVE:
READAPTAR, o(a) servidor(a) VOLNECI OMAR ZOCATELLI,
matrícula 0654583101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL,
a Perícia Médica do Estado concedeu a Readaptação Funcional
evitando contato com presos e ambiente prisional, no setor adminis-
trativo do(a) COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL. Presídio
Regional de Jaraguá do Sul, a contar de 29/09/2025 a 27/03/2026

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1121567

PORTARIA Nº 2436/GABS/SEJURI/2025 de 02/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da
Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP
00110454/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar
nº 777/2021, o(a) servidor(a) GABRIEL MOREIRA DE ALBUQUER-
QUE, matrícula 0396224505, ocupante do cargo de AGENTE DE
SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATEN-
DIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES CASE
DE LAGES, para continuar desempenhando suas atividades junto
ao(à) CASA DE SEMILIBERDADE DE LAGES, pelo período de 180
(cento e oitenta) dias, a contar da data de 19/10/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1121500

PORTARIA Nº 2449/GABS/SEJURI/2025 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da
Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP
00116402/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº
774/2021, o servidor EVERTON MEDEIROS, matrícula 0351036001,
ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no DEPARTAMENTO
DE POLICIA PENAL, para desempenhar suas atividades junto à
GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO (LC 741/2019), pelo período
de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1121565

PORTARIA Nº 2442/GABS/SEJURI/2025 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da
Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP
00116921/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complemen-
tar nº 777/2021, o(a) servidor(a) GEORGE LUIS EMMERT UEZ,
matrícula 0974705202, ocupante do cargo de AGENTE DE SE-
GURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDI-
MENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ CASE
DE CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto ao(à)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA (LC
741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da
data de 20/10/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1121570

PORTARIA Nº 2443/GABS/SEJURI/2025 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inci-
so VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP
00115411/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO , de acordo com o Art. 11, inciso III, da
Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) ROSANGELA
PINTO DE OLIVEIRA, matrícula: 0952848202, admitida em cará-
ter temporário no cargo de CIRURGIÃ DENTISTA do PRESÍDIO
MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, com efeitos a
contar de 14/10/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1121563

PORTARIA nº 2444/GABS/SEJURI/2025 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso
VI do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP
00015154/2025 RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do
Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucio-
nal nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/202022, da servidora ELIS
TATIANE RIBEIRO, Matrícula 0639964901, ocupante do cargo de
POLICIAL PENAL, declarandoa estável no referido cargo, a contar
de 17/06/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1121558

PORTARIA Nº 2448/GABS/SEJURI/2025 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo
SAP 00119745/2025, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 2250/GABS/SEJURI/2025, publicada
no Diário Oficial do Estado nº 22.591, de 04/09/2025, referente à
Estabilidade Provisória do servidor FLÁVIO JOIA CONTESSA FILHO,
matrícula 0958667902, onde se lê: no período de 13/10/2025 a
12/10/2026, deverá ser lido: no período de 12/11/2025 a 11/11/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1121575

PORTARIA nº 2446/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV,
do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00117106/2025,
RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a)
servidor(a) BRUNO MARTINS MORITZ, matrícula 0972550401,
ocupante da Função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL
DO PRESÍDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, para
responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE
ADMINISTRAÇÃO PENAL DO PRESÍDIO MASCULINO REGIONAL
DE FLORIANÓPOLIS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a)
RICARDO DE BRITO MARQUES, matrícula 0379682501, durante
o usufruto de férias, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1121583

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/
ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTE-
GRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da COORDENADORIA
DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE,
CPMA da Comarca de Joinville e a Instituição CASA DA VÓ JOA-
QUINA, OBJETO: Disponibilização de vagas para o cumprimento
e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca
de Joinville. DATA: 06 de outubro de 2025. VIGÊNCIA: início da
data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por
igual período. SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA, pela
SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no
DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. JACILA DE SOUZA
BARBOSA, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 115637/2025.
Florianópolis, 06 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1121634

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/
ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTE-
GRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da COORDENADORIA
DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE,
CPMA da Comarca de Criciúma e a Instituição BAIRRO DA JU-
VENTUDE DOS PADRES ROGACIONISTAS, OBJETO: Dispo-
nibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das
penas e medidas alternativas da comarca de Criciúma. DATA: 21 de

agosto de 2025. VIGÊNCIA: início da data da publicação e término
em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. SIGNATÁRIOS:
TITO AUGUSTO DA SILVA, pela SEJURI conforme Portaria Nº
3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de
dezembro de 2024. SILVIA REGINA LUCIANO ZANETTE, pela
instituição. Processo SGPE n. SAP 100727/2025. Florianópolis,
06 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1121636

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO
EXTERNO) N.º 2025/TN1180 - SAP 00111491/2025. PARCEIRO
PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI, por meio do FUNDO RO-
TATIVO REGIONAL OESTE (FR-6), com a empresa AZEPLAST
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Atividade laboral
externa remunerada e ressocialização aos presos da Penitenci-
ária Agrícola de Chapecó, com a disponibilidade de 67 vagas de
trabalho. DATA: 06 de outubro de 2025. VIGÊNCIA: 60 (sessenta)
meses. SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA, pela SEJU-
RI, GUIMORVAN BOITA, pelo FUNDO e DJALMA VELHO DE
AZEVEDO, pela EMPRESA. Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1121642

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 800 de 24/09/2025. OBJE-
TO: Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: COMPANHIA CATARI-
NENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO. CNPJ: 82.508.433/0001-17.
CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Doutor Pedrinho. PONTO
1 - RIBEIRÃO MOSER: COORDENADAS: -26.7104 e -49.4746.
VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 10,8. VAZÃO MÁXIMA MENSAL
(m³/mês): 4687,2. HORAS POR DIA: 14 DIAS POR MÊS: 30.
MESES POR ANO: 12. PONTO 2 - RIBEIRÃO UBER. COORDE-
NADAS: -26.7099 e -49.4801. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 10,8.
VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 4687,2. HORAS POR DIA:
14 DIAS POR MÊS: 30. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: até
2031. FINALIDADE: Abastecimento Público. OBRIGAÇÕES DO
OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos
Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer
natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA
VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado
Cod. Mat.: 1121655

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 146, de 01/10/2025.
O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de
Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art.
106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art.
1º DESIGNAR, o servidor Marcos Vinicius de Oliveira, matrícula
0619228-9-03, para atuar como FISCAL de Contrato, e a servido-
ra Ana Emilia Margotti, matrícula 959600-3-01, para atuar como
GESTOR do contrato nº 50/SDC/2025, que tem por objeto a ma-
nutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços
de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra
incêndio (Lages). Processo SGPe SDC 2468/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e De-
fesa Civil.

Cod. Mat.: 1121817

SAÚDE

Portaria Nº 1269, de 30/9/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atri-
buições legais, conforme delegação de competência estabelecida
nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES
223133/2025, resolve REMOVER a servidora JOSEANE APARE-
CIDA CORREA, matrícula n.º 0383316-0-01, ocupante do cargo de
Técnico em Enfermagem, lotado na Gerência Regional de Saúde
de Blumenau – GERSA Blumenau, nível/referência-12/J, para atuar
na Unidade Descentralizada de Atenção Básica de Blumenau –
UDAB Blumenau.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1121641

PORTARIA N.º 1.311, DE 29/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso i, da lei n.º 741, de 12 de junho de 2019 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria SES n.º 818, de 4 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 8.214, de 22 de setembro de 2025, publicada no DOU em 25 de setembro de 2025, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025, sobre o complemento para o pagamento do piso salarial aos profissionais de enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de setembro de 2025, correspondente à assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

§ 1º Ficam descritos no Anexo I os estabelecimentos com direito ao repasse da parcela correspondente ao valor da competência de setembro de 2025.

§ 2º No Anexo II estão relacionados os estabelecimentos que obtiveram redução na correção da 1ª parcela correspondente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, com desconto nas competências setembro de 2023 até agosto de 2025. E que, os valores da competência de setembro ainda não foram suficientes para suprir a diferença.

§ 3º Todos os estabelecimentos descritos nos Anexos poderão ter novas correções no encontro de contas, nas próximas competências, definidas pelo sistema InvestSUS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS n.º 1.135/2023 e Portaria SES/SC n.º 818/2023.

Art. 3º Os recursos para o cumprimento desses repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 480091, Fonte 1.605.223.000 e Elemento da Despesa 33.50.41.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ANEXO I			
CNES	ESTABELECIMENTOS	MUNICÍPIO	VALOR SETEMBRO 2025 (R\$)
0019305	HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	128.782,14
0019445	CEPONSC	FLORIANÓPOLIS	16.749,12
0061271	HEMOSER CLINICA DE HEMODIALISE LTDA	LUZERNA	6.808,00
2299569	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	TIMBÉ DO SUL	36.946,05
2299836	HOSPITAL SÃO ROQUE	JACINTO MACHADO	12.349,15

2300184	HOSPITAL SÃO ROQUE DE LUZERNA	LUZERNA	57.905,90
2300435	HOSPITAL FREI ROGÉRIO	ANITA GARI-BALDI	49.151,20
2300486	HOSPITAL SANTA CLARA	OTACÍLIO COSTA	32.688,87
2300516	HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS	SÃO JOAQUIM	53.222,69
2300885	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE URUBICI	URUBICI	19.917,09
2301830	HOSPITAL MAICE	CAÇADOR	230.184,85
2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	CURITIBANOS	85.510,08
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	VIDEIRA	151.114,20
2302543	HOSPITAL SANTA JULIANA	SALTO VELOSO	7.275,81
2302748	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA	SANTA CECÍLIA	46.239,02
2302780	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE	ARROIO TRINTA	8.750,15
2305097	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	TURVO	22.535,24
2305534	HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU	MELEIRO	27.347,27
2305623	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PRAIA GRANDE	30.485,00
2377160	FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER	AGROLÂNDIA	10.872,74
2377187	HOSPITAL VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	9.230,44
2377225	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	24.917,01
2377330	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	PRESIDENTE GETÚLIO	25.850,40
2377373	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	22.579,01
2377462	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SÃO JOSÉ	RIO DO CAMPO	12.791,85
2377616	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	TAIÓ	34.509,32
2377632	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	SALETE	19.349,73
2377829	HOSPITAL BOM JESUS	ITUPORANGA	86.990,90
2378108	HOSPITAL MONDAÍ	MONDAÍ	29.700,53
2378116	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HOSPITAL SÃO LUCAS	GUARACIABA	28.893,62
2378140	HOSPITAL DE TUNÁPOLIS	TUNÁPOLIS	18.617,42
2378167	HOSPITAL SANTA CASA RURAL	SÃO JOÃO DO OESTE	22.225,98
2378175	HOSPITAL GUARUJÁ	GUARUJÁ DO SUL	18.924,40
2378183	HOSPITAL DE IPORÃ	IPORÃ DO OESTE	36.932,85
2378213	HOSPITAL PALMA SOLA	PALMA SOLA	23.955,25
2378809	HOSPITAL CEDRO	SÃO JOSÉ DO CEDRO	19.126,34
2378876	FUNDAÇÃO MÉDICA	DESCANSO	27.175,16
2379163	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	PAPANDUVA	56.725,75
2379309	CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIS DE JOINVILLE LTDA	MAFRA	12.124,34

2379333	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	MAFRA	385.769,99
2379430	ASSOCIACAO RENAL VIDA	RIO DO SUL	15.256,99
2379767	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANAZIO	CAMPOS NOVOS	10.695,76
2380129	HOSPITAL SÃO LUCAS	TANGARÁ	20.552,16
2380188	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	ÁGUA DOCE	12.541,74
2380331	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	CAPINZAL	36.460,15
2385880	HOSPITAL SÃO CAMILO	IMBITUBA	223.604,04
2386038	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	10.980,05
2410834	HOSPITAL ROGACIONISTA EVANGÉLICO	ABELARDO LUZ	29.785,41
2411164	HOSPITAL SANTA LUZIA DE DEOLINDO JOSÉ BAGGIO	PONTE SER-RADA	51.503,11
2411245	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE VARGEÃO	VARGEÃO	23.223,22
2411296	UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERÊ LTDA	XANXERÊ	2.469,04
2411393	HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO ASSEC	XANXERÊ	220.867,44
2411415	HOSPITAL FREI BRUNO	XAXIM	32.219,02
2418304	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ANGELINA	24.503,06
2418630	HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	25.792,61
2419378	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	MORRO DA FUMAÇA	19.804,23
2420015	HOSPITAL SÃO DONATO	IÇARA	111.549,15
2491524	CLÍNICA DE HEMODIÁLISE	TUBARÃO	5.522,22
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	TUBARÃO	201.991,08
2513838	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	POMERODE	90.305,54
2521725	CLÍNICA RIM E VIDA	SÃO BENTO DO SUL	16.564,78
2522322	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	BLUMENAU	21.002,54
2522616	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA ITAJAÍ	ITAJAÍ	33.141,99
2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	ITAJAÍ	536.538,89
2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	TIMBÓ	343.932,00
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECÓ	431.624,16
2537826	HOSPITAL DE PINHALZINHO	PINHALZINHO	39.926,23
2537958	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	14.147,30
2538083	HOSPITAL CAIBI	CAIBI	16.315,92
2538148	HOSPITAL NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	15.185,02
2538180	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA	MARAVILHA	92.544,96
2538229	HOSPITAL SAUDADES	SAUDADES	16.440,76

2538571	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER	SÃO CARLOS	48.339,89
2543028	CENTRO DE TERAPIA RENAL SC LTDA	LAGES	1.184,61
2543044	HOSPITAL SÃO BRAZ	PORTO UNIÃO	152.141,43
2543486	CLÍNICA RENAL DO EXTREMO OESTE LTDA	SÃO MIGUEL DO OESTE	6.097,94
2550881	FUNDAÇÃO MÉDICO SOCIAL RURAL DE SÃO MARTINHO	SÃO MARTINHO	20.555,02
2550938	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	ARMAZÉM	43.264,93
2550962	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	16.248,56
2553066	HOSPITAL DE MODELO	MODELO	27.182,74
2553155	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO	SÃO LOURENÇO DO OESTE	23.303,41
2553163	FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	CAXAMBU DO SUL	20.483,37
2557843	HOSPITAL SALVATORIANO SANTA MARIA	VIDEIRA	20.288,35
2560771	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA	JOAÇABA	228.932,87
2594277	HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	CRICIÚMA	212.055,31
2596792	HOSPITAL DE SÃO BONIFÁCIO	SÃO BONIFÁCIO	9.041,13
2600250	FUNDAÇÃO PRÓ RIM	SÃO BENTO DO SUL	3.240,11
2626659	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE TIJUCAS	TIJUCAS	39.573,93
2626667	HOSPITAL CUNHA PORÃ	CUNHA PORÃ	36.662,86
2652099	HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO	FAXINAL DOS GUEDES	17.990,00
2660717	HOSPITAL SÃO BENEDITO	BENEDITO NOVO	14.282,14
2660857	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	BRUSQUE	18.123,83
2664895	CLÍNICA DE NEFROLOGIA	ARARANGUÁ	3.213,34
2664984	HOSPITAL PALMITOS	PALMITOS	40.300,30
2664992	HOSPITAL SÃO LUIZ	CAMPO ALEGRE	30.776,86
2665085	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	BOM RETIRO	46.711,98
2665883	HOSPITAL SANTA TERESINHA	BRAÇO DO NORTE	121.855,34
2666138	HOSPITAL SÃO LUCAS	XAVANTINA	14.216,58
2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM	SOMBRIO	188.875,92
2689863	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO PERITIBA	PERITIBA	13.496,03
2691469	HOSPITAL DE PENHA	PENHA	40.808,15
2691477	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	CAMPO BELO DO SUL	28.909,00
2691493	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	ARABUTÃ	30.402,85
2691507	HOSPITAL PIRATUBA IPIRA	IPIRA	8.181,41
2691515	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	ARARANGUÁ	220.532,08
2691531	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	IMARUÍ	34.508,00

2691558	HOSPITAL SÃO MARCOS	NOVA VENEZA	49.878,18
2691566	HOSPITAL SÃO PEDRO	ITÁ	17.496,99
2691574	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	ANITÁPOLIS	12.245,00
2691833	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	LEBON RÉGIS	15.157,10
2691876	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	LINDÓIA DO SUL	64.225,00
2692864	CLÍNICA HEMODIÁLISE DE VIDEIRA LTDA	VIDEIRA	1.926,30
2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ	CRICIÚMA	483.204,00
2778858	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	TREZE DE MAIO	10.168,90
3039250	HOSPITAL SÃO MIGUEL	JOAÇABA	122.686,54
3201694	FUNDAÇÃO PRÓ RIM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	12.951,81
3689603	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA TIMBÓ	TIMBÓ	11.452,97
4058976	CLÍNICA HEMODIÁLISE DE CURITIBANOS LTDA	CURITIBANOS	241,74
4059956	HEMOSC	FLORIANÓPOLIS	13.713,63
4623207	HOSPITAL ANA SCHMIDT	FLORIANÓPOLIS	45.084,98
5749018	HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA	ITAPIRANGA	42.552,36
6249604	HOSPITAL SÃO CAMILO	IPUMIRIM	10.942,02
6273874	HOSPITAL DOM BOSCO	RIO DOS CEDROS	45.017,83
6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	SÃO MIGUEL DO OESTE	100.349,34
6854729	HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	BALNEARIO CAMBORIU	
7274351	AFSC	FRAIBURGO	52.562,68
7286082	HOSPITAL DA CRIANÇA AUGUSTA MULLER BOHNER	CHAPECÓ	113.043,30
9543856	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE	BRUSQUE	320.022,87
		TOTAL	R\$ 8.024.919,24

ANEXO II			
CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	VALOR PARA DESCONTAR NAS PRÓXIMAS COMPETÊNCIAS
9438653	CLINICA DO RIM E HIPERTENSAO	LAGES	2.610,08
		TOTAL	2.610,08

Cod. Mat.: 1121524

PORTARIA N. 1340, DE 06/10/2025

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Óbitos do Hospital Santa Teresa no Estado de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019 e, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição dos integrantes da Comissão de Óbitos do Hospital Santa Teresa, que tem por objetivo fazer a análise dos óbitos ocorridos na unidade hospitalar revisando todos os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade das informações dos atestados de óbito.

Art. 2º. A Comissão de Óbitos do Hospital Santa Teresa no Estado de Santa Catarina será composta pelos servidores abaixo listados:

Timóteo Volnei Dorn – Matrícula 619.245-9-02 – Médico (Coodenador)
Gabriel Moreira Amorim – Matrícula 737.144-6-01 – Médico
Felipe Francisco Martins – Matrícula 966.836-5-01 – Tec. Ativ. Administrativas
Carla Knust Bastos – Matrícula 950.076-6-04 - Médica
Michelle Pinto Kaster – Matrícula 753.468-0-02 - Médica

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias anteriores.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1121548

Portaria nº 1341 de 6/10/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e conforme o processo SES 234610/2025. **RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria SES 604/2024, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina nº 22271 de 22 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1121828

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 2025TR000257.
DOE nº 22.613, de 06/10/2025 – ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000275” e “A prorrogação da vigência do convênio nº 2025TR000275”, **LEIA-SE:** “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000257” e “A prorrogação da vigência do convênio nº 2025TR000257”.
Cod. Mat.: 1121843

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001241.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no Município de Urussanga.
OBJETO: Finalização da obra na ala de saúde mental masculina do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Urussanga. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 293.602,87 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e dois reais, oitenta e sete centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Agostinho Vendramini, pelo Hospital. Processo **SCC 610/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001292.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no Município de Urussanga.
OBJETO: Execução da 1ª etapa da reforma na Ala de Saúde Mental Masculina do Hospital Nossa Senhora da Conceição. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Agostinho Vendramini, pelo Hospital. Processo **SCC 1551/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000964.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde – IDEAS, mantenedor do Hospital da Caridade de Jaguaruna, com sede no município de Jaguaruna.
OBJETO: Investimento para o Hospital de Caridade de Jaguaruna. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.999.929,74 (um milhão e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Diego Gotardo, pelo Instituto. Processo **SES 91802/2024**.
Cod. Mat.: 1121721

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002431.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância equipada para a Secretaria Municipal de Saúde de Formosa do Sul/ SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 414.800,00 (Quatrocentos e catorze mil e oitocentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Dovaldo Palmorio. Processo **SCC 5482/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001885.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Município de Presidente Getúlio. **OBJETO:** Construção e pagamento de exames especializados pela Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Getúlio para atendimento à população de Presidente Getúlio. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Presidente Getúlio, Jaci José Fillagranna Bortolon. Processo **SCC 4377/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001815.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Galvão. **OBJETO:** Aquisição 01 van de passageiros 17 lugares para secretaria municipal de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 03/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e a Secretaria Municipal de Saúde de Galvão, Janice de Fatima Miglioretto de Marchi. Processo **SCC 8680/2025**.

Cod. Mat.: 1121775

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR001555.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negrinho, por meio do Fundo Municipal de Saúde com sede no município de Rio Negrinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2023TR001555, até o dia 28 de fevereiro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Cristiane Santana Ribeiro Virmond, pela SMS.

Cod. Mat.: 1121672

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR000127.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde, com sede no Município de Porto Belo. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000127, até o dia 01 de dezembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Jainara Soares Nordio, pelo FMS.

Cod. Mat.: 1121849

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 151/SSP de 03.10.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **JENNIFFER CAMARGO**, matrícula nº 981668-2-02 e como **SUPLENTE** o Agente de Perícia Criminal **GUILHERME ZAPELINI KURSCHUS**, matrícula nº 737551-4-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 0123/2025/SSP – oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1421/2024/ UDESC - Processo SGPc PCI 3120/2025.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cod. Mat.: 1121656

PORTARIA Nº 152/SSP, de 06.10.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, c/c o § 1º do artigo 8º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 876/2025, de 18 de julho de 2025, e ainda conforme o processo SSP 3426/2025, resolve:

Art. 1º Ficam fixadas as escalas de serviço dos militares inativos integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) em exercício na Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme segue:
I – Escala de 12 (doze) horas de serviço por 60 (sessenta) horas de descanso para o serviço de guarda;
II – Escala de 12 (doze) horas de serviço por 36 (trinta e seis) horas de descanso para o serviço de motoristas.
§ 1º O serviço de guarda será composto por 3 (três) guarnições diurnas, com efetivo de 5 (cinco) policiais militares, e 3 (três) guarnições noturnas, compostas por 4 (quatro) policiais militares cada;
§ 2º Na escala dos motoristas, quando esta ocorrer nos finais de semana ou feriados, o militar escalado permanecerá em regime de sobreaviso.
§ 3º O cumprimento integral das escalas de serviço previstas nesta Portaria dispensa a compensação de horas.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cod. Mat.: 1121630

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE SANTA CATARINA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** de **SANTA CATARINA**, doravante denominado **SSP**, com sede na Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras, CEP 88085-000, Florianópolis, inscrita sob o CNPJ nº 82.951.294/0001-00, representado neste ato pelo seu Secretário, Dr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 484.xxx. e CPF nº 207.xxx.xxx.xx residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e a **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, doravante denominada **PR/SC** com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876, Edifício Luiz Elias Daux, Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis, inscrita sob o CNPJ nº 26.989.715/0001-02, representada neste ato pelo Procurador-Chefe, Dr. Daniel Ricken, portador da Carteira de Identidade nº308.xxx-x e CPF nº 029.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, **resolvem** celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas descritas no contrato.

Cod. Mat.: 1121626

EXTRATO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA O ESTADO DE SANTA CATARINA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA**, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, 1521,

Capoeiras, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.294/0001-00, doravante denominada SSP, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Senhor Flávio Rogério Pereira Graff, e o Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, mantido pela Fundação Educacional Barriga Verde, Instituição de Ensino Superior, integrante do Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Recredenciado pela Portaria MEC Nº 068, de 14 de janeiro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, publicada no Diário Oficial da União Nº10 em 15 de janeiro de 2019, com sede na Rua Padre João Leonir Dall'Alba,601, Murialdo, Orleans, SC, CNPJ sob o nº 8'2.975.236/0001-08, doravante denominado Unibave, neste ato representado por seu Reitor, Guilherme Valente de Souza, perante as testemunhas ao final nomeadas e, ainda

CONSIDERANDO que o Unibave há 27 anos oferece diversos cursos de graduação, bem como cursos de pós-graduação, Especialização (lato sensu) e desenvolve uma série de atividades, por meio de seus Núcleos de Estudos e Pesquisas e Cursos de Extensão; **CONSIDERANDO**, que, por força do disposto no art. 2º, inciso VIII-A da Lei federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 1º, § 1º, II do Decreto Estadual nº.1.196/2017, a parceria entre a SSP e o Unibave deve ser celebrada por meio de acordo de cooperação, e respectiva regulamentação no âmbito estadual; **CONSIDERANDO** o mútuo interesse da SSP e suas instituições e o Unibave eminiciar a parceria: **RESOLVEM** celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, que será regido Lei Federal nº. 13.019/2014, regulamentada em Santa Catarina pelo Decreto Estadual nº. 1.196/2017 e suas respectivas alterações.
Cod. Mat.: 1121793

Polícia Militar

PORTARIA Nº 977/PMSC/2025

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: ADMITIR, de acordo com o Art. 3º e Art. 4º, § 1º da Lei Nº 11.496, 19/07/00 e Edital nº 11/APMT/PMSC/2024, o profissional abaixo relacionado, com sua respectiva habilitação e carga horária, para exercer, em caráter temporário, sua função no Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento" da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (CEIVM). Contrato com início em 03/10/2025 e término em 19/12/2025.

Nome: Andréa Francisca da Silva
Cargo/disciplina: Professor Auxiliar de Sala;
Ensino: Educação Infantil;
Nível de formação: Especialização; e
Horas Semanais: 30h.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado Santa Catarina
Cod. Mat.: 1121719

PORTARIA Nº 986/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 206/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Capitão PM Leonardo Quadros Schroeder Ponte, matrícula 933492-0, como Gestor do Contrato nº 206/PMSC/2025, decorrente do Dispensa de Licitação nº 183/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o Sargento PM Christian de Freitas, matrícula 926836-7, como Fiscal Técnico do Contrato nº 206/PMSC/2025, decorrente do Dispensa de Licitação nº 183/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o Sargento PM Diego Silva Paredes, matrícula 928380-3, como Fiscal Administrativo do nº 206/PMSC/2025, decorrente do Dispensa de Licitação nº 183/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 07 de outubro de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1121853

PORTARIA Nº 989/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 219/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Ricardo Silva de Sousa, matrícula 929358-2, como Gestor do Contrato nº 219/PMSC/2025, decorrente do Inexibilidade nº 177/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o Sargento PM Daniel Ernane Petry, matrícula 931514-4, como Fiscal Técnico do Contrato nº 219/PMSC/2025, decorrente do Inexibilidade nº 177/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o Cabo PM Jennifer Maria Faccin, matrícula 933119-0, como Fiscal Administrativo do nº 219/PMSC/2025, decorrente do Inexibilidade nº 177/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 07 de outubro de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1121856

PORTARIA Nº 988/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 220/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-Coronel PM Naíma Huk Amarante, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 220/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 163/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o Capitão PM Karla Beatriz Medeiros, matrícula 934022-0, como Fiscal Técnico do Contrato nº 220/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 163/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o 3º Sargento PM Junior Mecca Barbosa, matrícula 924964-8, como Fiscal Técnico do Contrato nº 220/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 163/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 07 de outubro de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1121857

Portaria nº 979/PMSC de 06/10/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JAILSON DOS SANTOS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918765-0, à contar de 13/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1121839

Portaria nº 980/PMSC de 06/10/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ROGERIO LAMARQUE, 3º SARGENTO PM RR Mat. 912427-6, à contar de 02/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1121840

Portaria nº 981/PMSC de 26/10/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, CLAUDEMIR RODRIGUES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 912699-6, à contar de 09/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1121841

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC50554/2025. **PARTÍCIPE**S: Município de Bom Retiro e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Ford/Ranger, ano e modelo 2020, chassi 8AFAR23N2LJ188069, RENAVAL nº 1229946672, placa RDU7J73. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Helena Schild de Oliveira, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1121520

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS
Processo: 21423-2025-87164 Interessado: JOELSON WOLINGER DAS NEVES, CPF nº 058.XXX.XXX-07, Auto de Infração Ambiental nº 15611-E. Com base nos artigos 107, parágrafo único e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Curitibaanos - SC, 06 de outubro de 2025. JARDEL DA SILVA. Capitão PM – Autoridade Ambiental Julgadora.

Cod. Mat.: 1121777

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2707/GAB/DGPC/PCSC, de 02/10/2025.
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, com base no Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 2022 e, de acordo com o art. 131, da Lei nº 6.843/1986 e, ainda conforme processo nº PCSC 00083108/2025, ao Servidor **LUIZ HENRIQUE DUARTE JACINTO**, mat. nº 0610283201, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na DPCO PALHOÇA, a contar de 05/10/2025, pelo período de 02 (dois) anos, vedada a averbação do tempo de contribuição previdenciária vertida ao RGPS ou a outro regime próprio de previdência durante o período de licença ou afastamento sem vencimento, nos termos do § 5º, do Art. 83, da Lei Complementar nº 412, de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 773 de 2021.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1121772

PORTARIA Nº 600/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Agente de Polícia **RENATO DA ROSA**, matrícula nº 0200.158-6-30 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº 591/SECOM/2025,processo SGPe PCSC 85433/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1121473

PORTARIA Nº 2713/GAB/DGPC/PCSC, de 03/10/2025.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 97588/2025, o Servidor **RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA**, mat. nº 0650457401, para responder pelo cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular, **HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT**, mat. nº 0650429901, durante o usufruto de férias, no período de 06/10/2025 a 19/10/2025.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1121789

PORTARIA Nº 2714/GAB/DGPC/PCSC, de 03/10/2025.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 97588/2025, a Servidora **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**, mat. nº 0283250001, para responder pelo cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular, **HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT**, mat. nº 0650429901, durante o usufruto de férias, no período de 20/10/2025 a 25/10/2025.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1121790

PORTARIA Nº 2722/GAB/DGPC/PCSC, de 06/10/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **08/2025**, deflagrado pela **Portaria nº 1609/GAB/DGPC/PCSC**, de 12/06/2025, publicada no DOE nº 22.535, de 17/06/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 966.324-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **15/10/2025**.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1121743

PORTARIA Nº 2721/GAB/DGPC/PCSC de 06/10/2025
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº **05/2025**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 920.762-7, mandado instaurar pela Portaria nº 909/GAB/DGPC/PCSC, de 07/04/2025, publicada no DOE nº 22.489, de 09.04.2025, com efeitos a contar de 04/10/2025.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1121759

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 251-25-DLF, 06/10/2025

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o **Capitão BM Ian Triska**, Matrícula 933674-5, como Gestor Titular, o **1º Sargento BM Marcelo Augusto Menezes**, Matrícula 923147-1, como Gestor Suplente, o **3º Sargento BM Jeison Luan Wodonos da Silva**, Matrícula 931702-3, como Fiscal Titular e o **Soldado BM Gustavo Maciel Keller**, Matrícula 609761-8, como Fiscal Suplente do **Termo de Contrato nº 0260/2025/CB-MSC** cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios para registro institucional e operacional**. Processo SGPe **CBMSC 22517/2025**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1121734

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 252-25-DLF, 06/10/2025

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o **Capitão BM Ian Triska**, Matrícula 933674-5, como Gestor Titular, o **1º Sargento BM Marcelo Augusto Menezes**, Matrícula 923147-1, como Gestor Suplente, o **3º Sargento BM Jeison Luan Wodonos da Silva**, Matrícula 931702-3, como Fiscal Titular e o **Soldado BM Gustavo Maciel Keller**, Matrícula 609761-8, como Fiscal Suplente do **Termo de Contrato nº 0257/2025/CB-MSC** cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios para registro institucional e operacional**. Processo SGPe **CBMSC 22504/2025**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1121798

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 253-25-DLF, 06/10/2025

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o **Capitão BM Ian Triska**, Matrícula 933674-5, como Gestor Titular, o **1º Sargento BM Marcelo Augusto Menezes**, Matrícula 923147-1, como Gestor Suplente, o **3º Sargento BM Jeison Luan Wodonos da Silva**, Matrícula 931702-3, como Fiscal Titular e o **Soldado BM Gustavo Maciel Keller**, Matrícula 609761-8, como Fiscal Suplente do **Termo de Contrato nº 0258/2025/CB-MSC** cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios para registro institucional e operacional**. Processo SGPe **CBMSC 22505/2025**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1121814

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 253-25-DLF, 06/10/2025

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o **Capitão BM Ian Triska**, Matrícula 933674-5, como Gestor Titular, o **1º Sargento BM Marcelo Augusto Menezes**, Matrícula 923147-1, como Gestor Suplente, o **3º Sargento BM Jeison Luan Wodonos da Silva**, Matrícula 931702-3, como Fiscal Titular e o **Soldado BM Gustavo Maciel Keller**, Matrícula 609761-8, como Fiscal Suplente do **Termo de Contrato nº 0259/2025/CB-MSC** cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios para registro institucional e operacional**. Processo SGPe **CBMSC 22509/2025**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1121834

TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002389.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de São Joaquim. **OBJETO:** Contratação de atrações culturais, locação de estruturas provisórias, som e iluminação para realização das próximas edições do Festival de Rua “É Tudo Praça”, com início em 07 de outubro e término em 27 de fevereiro de 2026. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$132.825,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 27/02/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de São Joaquim, José Teodoro de Sena Amaral. Processo: **SCC 11733/2025**.

Cod. Mat.: 1121742

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000357.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Forquilha. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n. 2025TE000357, até o dia 08/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Forquilha, José Cláudio Gonçalves. Processo: **SCC 7707/2024**.

Cod. Mat.: 1121751

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 273/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022 e art. 3º da LC 491, de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa conforme protocolo IMA 00002141/2024, para apurar a legalidade dos atos administrativos praticados pelo IMA – CRMA de Lages, em face das licenças ambientais de instalação de 4 USINAS PCGH junto a bacia RH04, no rio Vacas Gordas, pertencente ao mesmo grupo econômico, considerando as informações contidas nas denúncias encaminhadas com o Cod. Atendimento nº 2024001892, número 1974/2024.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores, efetivos, estáveis e não impedidos, conforme o art. 31, incisos I a V, da LC nº 491/10, CAROLINE MORAES, Engenheira, matrícula 0618620-3-01 e GUILHERME DALLACOSTA, Geólogo, matrícula 0640664-5-01, ambos lotados na Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Joaçaba, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de sindicância em conformidade com o estabelecido no art. 16 e art. 17, inciso I, § 3º, da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 da LC nº 491/10), prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1121572

PORTARIA Nº 274/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa conforme processo IMA 00029710/2025, para apurar o possível acúmulo indevido de funções, conflito de interesses e suposta incompatibilidade no exercício da função pública realizada por servidor público.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores efetivos, estáveis e não impedidos de atuar no procedimento, TANIA MARIA MULLER, Engenheira, matrícula 0617439-6-01, lotada na GEAUD, e ROSELENE MAROSTEGA FELKER, Engenheira, matrícula 0617438-8-01, lotada na DBIO, para, sob a presidência da primeira, compor e conduzir comissão de sindicância em conformidade com o estabelecido no art. 16, art. 17, inciso I, § 1º, 2º e 3º e art. 31, incisos I a V da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, apresentar a conclusão dos trabalhos, conforme art. 24 da LC nº 491/10.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1121576

PORTARIA Nº 275/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022 e art. 3º da LC 491, de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR sindicância investigativa conforme protocolo IMA 00043874/2024, para apurar suposta irregularidade e responsabilidade funcional, de acordo com as informações constantes no Cod Atendimento 2024033211, incorrendo em suposto conflito de interesses.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, efetivos, estáveis e não impedidos, conforme o art. 31, incisos I a V, da LC nº 491/10, FILLIPE DOUGLAS MAIA, Administrador, matrícula 0617425-6-01 e LUIZ ANTONIO DE CAMARGO, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula 0365910-0-01, ambos lotados na SEDE de IMA, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de sindicância em conformidade com o estabelecido no art. 16 e art. 17, inciso I, § 3º, da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias, Art. 24 da LC nº 491, de 2010, prorrogáveis por mais 30 (trinta), apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1121577

PORTARIA Nº 276/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022 e art. 3º da LC 491, de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR sindicância investigativa conforme protocolo IMA 00025981/2024, para apurar suposta irregularidade e responsabilidade funcional em processo de licenciamento ambiental, de acordo com as informações constantes no Cod Atendimento 2024020516. Segundo relato encaminhado pelo denunciante, haveria possível conflito de interesses.

Art. 2º DESIGNAR os servidores em atividade de nível superior, efetivos, estáveis e não impedidos, conforme o art. 31, incisos I a V, da LC nº 491/10, MARCELO DALPIAZ DAGOSTIM, Engenheiro, matrícula 0987034-2-03 e RAFAEL MARCHEZAM ADRIANO, Geólogo, matrícula 0617437-0-01, ambos lotados na Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão, para sob a presidência do primeiro, compor comissão de sindicância em conformidade com o estabelecido no art. 16 e art. 17, inciso I, § 3º, da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias, Art. 24 da LC nº 491, de 2010, prorrogáveis por mais 30 (trinta), apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1121578

PORTARIA Nº 277/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022 e art. 3º da LC 491, de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa conforme processo FATMA 23300/2015, para apurar equívocos apontados na expedição da Licença Ambiental LAO 2263 e eventuais responsabilidades funcionais.

Art. 2º – DESIGNAR as servidoras de nível superior, efetivas, estáveis e não impedidas, conforme o art. 27 e art. 31, incisos I a V, da LC nº 491/10, NATALIA GOLIN, Engenheira, matrícula 0618610-6-01, GISELI GONTARSKI, Socióloga, matrícula 0659703-3-04, ambas lotadas na CRMA - MAFRA, para, sob a presidência da primeira, compor comissão de sindicância em conformidade com o estabelecido no art. 16 da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 da LC nº 491/10), prorrogáveis por mais trinta, apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1121582

PORTARIA Nº 278/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a atualização da Instrução Normativa (IN) 02 que dispõe sobre a disposição final de rejeitos em aterros.

Art. 2º A IN 02 encontra-se no site do IMA, disponível em <http://in.ima.sc.gov.br/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente IMA

Cod. Mat.: 1121639

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2234/2022
– **CONCEDENTE:** Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONVE-**
NENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DO VALE DO ITAPOCU- CNPJ: 10.638.878/0001-00 **OBJETO:**
prorrogação da vigência do Convênio n.º 2022TR002234, até o
dia 31/12/2026 **VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00
Florianópolis, 07 de outubro de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles / Presidente
Cod. Mat.: 1121832

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3631/IPREV de 03/10/2025.
ALTERAR, conforme processo IPREV 4510/2025 ,a Portaria nº 2104/
IPREV de 03/09/2009, publicada no DOE nº 18691 de 16/09/2009,
que concedeu Pensão Previdenciária à ALCIONI IZABEL ZUCCO
PYTLOVANSKI, matrícula nº 0161241-7-51, para que passe a
expressar a seguinte fundamentação legal: “Art. 40, § 7º, I da Cons-
tituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional
nº 41/2003, c/c os art.72 e art.73, I, todos da Lei Complementar
nº 412/2008”.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Cod. Mat.: 1121547

PORTARIA Nº 3543 - 30/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos
integrals, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I da LC nº 412/08,
alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme
art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o pro-
cesso SED 81345/2023 a MARINA DOS SANTOS FILLAGRANNA,
matrícula 0221244-7-03, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDU-
CACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio
Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual,
lotado(a) na EEB Lindo Sardagna, município de Dona Emma - SED.

PORTARIA Nº 3503 - 26/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos
integrals a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos
termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº
412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benef-
fícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro nº
001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 95704/2024 a
ARMÍ CARGNIN RODRIGUES, matrícula 0209855-5-03, no cargo
de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de
Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual,
lotado(a) na EEB Hercílio Bez, município de Gravatal - SED.

PORTARIA Nº 3357 - 17/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos
integrals, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº
412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória,
conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPRO nº
001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 157034/2025 a
WILMA GRANZA MADUREIRA, matrícula 0273118-5-02, no cargo
de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de
Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual,
lotado(a) na Alinor Vieira Corte, município de Papanduva - SED.

PORTARIA Nº 3405 - 22/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrals, nos termos do art. 6º,
da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU
de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação
dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c
art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remunera-
tória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro
nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 82408/2025 a
DULCEMERI POLI, matrícula nº 0290148-0-05, no cargo de
PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de
Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual,
lotado(a) na EEB Prof. Honorio Miranda, município de Gaspar - SED.

PORTARIA Nº 3615 - 02/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos
integrals, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, e art. 69 da
LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remunera-
tória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro
001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 150019/2024 a NEIDE
MARIA SPERBER KREUSCH, matrícula 0311600-0-02, no cargo
de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de
Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual,
lotado(a) na EEB Bertino Silva, município de Leoberto Leal - SED.

PORTARIA Nº 3613 - 02/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO
DE IDADE, com proventos integrals, nos termos do art. 3º, incisos
I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de
05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº
412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21,
com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida
Lei Complementar, de acordo com o processo SES 139947/2024
a ALDORI IDALINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0244016-4-01, no
cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSISTEN-
CIAIS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades
de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no
Hospital e Maternidade Tereza Ramos, município de Lages - SES.

PORTARIA Nº 3611 - 02/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos
integrals, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC 412/08,
alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art.
72, § 1º, III da referida Lei Complementar, DPRO PGE CONSUP
001/2021, de acordo com o processo SED 93743/2025 à MARIA
LUCIANA VIEIRA, matrícula 0275071-6-02, no cargo de PROFES-
SOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência,
do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a)
na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de
Criciúma - FCEE.

PORTARIA Nº 3610 - 02/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO
DE IDADE, com proventos integrals, nos termos do art. 65, §10 c/c
§6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade
remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar,
de acordo com o processo SED 146375/2025 a JAIR CORREIA,
matrícula nº 0225170-1-01, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDU-
CACIONAL, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Apoio
Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual,
lotado(a) na EEB Prof. Domingos da Costa Franco, município de
Caçador - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência
Cod. Mat.: 1121502

PORTARIA Nº 3561 - 01/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao
período de 04/11/2011 a 12/11/2019, de serviços prestados a PCI,
em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08,
alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 10719/2025 de
GELSO LUIZ BORBA JUNIOR, matrícula 0952821-0-02, lotado(a)
no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3608 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de con-
tribuição contido(s) no processo: SEA 8371/2025 de IVANILDA
TOTTENE RODRIGUES VOLTOLINI, matrícula 0659180-9-03,
lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3600 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de con-
tribuição contido(s) no processo: IMA 5378/2024 de CRISTIANO
BORGHETTI, matrícula 0956732-1-01, lotado(a) no(a) IMA.

PORTARIA Nº 3601 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de
contribuição contido(s) no processo: PCSC 5718/2024 de LUIS
HENRIQUE MALHEIROS DE MELLO, matrícula 0379073-8-01,
lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 3606 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de con-
tribuição contido(s) no processo: SAP 93784/2025 de FERNANDO
SOAVE, matrícula 0970277-6-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3602 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de con-
tribuição contido(s) no processo: SED 130275/2025 de MARIA DA
GRACA COSTA DORNELLES CEYLÃO, matrícula 0374740-9-01,
lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3594 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao
período de 01/12/2003 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES,

em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08,
alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 198183/2025 de
ANDREIA VIEIRA DE JESUS, matrícula 0343854-6-02, lotado(a)
no(a) SES.

PORTARIA Nº 3595 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao
período de 01/03/2004 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES,
em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08,
alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 197998/2025 de
TANIA APARECIDA ESPINDOLA DE SOUZA, matrícula 0343485-
0-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3596 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao
período de 01/04/2004 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES,
em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08,
alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 194507/2025 de
SINARA LAUREANO ANGELICA, matrícula 0341736-0-02,
lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3597 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao
período de 25/10/2012 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES,
em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08,
alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 194155/2025 de
MARLI FATIMA DOS PASSOS, matrícula 0314157-8-03, lotado(a)
no(a) SES.

PORTARIA Nº 3598 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao
período de 06/12/2013 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES,
em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08,
alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 193342/2025 de
INES RODRIGUES, matrícula 0959832-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3590 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao
período de 06/08/2012 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES,
em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08,
alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 199398/2025 de
TAISE CRISTINA EUFRASIO VIGANIGO, matrícula 0672460-4-01,
lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3591 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao
período de 29/12/1994 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES,
em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08,
alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 198611/2025
de ALCIONEI ROBERTO DE SOUZA, matrícula 0294602-5-01,
lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3592 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao
período de 11/05/2009 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES,
em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08,
alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 198371/2025 de
CRISTINA CAMARGO DE ARAUJO, matrícula 0397116-3-01,
lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3593 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao
período de 21/11/2003 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES,
em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08,
alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 198365/2025 de
ANDREA GRUNER LEBARBENCHON, matrícula 0339044-6-03,
lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3589 - 01/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao
período de 28/06/2007 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES,
em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08,
alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 200505/2025 de
ROSANA STUDNICKA LOPES, matrícula 0377893-2-02, lotado(a)
no(a) SES.

PORTARIA Nº 3588 - 01/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do
Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao
período de 25/11/2013 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES,
em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08,
alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 201040/2025 de
MELISSA WATZKO ESKELSEN, matrícula 0331433-2-02, lo-
tado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3587 - 01/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 13/03/2014 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 202522/2025 de ELIANE CRISTINA GOMES, matrícula 0960672-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3586 - 01/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 06/08/2012 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 202895/2025 de MARLISE REBLIN DE ABREU, matrícula 0672211-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3585 - 01/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 25/08/2008 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 203363/2025 de MARIA APARECIDA BERGAMO DE SANTANA, matrícula 0284091-0-02, lotado(a) no(a) SES.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3604 - 02/10/2025.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) CARLA BORGES PATRICIO, matrícula 0381964-7-03, por não haver impedimento legal, conforme processo ADR19 11938/2019.
Períodos: 01/09/84 a 22/11/84, 01/07/85 a 19/10/85, 01/11/85 a 30/04/86, 02/06/86 a 02/08/86, 11/08/86 a 04/08/87, 08/02/88 a 12/04/89, 01/10/94 a 13/03/95, 01/06/04 a 07/01/05 (Civil/INSS).
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1121503

PORTARIA nº 3626/IPREV DE 03/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 06/08/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7013/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à EVARISTO NASCIMENTO matrícula nº 0151376-1-51, esposo(a) de BENTA MARIA NASCIMENTO inativo no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 06/08/2025.

PORTARIA nº 3628/IPREV DE 03/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/08/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7008/2025, e em conformidade com o art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à LUIZ ANTONIO CARDOSO, matrícula nº 0319184-2-51, esposo(a) de LENITA TONERA CARDOSO inativo no cargo de ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 19/08/2025.

PORTARIA nº 3634/IPREV DE 03/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 27/08/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6772/2025, e em conformidade com os termos do do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 e Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, inciso I, art. 6º, inciso IV, e art. 59, inciso II, alínea “a” e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar n. 412/2008, à NELZA DE CAMARGO, matrícula 0916402-2-51 companheiro(a) de CARLOS ALBERTO DA SILVA, inativo do cargo de 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 26/06/2018.

PORTARIA nº 3573/IPREV DE 01/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 27/09/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1934/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso II, art. 59, inciso II, art. 71 e art. 73, com o valor da pensão calculado na forma do seu § 2º, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à FABIANO SILVERIO RAMOS, matrícula nº 0114618-1-51, filho(a) maior solteiro inválido(a) de RITA DE CASSIA SILVERIO inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 27/09/2024.

PORTARIA nº 3579/IPREV DE 01/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 27/11/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8270/2024, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso IV, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à MARLENE DE SOUZA, matrícula n. 0247201-5-51, companheiro(a) de LUIZ CARLOS PADILHA, inativo no cargo de ARTIFICE II da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 27/11/2024.

PORTARIA nº 3583/IPREV DE 01/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 06/06/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6914/2024, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso II, art. 59, inciso II, art. 71 e art. 73, com o valor da pensão calculado na forma do seu § 2º, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à LUCAS ANTÔNIO CECCATTO, matrícula nº 0187924-3-51, filho(a) maior solteiro inválido(a) de ARLETE TERESINHA SILVA CECCATTO inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 06/06/2024.

PORTARIA nº 3605/IPREV DE 02/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 09/06/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5461/2024, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso IV, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à IZOLETE MARIA ZABOTI, matrícula n. 0247955-9-51, companheiro(a) de JOSÉ PEDRO WARMLING, inativo no cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 09/06/2024.

PORTARIA nº 3607/IPREV DE 02/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 03/02/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4805/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso II, art. 59, inciso II, art. 71 e art. 73, com o valor da pensão calculado na forma do seu § 2º, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à EVANIR COSTA DE SOUZA, matrícula nº 0025814-8-51, filho(a) maior solteiro inválido(a) de ELIZA COSTA DE SOUZA inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 03/02/2024.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1121536

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1167/DETRAN/2025, de 07/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 141512/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro VANTO FINTECH S/A, CNPJ n.º 53.074.457/0001-07, Código de Credenciamento 3064, estabelecido na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, Bairro: JD GOIAS, Município: GOIANIA/GO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Joane Toigo
Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1121651

PORTARIA N.º 1168/DETRAN/2025, de 07/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 143181/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro RF EMPRESA SIMPLES DE CREDITO, CNPJ n.º 59589063000178, Código de Credenciamento 3066, estabelecido na AV CARLOS HUMBERTO TERNES, Bairro: JOAIA, Município: TIJUCAS/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Joane Toigo
Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1121654

PORTARIA N.º 1169/DETRAN/2025, de 07/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 142529/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR como despachante ROSANA MACHADO, CPF nº 042.XXX.XXX.09, para exercer suas atividades no Município de Jaraguá do Sul/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO ALVES DA SILVA
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121670

PORTARIA N.º 1170/DETRAN/2025, de 07/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o processo eletrônico SGP-e DETRAN 129178/2025;
RESOLVE:
Artigo 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos, a autorização para a empresa SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (NOME DE FANTASIA: CHAPECO/SC - WALMOR ERNESTO LUNARDI - UNIDADE B - N 73), inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0144-40, para ministrar cursos especializados e destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte de passageiros (Mototaxista), de entrega de mercadorias (Motofretista), de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência, de transporte de produtos perigosos e de cargas indivisíveis e outras objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN, bem como as suas respectivas atualizações.
O referido credenciamento tem por base o que reza a Resolução CONTRAN Nº 789, de 18 de junho de 2020, em caráter precário, enquanto o DETRAN-SC providencia a publicação de normativa estadual específica que aborde este procedimento. Ao momento da entrada em vigor da portaria específica tratando da renovação e credenciamento desta atividade, deverá a ora requerente adequar-se à mesma, objetivando assim a manutenção de sua atividade, assumindo sua renovação então em caráter permanente, gozando das prerrogativas que lhe fará jus até o término do seu prazo de validade nos termos daquela.
§ 1º - Fica autorizada a empresa SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (NOME DE FANTASIA:

CHAPECO/SC - WALMOR ERNESTO LUNARDI - UNIDADE B - N 73), sito à AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 3500 D, BAIRRO: ENGENHO BRAUN, CEP: 89.809-300 – CHAPECÓ/SC, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0144-40.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 06/10/2025.
Artigo 3º - Revoga-se a Portaria Nº 0421/DETRAN/PROJUR/2023
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121713

PORTARIA N.º 1157/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 79101/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES INOVAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.624.544/0001-52, estabelecida no município de CAMBORIU/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves Da Silva
Coordenador de Credenciamento
*Republicada por incorreção

Cod. Mat.: 1121714

PORTARIA N.º 1155/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 54153/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES 2.000 LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.870.762/0001-74, estabelecida no município de CHAPECO/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves Da Silva
Coordenador de Credenciamento
*Republicada por incorreção

Cod. Mat.: 1121717

PORTARIA N.º 1156/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 79188/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RADICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.647.941/0001-00, estabelecida no município de IBIRAMA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves Da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121720

PORTARIA N.º 1171/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 43089/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MORRO DA FUMAÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.744.482/0001-90, estabelecida no município de MORRO DA FUMAÇA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves Da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121725

PORTARIA N.º 1172/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 24746/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLEVETRAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.684.123/0001-94, estabelecida no município de PALHOÇA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves Da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121730

PORTARIA N.º 1173/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 85699/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DAS NACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.740.910/0001-50, estabelecida no município de INDIAIAL/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves Da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121738

PORTARIA N.º 1174/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 88472/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GP BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.968.417/0001-05, estabelecida no município de INDIAIAL/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves Da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121741

PORTARIA N.º 1175/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 23343/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE RIO FORTUNA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.941.196/0001-44, estabelecida no município de RIO FORTUNA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves Da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121745

PORTARIA N.º 1176/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 125996/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - DESCREDECENCIAR a empresa CFC IMPERATRIZ LTDA, Nº CNPJ 23.336.098/0001-58, do município de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves Da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121755

PORTARIA N.º 1150/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 116042/2025;
RESOLVE:
Art. 1º – Renovar o credenciamento da empresa REMARTEC REMARCACAO DE CHASSI E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.127.315/0001-10, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.
Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de JOINVILLE/SC.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves da Silva
Vice-Presidente do DETRAN
*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1121756

PORTARIA N.º 1177/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 89744/2025;
RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GAZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.056.603/0001-07, estabelecida no município de JOINVILLE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves Da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121758

PORTARIA N.º 1152/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 34595/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PARAISO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.194.269/0001-00, estabelecida no município de GASPARG/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves da Silva
Vice-Presidente do DETRAN
*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1121763

PORTARIA N.º 1178/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 88962/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa AUTO ESCOLA CFC GAZA-NIGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.638/0001-66, estabelecida no município de JOINVILLE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves Da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121764

PORTARIA N.º 1153/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 73636/2024;
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.655.689/0001-80, estabelecida no município de PRAIA GRANDE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves da Silva
Vice-Presidente do DETRAN
*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1121769

PORTARIA N.º 1158/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 91144/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA GERACAO DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.856.718/0001-33, estabelecida no município de LAGUNA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves da Silva
Vice-Presidente do DETRAN
*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1121774

PORTARIA N.º 1179/DETRAN/2025, de 06/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 85288/2024;
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa SESTREM CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.550.857/0001-00, estabelecida no município de BLUMENAU/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves Da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121786

PORTARIA N.º 1180/DETRAN/2025, de 07/10/2025 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base na LC 741/2019;

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para utilização de Placa de Identificação Veicular (PIV) em dimensão reduzida, em até 15% do padrão, nos casos em que a placa convencional não se ajuste ao receptáculo do veículo ou quando se tratar de veículos fabricados com sensores frontais cuja funcionalidade possa ser comprometida pela instalação da PIV no tamanho regular, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a estampagem e a instalação de Placa de Identificação Veicular – PIV com redução máxima de 15% em relação às dimensões previstas no padrão nacional, quando comprovada: I – a impossibilidade de fixação da placa em tamanho padrão no receptáculo original do veículo, em razão de suas características construtivas; ou II – a existência de sensores frontais cuja funcionalidade seja prejudicada pela instalação da placa em tamanho padrão.

Art. 2º A concessão da autorização para estampagem e instalação da Placa de Identificação Veicular – PIV em dimensão reduzida dependerá da apresentação dos seguintes documentos: I – requerimento do proprietário do veículo ou de seu procurador, justificando o motivo; II – cópia do CRLV-e do veículo e do documento de identificação do solicitante; III – declaração do proprietário de que o veículo possui sensores frontais, quando for o caso; IV – registro fotográfico que comprove a existência de receptáculo reduzido, quando for o caso.

Art. 3º A placa reduzida deverá obedecer aos padrões técnicos definidos pela SENATRAN para os casos autorizados, preservando todos os elementos de segurança, com a furação obrigatória conforme estabelecido na resolução vigente.

Art. 4º A Placa de Identificação Veicular (PIV) deve ser afixada no habitáculo original do veículo, em primeiro plano, nas extremidades dianteira e traseira, em posição vertical, sem qualquer obstrução à visibilidade e à legibilidade, devendo ser fixada por elementos adequados (parafusos, rebites ou equivalentes), em, no mínimo, dois pontos destinados a esse fim.

Parágrafo Único. A fixação não poderá comprometer a integridade física da chapa, sendo admitido o uso de suporte específico, desde que este não encubra além da borda da placa e não contenha elementos reflexivos ou luminosos, devendo ser seguido, em qualquer hipótese, o padrão estabelecido na resolução vigente, sendo vedada qualquer outra forma de fixação.

Art. 5º As solicitações de estampagem de Placa de Identificação Veicular – PIV reduzida poderão ser protocoladas: I – presencialmente, pelo proprietário, na Agência ou Ponto de Atendimento; II – pelas empresas estampadoras, por meio do e-mail da respectiva Agência ou Ponto de Atendimento;

§1º As autorizações deverão ser expedidas mediante ofício ou por despacho lançado diretamente no requerimento, devidamente assinado pelo Supervisor da Agência ou do Ponto de Atendimento;

§2º As autorizações poderão ser concedidas independentemente do município de registro do veículo.

Art. 6º As autorizações para estampagem de Placa de Identificação Veicular – PIV reduzida deverão ser arquivadas pelas empresas estampadoras credenciadas, em meio físico ou digital, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, e apresentadas sempre que requisitadas pelo DETRAN/SC ou por órgão fiscalizador.

Art. 7º Constatada a confecção ou comercialização de PIV em desacordo com os padrões estabelecidos, será caracterizada a inobservância das disposições desta Portaria, ensejando a responsabilização da Estampadora credenciada, sujeitando-a à instauração de procedimento administrativo junto à Corregedoria – CODET.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANO MEDEIROS
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1121990

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5316/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDRE CASSOL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04560143597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20093/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAJEID LUIZ CUTOLO FAWAKHIRI, portador(a) da CNH

nº 04954594022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30332/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERSON DORNBUSCH, portador(a) da CNH nº 02859027137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20071/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO DELL OME NASSAR, portador(a) da CNH nº 06275885743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20080/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO DE BEM CASTRO, portador(a) da CNH nº 07026404786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30330/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUAN DAVID VEGA PARRA, portador(a) da CNH nº 06701356311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20097/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VICTOR DAVID SCOTTO, portador(a) da CNH nº 06480179243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20098/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR FERRINI MANHAES BACELLAR, portador(a) da CNH nº 04757649571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20077/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON PATRICK PIMENTEL MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06790992860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20076/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO ZIGLIA ROHNELT, portador(a) da CNH nº 06303239756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20351/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS HENRIQUE ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01530879227, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20352/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER CABRAL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02416582401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20072/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO HORACIO LORENZO, portador(a) da CNH nº 00942189443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20085/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO ARTUR DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04854873004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20354/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO WELLINGTON BRAGA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 07723324925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30335/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS HENRIQUE ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01530879227, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20353/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS ALVES NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 08447889160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27708/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON AMARAL, portador(a) da CNH nº 05094010400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20384/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1121402

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5346/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSANGELA PLAKITCA, portador(a) da CNH nº 06983178508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27888/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL INEIA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02683156535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20281/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENILSON PARE ACOSTA, portador(a) da CNH nº 03146694560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27877/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAMARION RIBAS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07273470870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20104/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODOLFO BERNARDES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03765339748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20115/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON BENICIUS PORTE, portador(a) da CNH nº 04880853793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20102/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAERCIO SILVA, portador(a) da CNH nº 02082695698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20282/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTA CORREA CARDOSO SENNA, portador(a) da CNH nº 06669035479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30338/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO SILVEIRA, portador(a) da CNH

nº 03085619986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20371/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANE PADILHA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03832914898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25858/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 00116409336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20106/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIR MAIA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 02794620707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20110/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AYLÁ FERNANDES ASSUNÇÃO, portador(a) da CNH nº 03840073982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20100/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA MARIA LEMONY, portador(a) da CNH nº 03590735723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20355/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR OSVALDO MEYER, portador(a) da CNH nº 01953886636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28651/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TEREZINHA DA SILVA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04635973260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20372/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO LUZ GOTTARDI, portador(a) da CNH nº 01417268537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20118/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL BORBA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 08197029630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28656/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1121403

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5371/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRE HILGERT, portador(a) da CNH nº 02132877635, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30296/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GUIOMARA APARECIDA CHAVES, portador(a) da CNH nº 04792620437, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 29963/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANTONIO CARLOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01649606902, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30767/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ARI ASSIS DIAS CABRAL, portador(a) da CNH nº 03703959360, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30756/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RUBENS BERGOUDIAN, portador(a) da CNH nº 03150771800, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30288/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILMAR JOSE BORBA, portador(a) da CNH nº 01271692583, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30138/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FABIO RAMOS DE RESENDE, portador(a) da CNH nº 03051490362, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30328/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ FELIPE VAZ DE ALMEIDA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03304163490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 25785/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ FELIPE VAZ DE ALMEIDA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03304163490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 31033/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ FELIPE VAZ DE ALMEIDA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03304163490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 25900/2025 por in-

fringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MIZAE TRINDADE, portador(a) da CNH nº 01198549160, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 28340/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL SOUZA BAIRRAO, portador(a) da CNH nº 07323885829, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 25947/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ FELIPE VAZ DE ALMEIDA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03304163490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 26052/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MIZAE TRINDADE, portador(a) da CNH nº 01198549160, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 28368/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL SOUZA BAIRRAO, portador(a) da CNH nº 07323885829, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 25948/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RAPHAEL NASCIMENTO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01132750536, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 29984/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MILTON CESAR BENITES, portador(a) da CNH nº 00768617018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 23248/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADIR PIRES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03215102116, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 23237/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ FELIPE VAZ DE ALMEIDA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03304163490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 24916/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO MARIO CAMARGO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01746981856, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 26849/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELTON MANOEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 02773174670, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30305/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ FELIPE VAZ DE ALMEIDA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03304163490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 28376/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MIZAE TRINDADE, portador(a) da CNH nº 01198549160, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 29369/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); KATIA GUSTMANN, portador(a) da CNH nº 03039807455, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 28346/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELTON MANOEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 02773174670, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30306/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALEXANDRE DOMICIO DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 02976307786, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30129/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEIA SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00282706026, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30757/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ FELIPE VAZ DE ALMEIDA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03304163490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 24927/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL SOUZA BAIRRAO, portador(a) da CNH nº 07323885829, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 25945/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL SOUZA BAIRRAO, portador(a) da CNH nº 07323885829, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN

de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 25944/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ARI ASSIS DIAS CABRAL, portador(a) da CNH nº 03703959360, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30755/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANTONIO CARLOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01649606902, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30766/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ARI ASSIS DIAS CABRAL, portador(a) da CNH nº 03703959360, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 31030/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FERNANDO MERLOS, portador(a) da CNH nº 01683266309, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30315/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FERNANDO MERLOS, portador(a) da CNH nº 01683266309, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 31032/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELTON MANOEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 02773174670, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30300/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELTON MANOEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 02773174670, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 28341/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); HALLYFER CASTANHEIRO, portador(a) da CNH nº 06558515659, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 29976/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SUELLEM NILA PAULA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05364064330, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30311/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL SOUZA BAIRRAO, portador(a) da CNH nº 07323885829, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 25946/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RUBENS BERGOUDIAN, portador(a) da CNH nº 03150771800, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30762/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ FELIPE VAZ DE ALMEIDA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03304163490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 26032/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MIZAE TRINDADE, portador(a) da CNH nº 01198549160, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 29370/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADEMIR VIEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02732360901, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30279/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RUBENS BERGOUDIAN, portador(a) da CNH nº 03150771800, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30763/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RUBENS BERGOUDIAN, portador(a) da CNH nº 03150771800, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30290/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALEXANDRE HILGERT, portador(a) da CNH nº 02132877635, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de

Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30295/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FERNANDO MERLOS, portador(a) da CNH nº 01683266309, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30758/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SILVANO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01888413344, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 25967/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RUBENS BERGOUDIAN, portador(a) da CNH nº 03150771800, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30289/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); AFFIF DOMINGOS LEMOS DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04236354638, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30133/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALEXANDRE DOMICIO DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 02976307786, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30130/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MILTON CESAR BENITES, portador(a) da CNH nº 00768617018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 27704/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1121404

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5376/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDIR GAZZARO, portador(a) da CNH nº 02080864457, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11188/2025; PEDRO AVELINO DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 03184489918, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11181/2025; DEISE TESSARO, portador(a) da CNH nº 07652931209, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11884/2025; FABRICIO SARTORETTO MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 03901852880, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9783/2025; SABRINA APARECIDA FRANCESCHINA, portador(a) da CNH nº 07957835371, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10795/2025; ANGELA MARIA ZANELA, portador(a) da CNH nº 00777748285, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10797/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1121406

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5377/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIGI ROHR, portador(a) da CNH nº 01223193977, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12322/2025; ANDERSON ANTONIO FRANCKEN, portador(a) da CNH nº 05656086900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11194/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1121407

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5378/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADELINO DOTTI, portador(a) da CNH nº 03105039615, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10511/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1121408

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5396/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO CAMARGO GALANTE ALENCAR ARANHA, portador(a) da CNH nº 06764206526, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13385/2025; CARLOS ALBERTO CAIADO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 03616560746, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13637/2025; PEDRO JUSTINO GARCIA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04495272840, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13682/2025; DANIEL GOMES, portador(a) da CNH nº 03744312929, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13686/2025; SANDRO BIOM MIRANDA, portador(a) da CNH nº 04633311147, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13704/2025; GIOVANNA DONATTI PRUNER, portador(a) da CNH nº 04821522036, pelo

prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13745/2025; RODRIGO BLAUTH MACHADO, portador(a) da CNH nº 05660018710, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13240/2025; PABLO LUIZ PINTO DUTRA, portador(a) da CNH nº 03195195191, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13665/2025; CARLOS EDUARDO DE JESUS SERRA, portador(a) da CNH nº 06469955976, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13680/2025; IGOR ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06531713990, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13735/2025; WILHAS SILVA BORGES, portador(a) da CNH nº 05275188667, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13701/2025; MARIA PIA DE OLIVEIRA GALLUCCI, portador(a) da CNH nº 01309675526, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13711/2025; EVANDRO CARLOS GUARDA FILHO, portador(a) da CNH nº 07471473092, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13814/2025; HAIRTON SILVA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03506747995, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13657/2025; MAURO LEANDRO ROSSI MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 06534964846, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13670/2025; PAULO ROBERTO CADAVAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01631168016, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12702/2025; LISIANE PACHECO LISBOA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05029790200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13383/2025; LUCAS RODRIGO SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07058782396, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13620/2025; GIOVANNI SAVEDRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02326331256, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13630/2025; DIEGO FARIAS LESSA, portador(a) da CNH nº 05349233320, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13656/2025; PEDRO JUSTINO GARCIA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04495272840, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13683/2025; NILTON FELIPE DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05408273112, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13767/2025; JOAO PEDRO DOS SANTOS ANGULSKI, portador(a) da CNH nº 06508915073, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14214/2025; VINICIUS PEREIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 06528384251, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17829/2025; MARCOS AURELIO BASTIANI, portador(a) da CNH nº 02550814586, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12279/2025; LUAN PIVATO PIZANI, portador(a) da CNH nº 06545197016, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13250/2025; MAURICIO BERNARDON CARLOTTO, portador(a) da CNH nº 00270138968, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13386/2025; CLAUDETE DE CEZARO FREIRE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03263243504, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13618/2025; RUY GUERRA DE BARCELLOS, portador(a) da CNH nº 00589126184, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13639/2025; GABRIELA PIGATTO GROTO, portador(a) da CNH nº 01550425614, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13718/2025; JULIANE PASQUALETO, portador(a) da CNH nº 04705030059, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13739/2025; VIVIAN SAMARA MARTINS DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02853217655, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13754/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a

JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1121409

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5408/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PABLO EMANUEL DE CASTRO SANTANA, portador(a) da CNH nº 07385870719, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12313/2025; SIDINEI AUGUSTO BENTACH MIRANDA, portador(a) da CNH nº 00963081520, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11013/2025; ELISANDRO FARIAS MARCONATO, portador(a) da CNH nº 01146024285, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11026/2025; BRUNA DE MELO MARINHO, portador(a) da CNH nº 07236994249, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12311/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1121410

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5409/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONARDO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07234385444, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11737/2025; TIAGO GRANEMANN GOMES, portador(a) da CNH nº 05460464258, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10280/2025; GECIEL ANTONIO GUSI, portador(a) da CNH nº 02317757363, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10288/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1121411

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5431/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PATRICIA CARDOZO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07644504275, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9476/2025; BARBARA PAULAAMORIM PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06714907190, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10562/2025; FABIOLA CRISTINA RUBIK, portador(a) da CNH nº 00873661256, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12031/2025; BEZALIEL MARTINS SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 07349036354, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12034/2025; ADILSON MANOEL FERNANDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05469325560, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13054/2025; PAULO EDUARDO SOARES, portador(a) da CNH nº 03163915547, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13255/2025; CARLOS VIDAL LOHN, portador(a) da CNH nº 02791539170, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9558/2025; JOSE AIRTON MUNIZ, portador(a) da CNH nº 01653383384, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12567/2025; GUILHERME MADALENA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07447176260, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15083/2025; MOISES NILTON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02661077022, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12308/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1121412

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5433/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELIS ROSANE KLAUS BENVENEGNU, portador(a) da CNH nº 02103683046, processo administrativo nº 110032/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1121413

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5434/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da

resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VANDERLEI GABRIEL ALVES LEAL, portador(a) da CNH nº 07373636144, processo administrativo nº 106937/2022; MARCOS UNNASS, portador(a) da CNH nº 02221031362, processo administrativo nº 106951/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1121414

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5435/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ARIEL ADRIANO ROPELATO, portador(a) da CNH nº 05763609062, processo administrativo nº 111584/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1121415

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5436/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NEREOMAR KOSENHOSKI, portador(a) da CNH nº 02826302640, processo administrativo nº 123090/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1121416

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5458/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CRISPIM DE JESUS DA RESSUREICAO, portador(a) da CNH nº 06360164918, processo administrativo nº 154360/2023; BRUNO OLIVEIRA SOARES, portador(a) da CNH nº 07656987232, processo administrativo nº 139907/2022; WILLIAN ALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 05024579651, processo administrativo nº 156114/2023; ERIVALDO RAQUEL DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00761602859, processo administrativo nº 133586/2022; ROGERIO WEIGLAS BORGES FREIRE, portador(a) da CNH nº 05202971909, processo administrativo nº 162684/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de

habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1121417

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5478/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05319622691, processo administrativo nº 154658/2021; RAFAEL SANT ANA JOUSSEF, portador(a) da CNH nº 02034703446, processo administrativo nº 19158/2022; CELSO FIGUEIRO, portador(a) da CNH nº 00964753702, processo administrativo nº 11361/2022; MARCUS VINICIUS CUNHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02894358131, processo administrativo nº 48457/2022; DANIEL BADIN VAINFAS, portador(a) da CNH nº 02042557775, processo administrativo nº 27038/2022; GABRIEL DE LIZ PAES, portador(a) da CNH nº 06289598530, processo administrativo nº 28526/2022; FLAVIA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05023659806, processo administrativo nº 28530/2022; LAURECI DA SILVA SOARES, portador(a) da CNH nº 00308164589, processo administrativo nº 28810/2022; LEONARDO PIRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06121694103, processo administrativo nº 50360/2022; LUCAS DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06296795796, processo administrativo nº 28660/2022; SIDNEI GUSTAVO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01838400280, processo administrativo nº 29743/2022; RAFAEL FIDELIS ALVES, portador(a) da CNH nº 02426530499, processo administrativo nº 29772/2022; FABIO DE ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 03341285061, processo administrativo nº 48437/2022; JERRY ADRIANO TELXEIRA SILVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 07245688951, processo administrativo nº 48477/2022; JESSICA JOICE BATISTELLA BACELLAR, portador(a) da CNH nº 06329305493, processo administrativo nº 48547/2022; GABRIEL NUNES VIANNA, portador(a) da CNH nº 06731210436, processo administrativo nº 65753/2022; PAULO EDUARDO GOEDERT, portador(a) da CNH nº 05019016307, processo administrativo nº 28877/2022; VALMIR RAMOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00743076114, processo administrativo nº 29906/2022; GUILHERME FELIPE KUBIN SARDA, portador(a) da CNH nº 01870572851, processo administrativo nº 30427/2022; MAYKE GONCALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06897304819, processo administrativo nº 48471/2022; JOHN NEWTON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02435930440, processo administrativo nº 48519/2022; CONRAD MARCEL MOREIRA DE CASTILHO, portador(a) da CNH nº 02589934438, processo administrativo nº 90905/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) MARIO DA SILVA BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03358134377, processo administrativo nº 44255/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06288532406, processo administrativo nº 67603/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1121418

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5494/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCELO LEIVAS, portador(a) da CNH nº 05532781805, processo administrativo nº 353/2017; MARCIA REGINA PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 01236616007, processo administrativo nº

523/2017; PAULO JORGE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01201480015, processo administrativo nº 2222/2020; RICARDO JOSE RAPOSO, portador(a) da CNH nº 03510483234, processo administrativo nº 1822/2017. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1121419

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5505/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) KHALID HASAN ISMAIL AL ROB, portador(a) da CNH nº 03549426967, processo administrativo nº 9178/2017; BERTA HERMANN, portador(a) da CNH nº 03228021989, processo administrativo nº 4753/2017; MONICA MARIA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01483254098, processo administrativo nº 10733/2017; OSNILDO PACHECO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03353410653, processo administrativo nº 1028/2020; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GUILHERME VIEIRA FARIA, portador(a) da CNH nº 03639450409, processo administrativo nº 5005/2017; SILVINO BOCCARDI, portador(a) da CNH nº 00881096822, processo administrativo nº 8861/2017. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de outubro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1121420

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5320/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO GABRIEL PAGLIOZA MORELATO, portador(a) da CNH nº 06632927758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20411/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL ANGEL ANTONIO ZAPATA ALCALA, portador(a) da CNH nº 08729749965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27062/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REINAN SOARES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07441899472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30342/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO VARGAS TURATTO, portador(a) da CNH nº 07506662570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30341/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN GOMES CORREIA, portador(a) da CNH nº 06745031034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20061/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO VARGAS TURATTO, portador(a) da CNH nº 07506662570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30340/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCÓRDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de outubro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1121446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5350/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber

a: ELISANGELA ROSSATTO, portador(a) da CNH nº 00813368906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29382/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ FILIPE ALVES JOHANN, portador(a) da CNH nº 06629125804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24768/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO VARGAS TURATTO, portador(a) da CNH nº 07506662570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26194/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAREZ EDUARDO DAVILA FERRAZ, portador(a) da CNH nº 01281975542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24796/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KATHRYN LARA WEBER SIGNOR, portador(a) da CNH nº 05138775107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20063/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCÓRDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de outubro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1121447

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5400/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALAN RODRIGUES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 06579466183, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7149/2025; ALTAIR JOSE SONZA, portador(a) da CNH nº 01092431770, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8225/2025; VAGNER FABIANO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06071183855, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8549/2025; STJPAN STOJAN NETO, portador(a) da CNH nº 07439097565, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8883/2025; NATAN MICHAELSEN, portador(a) da CNH nº 06036416502, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29702/2024; GUILHERME LIBANO DE SANTI, portador(a) da CNH nº 05083247050, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7448/2025; LEONARDO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07711728128, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9337/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de outubro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1121449

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5417/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NORSI MARIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01037875364, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8717/2025; BELMIRIO ALVES, portador(a) da CNH nº 06192038013, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência

do processo administrativo 6465/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de outubro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1121450

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5443/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDERSON ROGERIO DEITOS, portador(a) da CNH nº 02562518267, processo administrativo nº 22551/2021; DANILO SCHUCK, portador(a) da CNH nº 01155581061, processo administrativo nº 22541/2021; ROSALINO PASQUALON, portador(a) da CNH nº 03124133934, processo administrativo nº 51198/2021; SHEVERSON RICARDO JOHANN, portador(a) da CNH nº 05933298113, processo administrativo nº 67900/2021; RODRIGO BESTETTI, portador(a) da CNH nº 02242869886, processo administrativo nº 67995/2021; MAURI WEIRICH, portador(a) da CNH nº 02834983558, processo administrativo nº 59137/2021; ANERI BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 04499018794, processo administrativo nº 66213/2021; ARCIBALDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01179786014, processo administrativo nº 67919/2021; CLAUDIOMIRO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06575991391, processo administrativo nº 112463/2021; VANDOR LOSCH, portador(a) da CNH nº 04241918645, processo administrativo nº 97177/2021; MATEUS MARCON, portador(a) da CNH nº 04663319156, processo administrativo nº 116825/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de outubro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1121451

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5466/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) TAINAN MARCEL DALLAGRAVE, portador(a) da CNH nº 05980590559, processo administrativo nº 22321/2021; CLAIRTO BORILE, portador(a) da CNH nº 01081538846, processo administrativo nº 13378/2021; ERANY SEBASTIAO DE BARROS, portador(a) da CNH nº 01759441418, processo administrativo nº 93254/2021; CELSO SGARBOSSA, portador(a) da CNH nº 03486437153, processo administrativo nº 63975/2021; SANDRO HOEPERS, portador(a) da CNH nº 03135561261, processo administrativo nº 65152/2021; GILSON BARBIERI, portador(a) da CNH nº 00931721678, processo administrativo nº 65283/2021; NAIANE PEDROSO LEORATTO, portador(a) da CNH nº 05849215984, processo administrativo nº 67889/2021; LADIR ADRIANO ZENARO, portador(a) da CNH nº 06630932915, processo administrativo nº 65328/2021; ANDREI CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06753268198, processo administrativo nº 65354/2021; CELSO SGARBOSSA, portador(a) da CNH nº 03486437153, processo administrativo nº 66522/2021; SERGIO LUIS RHODEN, portador(a)

da CNH nº 02382127973, processo administrativo nº 63583/2021; BRUNA TAYONARA ZANINI, portador(a) da CNH nº 05796859845, processo administrativo nº 65289/2021; CLAIRTO BORILE, portador(a) da CNH nº 01081538846, processo administrativo nº 63518/2021; LUIZ TIAGO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02863415970, processo administrativo nº 126266/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de outubro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1121452

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5416/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ISLAN DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06172423586, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10967/2025; REINALDO LIMA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01862311390, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10953/2025; ROBERTO THEISGES, portador(a) da CNH nº 01380276854, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13018/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 06 de outubro de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1121466

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5382/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: OSVALDO LAUDELINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02392348535, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7804/2025; DOUGLAS LEANDRO BOOS, portador(a) da CNH nº 04052605958, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7830/2025; GUILHERME SEVERO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06719302212, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7872/2025; JOSEMAR CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01215940353, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7821/2025; SANDRO IVANEURICHE, portador(a) da CNH nº 01928662370, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7799/2025; FRANKLYN VARELLA TIBORSKI, portador(a) da CNH nº 07181418194, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9683/2025; LUCAS DANIEL SENA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07372574578, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 8751/2025; SIDNEI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04404487355, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8799/2025; WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07076593601, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8806/2025; LUCAS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06315615500, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8817/2025; GUILHERME GONZALES ALVARES, portador(a) da CNH nº 07536342356, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9664/2025; EROLD BACHMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06957725770, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9719/2025; LENILSON BONELLI, portador(a) da CNH nº 01901823540, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10926/2025; LUCAS DANIEL SENA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07372574578, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8752/2025; EVERTON CARLOS BORDINHAO, portador(a) da CNH nº 03988611838, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8772/2025; ELIZABETE MUNDT, portador(a) da CNH nº 01670540253, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8783/2025; ALEXSANDER DE OLIVEIRA GRAF, portador(a) da CNH nº 07771802902, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9648/2025; RICARDO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 03726371400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9698/2025; LUIS FERNANDO GADELHA, portador(a) da CNH nº 07458847471, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8728/2025; VANDERLEI KARPSTEIN, portador(a) da CNH nº 05042637222, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8769/2025; EDERSON FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04274419020, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10969/2025; EDIPO JUNIOR BUENO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03963121955, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10923/2025; DIOGENES STEFFEN DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03203481516, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12978/2025; ALLAN FELIPE FRANCA, portador(a) da CNH nº 06869057383, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10914/2025; VITOR HUGO DEMARCHI, portador(a) da CNH nº 07464480704, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7848/2025; SANDRA CLARICE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03572339840, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7849/2025; VITOR GUILHERME COMITTI MIZVA, portador(a) da CNH nº 06844483303, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7871/2025; EDSON SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 03443660232, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7885/2025; LEOMAR RICARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01059067169, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8786/2025; VILSON KRIESER, portador(a) da CNH nº 01653678026, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8797/2025; DEVID MAXILIANO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04646519929, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8804/2025; DOUGLAS RICARDO JACINTO, portador(a) da CNH nº 03976978890, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8812/2025; VALBER CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08197294384, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9678/2025; DIONES PEIREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06623611478, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9689/2025; EDUARDO WILLIAM VALCANAIA, portador(a) da CNH nº 05044704983, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9700/2025; ANDERSON ALVES, portador(a) da CNH nº 05527137409, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12903/2025; JEFERSON ALESSANDRO SEVERO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07351471745, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7810/2025; DIEGO RODRIGUES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06161784902, pelo

prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7815/2025; NEREU DOMINGOS BAUER, portador(a) da CNH nº 02119743764, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7818/2025; CLEIDE MORAIS, portador(a) da CNH nº 05153258103, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7828/2025; SILVERIO STREY, portador(a) da CNH nº 02866957930, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7837/2025; LUCAS PANDINI, portador(a) da CNH nº 06944661125, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7850/2025; COSME DORVAL SARDAGNA, portador(a) da CNH nº 01274207514, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8779/2025; ARANILDO ATANAZILDO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04824489023, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8816/2025; EDINALDO DA SILVA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 07736364701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9663/2025; TAVARES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01974634867, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9694/2025; EWERTON SOARES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05324296850, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10870/2025; CLEITON SCHAFF, portador(a) da CNH nº 05208713430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10881/2025; GERALDO STURMER, portador(a) da CNH nº 03147642104, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10932/2025; HERINALDO AVELINO BRANDAO, portador(a) da CNH nº 04660291268, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10943/2025; MARCOS AURELIO BENDER, portador(a) da CNH nº 04624380213, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12904/2025; ANDERSON MATTIELO, portador(a) da CNH nº 07765499739, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12959/2025; TIAGO PETERS, portador(a) da CNH nº 05478454684, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12970/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 06 de outubro de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1121467

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5296/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FRANCIELLY IZIDORA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06833734172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18513/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR VINICIUS OLIVEIRA E SILVA, portador(a) da CNH nº 08598254607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19785/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR VINICIUS OLIVEIRA E SILVA, portador(a) da CNH nº 08598254607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19784/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05924893790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18918/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800.

Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 07 de outubro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5329/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SAMUEL DORNELES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07347039750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20142/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARLETE ISABETH SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01529518184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19936/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILIA LUCIA MELO, portador(a) da CNH nº 06918804007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19305/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO JOSE ALVES, portador(a) da CNH nº 06333284762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19934/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 03084605501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19306/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05456457199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20141/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO JOEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07013856266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19935/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO SCHLICHTING, portador(a) da CNH nº 03778761500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19933/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 07 de outubro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5380/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MIKE RICHARD DA SILVA BORDIN, portador(a) da CNH nº 06220627856, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6031/2025; HIGO RAMON RAMOS CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 04373855351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8674/2025; LEONARDO MACHADO JACOB, portador(a) da CNH nº 03968942941, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10156/2025; FELIPE SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 08283807991, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11950/2025; HENRIQUE DIOGO GOMES, portador(a) da CNH nº 05518609975, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11940/2025; PEDRO QUINTINO GONCALVES NETO, portador(a) da CNH nº 01657593478, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30326/2024; THAIS HELENA AIROSO, portador(a) da CNH nº 04620400809, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7616/2025; LAURECI JOAO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01663460034, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11224/2025; GILBERTO JAIR DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07583096179, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7607/2025; LEANDRO LOURIVAL RITA, portador(a) da CNH nº 01537505601, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10150/2025; FELIPE SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 08283807991, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10171/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos res-

pectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 07 de outubro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5412/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ZEVIR DOS SANTOS SALMORIA, portador(a) da CNH nº 01773748052, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 554/2025; FLORENCE SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06376056803, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7622/2025; CLAUDIA LUCIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02135699252, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10180/2025; JULIANO BUSSOLO MOLINA, portador(a) da CNH nº 00642894994, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37900/2024; ALISSON ANDRE NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06956641666, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 558/2025; JESSICA GABRIELA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 04433899609, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8682/2025; WILLIAM FELIPE SAIPPA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01563660150, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10183/2025; RAFAEL DA SILVA SPINDOLA, portador(a) da CNH nº 04891122296, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11953/2025; MARCIO MARTINS JUNKES, portador(a) da CNH nº 04392101798, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8691/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 07 de outubro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5462/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GILBERTO GOULART MENDES, portador(a) da CNH nº 00736431036, processo administrativo nº 86252/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 07 de outubro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5479/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BRUNA KRIEGER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05606713394, processo administrativo nº 90526/2021; JOHNY SIMIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07097030558, processo administrativo nº 94990/2021; TALES IRELIO DE ALMEIDA IZAGUIRRES, portador(a) da CNH nº 02912281748, processo administrativo nº 95686/2021; RODRIGO RICARDO ROSA, portador(a) da CNH nº 04590797365, processo administrativo nº 94912/2021; IRONI LUIZ LOPES, portador(a) da CNH nº 05952912218, processo administrativo nº 95067/2021; ANDERSON MOISES PAES, portador(a) da CNH nº 01376165672, processo administrativo nº 134054/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 07 de outubro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

Cod. Mat.: 1121501

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5315/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSIAS RIBEIRO CORREA, portador(a) da CNH nº 06962548400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26499/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA EMANUELLE DE PAULA, portador(a) da CNH nº 08048491740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20134/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Caçador, 07 de outubro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1121509

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5372/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDEMIR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06965150813, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 26562/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDEMIR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06965150813, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 26566/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MONICA SALETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20527/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDEMIR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06965150813, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 26564/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SERGIO MULLER, portador(a) da CNH nº 02403713300, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20497/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARILENE APARECIDA RODIGHERI, portador(a) da CNH nº 03177703547, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20558/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MONICA SALETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20589/2025 por infrin-

gência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MONICA SALETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20492/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ADRIANO ALBIGAUS, portador(a) da CNH nº 01337615756, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 30606/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MONICA SALETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20556/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JUAREZ CAETANO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05418830456, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20529/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SILVIO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 00978227206, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20486/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MONICA SALETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20539/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO BECKER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01216095072, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20537/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEUSA DOMINGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06879318355, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20592/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SILVIO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 00978227206, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20559/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO BECKER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01216095072, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20538/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MONICA SALETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20528/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SILVIO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 00978227206, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20565/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ADRIANO ALBIGAUS, portador(a) da CNH nº 01337615756, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 30603/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ADRIANO ALBIGAUS, portador(a) da CNH nº 01337615756, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 30604/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDEMIR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06965150813, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 26568/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SILVIO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 00978227206, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20522/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARILENE APARECIDA RODIGHIERI, portador(a) da CNH nº 03177703547, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20596/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LAURO SOARES SILVERIO, portador(a) da CNH nº 04832034450, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 26537/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SILVIO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 00978227206, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20606/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MONICA SALETE

RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20493/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MONICA SALETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20526/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MONICA SALETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20588/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO BECKER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01216095072, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20542/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MONICA SALETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04178286883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20520/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SERGIO MULLER, portador(a) da CNH nº 02403713300, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 20494/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 07 de outubro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1121510

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5430/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JONATHAN STOCCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07079790556, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12363/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da

publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 07 de outubro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1121511

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5457/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FERNANDO DIAS VALERA, portador(a) da CNH nº 05523421272, processo administrativo nº 189464/2023; MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01891519217, processo administrativo nº 190643/2023; KLAUS KRIEGER, portador(a) da CNH nº 04074423569, processo administrativo nº 192266/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 07 de outubro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1121512

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5477/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO MIGUEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02458827909, processo administrativo nº 192419/2023; ADELMO SCHIMITT, portador(a) da CNH nº 00798679081, processo administrativo nº 212714/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 07 de outubro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1121513

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5493/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ODAIR ROSA, portador(a) da CNH nº 01351480380, processo administrativo nº 70820/2022; GUILHERME DANIEL MOLIN, portador(a) da CNH nº 04973820911, processo administrativo nº 54961/2022; FABIO MORETTI, portador(a) da CNH nº 03857343650, processo administrativo nº 145603/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 07 de outubro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1121515

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5504/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SERGIO LUIZ GOIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01066242000, processo administrativo nº 50400/2022; BRUNA UEDA, portador(a) da CNH nº 04052119317, processo administrativo nº 73375/2022; ZELIR NAVA, portador(a) da CNH nº 01687762620, processo administrativo nº 70829/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 07 de outubro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1121516

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4871/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADELAR ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01830047532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26871/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIMAR SAVARIS, portador(a) da CNH nº 04047688675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22120/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENILSON GOMES, portador(a) da CNH nº 02400039384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19561/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARISTELA SILVA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02996472394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23830/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO SEBASTIAO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02371713225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26907/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CESAR FARIAS ALVES, portador(a) da CNH nº 00288787366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26892/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIO ROMULO FRARAO, portador(a) da CNH nº 03139984639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22114/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de outubro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1121555

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4901/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FILIPE COMPIANI, portador(a) da CNH nº 02175906068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23831/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DOS SANTOS MACEDO, portador(a) da CNH nº 06281465714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26598/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCELINO DALLA CORTE, portador(a) da CNH nº 07237084903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20912/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELAR GALDINO, portador(a) da CNH nº 04131403302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20803/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON DE OLIVEIRA DO PRADO, portador(a) da CNH nº 07664316821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19373/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIMAR JULIO LUSANI, portador(a) da CNH nº 05219369767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21946/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO DE GIACOMETI, portador(a) da CNH nº 02155432740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19376/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON MASQUIO, portador(a) da CNH

nº 04282195139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19852/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO LINS, portador(a) da CNH nº 00987739039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19851/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO CARDOSO DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 02984004907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26873/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03474877384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21948/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GASPARINO FERNANDES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04147491889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20911/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON NARDI, portador(a) da CNH nº 01869125336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25010/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO MIGUEL RATHUNDE DE CASTILHOS, portador(a) da CNH nº 01486942894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24992/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BARBARA MARIA BORTOLI, portador(a) da CNH nº 05090486471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21939/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAMARES MARISTELA BEHL NEUKAMP, portador(a) da CNH nº 06336681245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23826/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISMAEL KRUG, portador(a) da CNH nº 05233520148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26911/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON HEINEMANN, portador(a) da CNH nº 03397075442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19372/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE POCERA GASANIGA, portador(a) da CNH nº 06719273405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26895/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL JACINTO KATSCOR, portador(a) da CNH nº 04477633442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20814/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL WILLIAN ROCHA, portador(a) da CNH nº 07151943536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21940/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO JOSE VASTRES, portador(a) da CNH nº 04830930089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25152/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME TERRES MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 08171624906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23829/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO CADORE, portador(a) da CNH nº 03925124549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18386/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de outubro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1121556

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5093/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANO GALILHETI, portador(a) da CNH nº 02984010305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27104/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZETE PISSOLI SANDI, portador(a) da CNH nº 02431840560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27844/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THOMAS JOSE GEIGER, portador(a) da CNH nº 05482400650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19850/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCE MARIA BUCCO PAROLIN, portador(a) da CNH nº 03106679698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27845/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA TEREZINHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07360137203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20400/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO MEISTERLIN, portador(a) da CNH nº 02937394585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27852/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS PAULO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01670397029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27105/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE PATUZZI, portador(a) da CNH nº 01574483209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27855/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IAGO ALERHANDRO VARELA, portador(a) da CNH nº 07097813540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28300/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DERLLI DURLI, portador(a) da CNH

nº 04538135933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28315/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOARES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05295663270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20408/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCEU LUIS CALEGARI, portador(a) da CNH nº 02135116743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20410/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA APARECIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06368424985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27839/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS BUSATO, portador(a) da CNH nº 00928323296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27854/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de outubro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1121557

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5410/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AUDETE MARIA MOTT, portador(a) da CNH nº 03539454407, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 700/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de outubro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 1121559

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5438/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PAULO ALEXANDRE STABEL, portador(a) da CNH nº 01725910568, processo administrativo nº 97665/2021; PAULO ALEXANDRE STABEL, portador(a) da CNH nº 01725910568, processo administrativo nº 97564/2021; PAULO ALEXANDRE STABEL, portador(a) da CNH nº 01725910568, processo administrativo nº 97583/2021; SOLANGE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03874972276, processo administrativo nº 164095/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de outubro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1121560

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5460/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDERSON BALDESSAR, portador(a) da CNH nº 04615353179, processo administrativo nº 4432/2022; NEIDE ROSA MARTINI, portador(a) da CNH nº 02578972627, processo administrativo nº 19705/2022; GUILHERME HENRIQUE HOFFMANN BENJAMIN, portador(a) da CNH nº 05913965231, processo administrativo nº 19702/2022; ALCINEY JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03007375035, processo administrativo nº 57469/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de outubro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1121561

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5397/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WALDIR MENDES, portador(a) da CNH nº 01609854840, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2858/2025; VALDECIR FONTES, portador(a) da CNH nº 02301646688, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6630/2025; FERNANDO ELOY DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05696430480, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6641/2025; VALDECIR PEDRO FLORES, portador(a) da CNH nº 03825791423, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6642/2025; HENRIQUE MUXFELDT, portador(a) da CNH nº 05183827207, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2888/2025; DIRLENE FERNANDES CHAGAS, portador(a) da CNH nº 06432921494, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6559/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de outubro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 1121564

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5303/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RONALDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05734813148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30632/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI OLAVO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 02801239685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30631/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS EMANUEL DE NASCIMENTO DAMAZIO, portador(a) da CNH nº 07200249090, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30638/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FILIPE ROCHA, portador(a) da CNH nº 07686225026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30624/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR CABRAL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07118847242, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30620/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THARLE TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05375584700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30635/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CARLOS DE BONA, portador(a) da CNH nº 02076308170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21139/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM ZUCHINALLI MACIEL, portador(a) da CNH nº 06221859344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30616/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME MANENTTI FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 05954215427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30628/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL FABIAM BOEGER GUILLEN, portador(a) da CNH nº 06252466274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30618/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN ATAIDE KOCHE RITA, portador(a) da CNH nº 03951205748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30626/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR DE SOUZA VIDAL, portador(a) da CNH nº 04749654980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30634/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE EDMILSON AMARAL GARCIA, portador(a) da CNH nº 01800249695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30630/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICHARD RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05403717845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30640/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 07 de outubro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1121595

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5336/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FELIPE MARTINELLO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05610508919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30643/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEITON PEREIRA MENDES, portador(a) da CNH nº 00874323548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30646/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCELITO PACHECO, portador(a) da CNH nº 00945414296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30647/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SONIA REGINA ALAMINI, portador(a) da CNH nº 04427243891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21155/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFFERSON CAVANHOLI MENDONCA, portador(a) da CNH nº 01321922265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30645/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVI MEDEIROS NAZARIO, portador(a) da CNH nº 05262054351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28693/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 07 de outubro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1121596

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5384/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDO DUZZIONI CITADINI, portador(a) da CNH nº 03062781584, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16041/2025; EDVAN GISLON

DAGOSTIM, portador(a) da CNH nº 05747434820, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18805/2025; ANDRE GONCALVES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07687676180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13273/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 07 de outubro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1121597

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5420/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SAMUEL VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04469345432, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10366/2025; KAUAN GABRIEL ANDRADE DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 07913363228, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10367/2025; FABIO ANIBAL JOSE GREGORIO, portador(a) da CNH nº 02247685603, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12413/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 07 de outubro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1121598

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5311/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CAMILA DE MEDEIROS JOHNER, portador(a) da CNH nº 05824156607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26478/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN CARDOSO AMERICO, portador(a) da CNH nº 06157130900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21177/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FABIANO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01181334977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30657/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO CALEGARI PIZZETTE, portador(a) da CNH nº 04531272027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30649/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO TIESEM DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05288578896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30648/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIDES CARDOSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05335467209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30655/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HILLAN DE MATTIA, portador(a) da CNH nº 07360131291, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 30652/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL HENRIQUE RAMOS DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06202060683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30656/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 07 de outubro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1121600

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5342/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FILLIPE FERMO BIF, portador(a) da CNH nº 04858838406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21180/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SELVINO MANOEL TORETTI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07269939939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21182/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GENI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05141715848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21179/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO GUOLLO FILHO, portador(a) da CNH nº 04828460750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21186/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 07 de outubro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1121601

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5392/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAMIRO REZENDE, portador(a) da CNH nº 01081508867, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14629/2025; CLAIR FERNANDES GARCIA, portador(a) da CNH nº 01798880201, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11668/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 07 de outubro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1121602

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5393/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADAO PEDRO CITADIN, portador(a) da CNH nº 03835921680, pelo prazo de 12

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12681/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 07 de outubro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1121605

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5343/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUAN DA SILVA CORREA, portador(a) da CNH nº 08258640308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21206/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERIVALDO MENDES, portador(a) da CNH nº 00984543047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21192/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA HONORATO ALVES, portador(a) da CNH nº 06875741926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21207/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 07 de outubro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1121607

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5427/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDREO CRISTOFER ALVES, portador(a) da CNH nº 07481561237, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12013/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 07 de outubro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1121608

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5312/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MESSIAS DE JESUS BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 06077670505, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 21200/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IAGO BRESSAN JACINTO, portador(a) da CNH nº 07162634627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30664/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO DE SOUZAACACIO, portador(a) da CNH nº 03912560205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21195/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISON DA SILVAALVES, portador(a) da CNH nº 06985604737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29912/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACSON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02536491563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21197/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 07 de outubro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1121610

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5199/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUCILEIA RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03332824314, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11140/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 07 de outubro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1121611

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5228/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIANO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05225869160, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9889/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 07 de outubro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1121612

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5364/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: WILIAN ANTUNES GAVA, portador(a) da CNH nº 06973144820, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA o processo administrativo 27211/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 07 de outubro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1121614

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5470/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIANGELA BALDIN, portador(a) da CNH nº 04827864619, processo administrativo nº 75655/2021; RAFAEL GRACIOLA, portador(a) da CNH nº 04518185968, processo administrativo nº 83986/2021; WILIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05786294012, processo administrativo nº 84294/2022; MARCIO AIELLO, portador(a) da CNH nº 02386813355, processo administrativo nº 161697/2023; GABRIEL MERARI BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04580172015, processo administrativo nº 162052/2023; IVANA ROMAN, portador(a) da CNH nº 02657469547, processo administrativo nº 162260/2023; GELVANE PEREIRA DE PIERI, portador(a) da CNH nº 07403942636, processo administrativo nº 161648/2023; MARCIO AIELLO, portador(a) da CNH nº 02386813355, processo administrativo nº 162401/2023; GEMIRO VIVAN, portador(a) da CNH nº 02401432566, processo administrativo nº 190169/2023; ROBSON LUIZ MOREIRA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05621128487, processo administrativo nº 190271/2023; HIGOR AUGUSTO KOLLING, portador(a) da CNH nº 06702009370, processo administrativo nº 190109/2023; GERVAZIO BOESING, portador(a) da CNH nº 02802136083, processo administrativo nº 205228/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 06 de outubro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1121618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5449/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEBER JOSE VIAN, portador(a) da CNH nº 01264988114, processo administrativo nº 120733/2021; VIRMAR CARMINO ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 00777007853, processo administrativo nº 141418/2022; BERNARDETE PADILHA, portador(a) da CNH nº 04021464580, processo administrativo nº 141420/2022; OSVALDO DINIZ, portador(a) da CNH nº 01683637405, processo administrativo nº 166737/2023; MARCOS JOAO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05332914818, processo administrativo nº 141441/2022; JANE-LINE PRECHLAK, portador(a) da CNH nº 05570328200, processo administrativo nº 166608/2023; BRUNO CESAR SGANZERLA, portador(a) da CNH nº 06677119160, processo administrativo nº 85684/2022; CLAUDIR VON PORSTEL, portador(a) da CNH nº

01417561180, processo administrativo nº 141448/2022; BELONI APARECIDA GOES, portador(a) da CNH nº 03377234483, processo administrativo nº 147258/2023; VALDEMAR ARGENTA, portador(a) da CNH nº 02074691870, processo administrativo nº 185251/2023; DARLEI OZECOSKI, portador(a) da CNH nº 06510828997, processo administrativo nº 159879/2023; ALINE RAGAZZON, portador(a) da CNH nº 05108257259, processo administrativo nº 164643/2023; MARCOS MARIANO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05786294455, processo administrativo nº 166643/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 06 de outubro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1121619

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5419/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FRANCIELI STEIN, portador(a) da CNH nº 04496363810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9950/2025; LEONARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07473873682, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9951/2025; FERNANDA KLEIN, portador(a) da CNH nº 05476125068, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10537/2025; JESSICA JERUSA MINOZZO, portador(a) da CNH nº 07026623025, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13466/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 06 de outubro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1121620

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5385/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALZILZO ALTHAUS, portador(a) da CNH nº 06432941447, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10532/2025; ANTONINHO CAVEGLION, portador(a) da CNH nº 07318235186, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10522/2025; ANDRE GIOMBELLI BRIANI, portador(a) da CNH nº 06921842552, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10507/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as)

penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 06 de outubro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1121621

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5308/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELIAS MANOEL ZANELATO, portador(a) da CNH nº 04439536541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20917/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRLEI SOARES DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 03810546971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20908/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WEBER GONCALVES DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05854090850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20892/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICOM RAFAEL GOLLE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04093784730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20907/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE FERNANDES DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 07460228186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20817/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO LESSA, portador(a) da CNH nº 01079735000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20822/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAUTARO NAHUEL OCA-NA, portador(a) da CNH nº 08103956615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20901/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDINEIA DE CASTRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06229988416, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20824/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FREDERICO TEIXEIRA DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 01867972102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20910/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO ANTONIO DE LARA, portador(a) da CNH nº 05753100831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21246/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS SCHARF DIRKSEN, portador(a) da CNH nº 06461728901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20923/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM CRISTIANO SANTOS GAZINEU, portador(a) da CNH nº 08218486558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20899/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS AGUIAR DE ABREU, portador(a) da CNH nº 05646975507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20818/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YAGO PRINOU ALCAZAR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06403181000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20902/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIAS POSPICHIL DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06409497574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20826/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA IRENE AGUIAR STRICHER, portador(a) da CNH nº 02628998461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20904/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EURICO DA ROCHA COSTA, portador(a) da CNH nº 01225241150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20894/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO MELO PACHECO, portador(a) da CNH nº 05114331410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20906/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERALDO FELIPE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06913401730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30979/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO CARDOSO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05446670903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20816/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON NATAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03457380545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20898/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1121657

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5323/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO PIRES, portador(a) da CNH nº 01310957675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20450/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO JOSE MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 00736579809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20455/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU ABILIO MAIA, portador(a) da CNH nº 01413265930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30735/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANE APARECIDA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05165202760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20459/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO PIRES, portador(a) da CNH nº 01310957675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20449/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO JOAO JUSTINO NETO, portador(a) da CNH nº 02327304506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30733/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIEL DE OLIVEIRA LINO, portador(a) da CNH nº 04660875856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20457/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CIDINEI ROSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04432042383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20468/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO FRETTE MADALENA, portador(a) da CNH nº 03554243034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20469/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO PIRES, portador(a) da CNH nº 01310957675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20451/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SHIRLEY TERESINHA CORREA PIAVA, portador(a) da CNH nº 03066546680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20460/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1121658

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5340/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSILETE SOARES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04828234661, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20925/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AILTON VARGAS, portador(a) da CNH nº 02200687701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20808/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO BATISTA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03322311846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20810/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFFERSON VINICIO KLAUCK, portador(a) da CNH nº 00764974601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20811/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANI FERNANDES PACHECO, portador(a) da CNH nº 04948319494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20813/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO JOAQUIM GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01408969936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20805/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHONATAN JACKSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05003046130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20920/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1121659

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5352/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256,

III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NATIELI MUNIZ MARCOS, portador(a) da CNH nº 05457314906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20448/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS FIGUEIREDO FREITAS, portador(a) da CNH nº 06111571434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30739/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1121660

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5390/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME HEXSEL PINTER, portador(a) da CNH nº 04067048546, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22663/2024; GABRIEL COELHO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06020488619, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25817/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1121661

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5404/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EBER SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01051838891, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31915/2024; DEJENANI DA SILVA CHAVES, portador(a) da CNH nº 06323839451, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31991/2024; EBER SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01051838891, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33741/2024; GELSON PEDRO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06350042931, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33743/2024; ANTONIO PEREIRA MELO, portador(a) da CNH nº 00971672273, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31485/2024; JAMIR PAULO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04011686927, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31805/2024; DANIELA BARROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00241573461, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31900/2024; WESLEY VIANA JOSE, portador(a) da CNH nº 05714832509, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31911/2024; GUILHERME GARCIA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07440868205, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33720/2024; FELIPE MALTEZO MENDES, portador(a) da CNH nº 07077657980, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261,

II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31480/2024; GUILHERME DOMINGOS DE ANDRADE PINHO, portador(a) da CNH nº 07190849709, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31982/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1121662

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5423/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIS CARLOS ALVES ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 05375632002, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33628/2024; NADIA APARECIDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07252631350, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31954/2024; ABEL JAIR DO REGO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01919761498, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31637/2024; VANIO CARDOSO MENDES, portador(a) da CNH nº 00953276723, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31969/2024; ALEXANDRE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01103137240, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31975/2024; JULIANO PASSOS DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06881731867, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31958/2024; LUIS CARLOS ALVES ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 05375632002, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31971/2024; EBER SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01051838891, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33117/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1121663

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5452/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADRIANO FORNARI BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 01847770514, processo administrativo nº 255416/2023; VALDECIR QUADRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06532632051, pro-

cesso administrativo nº 238027/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1121664

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5471/2025
VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARGARETE FERREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03820184511, processo administrativo nº 237954/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1121665

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5490/2025
VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ZORETE ODETE SILVANO CASTAGNARI, portador(a) da CNH nº 01778924908, processo administrativo nº 100642/2022; RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05296893607, processo administrativo nº 130857/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1121666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5500/2025
VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) IVON CARLOS PATROCINIO, portador(a) da CNH nº 00994109822, processo administrativo nº 145540/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de outubro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1121667

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 665/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **665/2025**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/> requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1121695

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 664/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **664/2025**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator,

além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1121696

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5300/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AMAURI LOURENCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04664094994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20338/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMAURI LOURENCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04664094994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20340/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMAURI LOURENCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04664094994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20339/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 06 de outubro de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1121778

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5333/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VIVIANE BATISTA, portador(a) da CNH nº 07293366496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28323/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 06 de outubro de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1121779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5442/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito

Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GILMAR ANTONIO HUBER, portador(a) da CNH nº 01070191392, processo administrativo nº 9944/2022; LUCAS ARALDI, portador(a) da CNH nº 03818683819, processo administrativo nº 96403/2022; BERNARDO FARIAS SILVA, portador(a) da CNH nº 05867812080, processo administrativo nº 38183/2022; CLEIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04228336212, processo administrativo nº 83024/2022; DIONISIO MACHADO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01196719055, processo administrativo nº 83041/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 06 de outubro de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1121780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5465/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EVERTON DA SILVA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 05449070924, processo administrativo nº 63222/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 06 de outubro de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1121781

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5481/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DUGLACIEL BUENO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06453948970, processo administrativo nº 147978/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 06 de outubro de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1121782

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5496/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALIR GAEDKE, portador(a) da CNH nº 01873448668, processo administrativo nº 20037/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação,

através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 06 de outubro de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1121784

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC N.º 090, de 02 de outubro de 2025.
O Presidente Interina da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE**
DESIGNAR: Indiana Victor da Silva, CPF 066.303.XXX.XX, para exercer a função de Coordenadora de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, a partir de 06/10/2025 a 30/06/2027, conforme processo FAPESC 3972/2025.
Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 1121392

PORTARIA FAPESC N.º 092, de 02 de outubro de 2025.
O Presidente Interina da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE**
DESIGNAR: Antônio Cesar Macedo, CPF 716.329.XXX.XX, para exercer a função de Coordenador de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, a partir de 06/10/2025 a 30/06/2027, conforme processo FAPESC 4151/2025.
Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 1121393

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR001082, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Cristiane Vanessa Tagliari Correa, residente no município de Barra Velha. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Desenvolvimento de um método colorimétrico para análise da inibição de atividade microbiológica”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 01/2025 — Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação para Apoio aos Grupos de Pesquisa do Instituto Federal Catarinense (IFC). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 29.997,50. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. DATA: Florianópolis–SC, 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cristiane Vanessa Tagliari Correa, beneficiária, e Rudinei Kock Exterckoter, pelo IFC. Processo SGP-e FAPESC 2278/2025.

Cod. Mat.: 1121811

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 276 de 06/10/2025.
A PRESIDENTE da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto Nº 1519, de 25 de julho de 2000, resolve, **CESSAR EFEITOS**, conforme processo FCEE 5079/2025, da Portaria nº 101 de 16/04/2025, publicada no DOE nº 22.494 de 16/04/2025, que concedeu a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, a servidora **ANA PAULA DE MELO PEREIRA**, matrícula 0387329-3-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, com atribuição de exercício na APAE NAVEGANTES, a partir de **10/10/2025**.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1121866

PORTARIA nº 278 de 06/10/2025.
A PRESIDENTE da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto Nº 1519, de 25 de julho de 2000, resolve **CESSAR EFEITOS** da Portaria nº 208 de 23/07/2025, publicada no DOE nº 22.561 de 24/07/2025, que concedeu a LICENÇA ESPECIAL, a servidora **SULANI ZANINI PIZZOLO STUPP**, matrícula 0190889-8-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, com atribuição de exercício na APAE CAPIVARI DE BAIXO, a partir de **02/09/2025**.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1121870

PORTARIA nº 279 de 06/10/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo FCEE 5151/2025, a fim de regularizar a situação funcional da servidora **SUELI TEREZINHA MELLO**, cargo de Professor, resolve:
- **RETIFICAR** a Portaria nº 189/2012, publicada no DOE nº 19.353 de 15/06/2012, na parte referente a SUELI TEREZINHA MELLO, matrícula 0654482-7-04, onde se lê na vigência o contrato “19/03/2012 a 29/05/2012”, leia-se “02/05/2012 a 29/05/2012”.
- **CONSIDERAR ADMITIDA**, a servidora SUELI TEREZINHA MELLO, matrícula nº 0654482-7-01, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, com carga horária de 20h, na APAE de Porto União, pelo período de 19/03/2012 até 29/04/2012.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1121871

PORTARIA nº 277 de 06/10/2025.
RETIFICAR a Portaria nº 270 de 02/10/2025, publicada no DOE nº 22612 de 03/10/2025, referente a **MARIA TEREZINHA MENDES LEANDRO**, matrícula 0192834-1-05, onde se lê "para a APAE de CANOINHAS", leia-se "para APAE de GRAVATAL".
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1121869

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1551, de 03/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, **RESOLVE**:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 39313/2025:
Nome: GABRIELA LOPES BATISTA
Classe: Adjunto
Período: 06/10/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 12 horas/atividade
Especialidade: Patrimônio Cultural e Teoria da História no Departamento de História da UDESC/FAED.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1559, de 03/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, **RESOLVE**:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 39325/2025:
Nome: DAIANA RAFAELA PEDERSINI
Classe: Adjunto
Período: 25/09/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 04 horas/atividade
Especialidade: Contabilidade Tributária no Departamento de Ciências Contábeis da UDESC/CEAVI.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1121797

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1560, de 03/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a

delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a partir de 30/09/2025, conforme processo 21725/2024, a Portaria 855/2024 que designa o Grupo de Trabalho para estudo das políticas de estágio da UDESC, quanto ao que segue:
I - EXCLUIR:
CEAVI - FREDERICO OZANAM CARVALHO DE REZENDE
CEFID - LUCIANA CORREA MATIAS
CEO - CLARISSA BOHRER DA SILVA
CESFI - ADRIANE SAMBAQUI GRUBER
ESAG - JOVANE MEDINA AZEVEDO
II - INCLUIR:
CEAVI - PAULO EDEMAR BARTH
CESFI - GUSTAVO SILVY KOGURE
CEO - JAQUELINE SCAPINELLO
ESAG - ISABELA REGINA FORNARI MULLER
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1121804

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1549, de 03/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR EDUARDO GUILHERME GENTIL DE FARIAS, matrícula 0958259-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, a se ausentar do país entre 17/11/2025 e 28/11/2025, para atuar como Professor Visitante e discutir a ampliação da parceria entre o Laboratório de Geomática e Sistemas Marinhos (GEOMar) e o Mar Coast Ecosystems Integration Lab (TECHNION), em Israel, conforme processo UDESC 37303/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme IN 002/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1550, de 03/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR LUIS CESAR FONTANA, matrícula 0207970-4-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país entre 17/10/2025 e 01/11/2025, para realizar visita técnica à Universidade Beihang (BUAA), em Pequim, na China, conforme processo UDESC 36301/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme IN 002/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1121795

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1553, de 03/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR MARCEL BOTEGA DE SOUZA, matrícula 0603364-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CERES, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Serviços Gerais, FC-03, no período de 01/10/2025 a 17/04/2027, conforme processo UDESC 37684/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1555, de 03/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR LILIANE DA ROSA BITTENCOURT NESI, matrícula 0372727-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CERES, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Biblioteca Setorial, FC-03, no período de 01/10/2025 a 17/04/2027, conforme processo UDESC 37687/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1557, de 03/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR IARA PITTIGLIANI JORGE, matrícula 0962812-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CERES, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Estágio, FC-03, no período de 01/10/2025 a 17/04/2027, conforme processo UDESC 37691/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1121801

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1552, de 03/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR FABRICIO ADRIANO, matrícula 0657063-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CERES, da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Serviços Gerais, FC-03, a contar de 01/10/2025, conforme processo UDESC 37684/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1554, de 03/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR MARCEL BOTEGA DE SOUZA, matrícula 0603364-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CERES, da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Biblioteca Setorial, FC-03, a contar de 01/10/2025, conforme processo UDESC 37687/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1556, de 03/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR LILIANE DA ROSA BITTENCOURT NESI, matrícula 0372727-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CERES, da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Estágio, FC-03, a contar de 01/10/2025, conforme processo UDESC 37691/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1121800

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1558, de 03/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 38496/2025, a Portaria 1537/2025, que admitiu em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2025 da UDESC, TIAGO CARDOSO FERRAZ, na área de Educação Matemática no Departamento de Matemática da UDESC/CCT, quanto a data de admissão que o correto é: 01/10/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1121802

ECONOMIAS MISTAS

CELESC – CENTRAIS ELÉTRICAS

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONVÊNIOS. A Celesc informa o encerramento dos seguintes Contratos de arrecadação de Terceiros e Doações devido a rescisão: FUNDACAO MEDICO ASSIST DO TRAB RURAL DE CEL FREITAS - CNPJ nº 83 513 390/0001-20;

ASSOCIACAO DE AMPARO AOS HOSPITAIS DE JARAGUA DO SUL - CNPJ nº 03.386.351/0001-70; SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL SANTA INES - CNPJ nº 03.782.568/0001-08; A PALAVRA EDICAO DE JORNAIS - CNPJ nº 07.855.177/0001-19; ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO AGUAS CLARAS - CNPJ nº 00.948.334/0001-91; DESAFIO JOVEM MONTE HOREBE - CNPJ nº 72.318.116/0001-84; GRUPO DA SOLIDARIEDADE - CNPJ nº 03.255.365/0001-55; GRUPO DE APOIO A VIDA - GAVI - CNPJ nº 03.224.418/0001-70; ASSOCIACAO RECREATIVA E BENEFICIENTE A MISSAO - CNPJ nº 02.510.198/0001-89; PROGRAMA SINAL VERDE - CNPJ nº 04.148.228/0001-84; SOCIEDADE DE AMPARO MARIA DE NAZARE - CNPJ nº 04.842.378/0001-93; ASSOCIACAO ITAJAIENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS - CNPJ nº 01.616.254/0001-00; GRUPO DE APOIO A PREVENCAO DA AIDS DE TUBARAO - CNPJ nº 82.804.717/0001-50; ASSOCIACAO ESPACO ALTERNATIVO - A.E.A. - CNPJ nº 06.999.185/0001-76; ASSISTENCIA TECNICA BLUCOLOR - CNPJ nº 83.625.590/0001-75; MULTIPLICANDO TALENTOS - CNPJ nº 09.008.738/0001-70; GUIA MAIS MARKETING DIGITAL - CNPJ nº 53.026.472/0001-80; BIO CARE CLUBE DE BENEFICIOS S/C SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - CNPJ nº 02.858.673/0001-02; PREVENIR - SAUDE ORAL PROGRAMADA - CNPJ nº 03.433.677/0001-01. Administradora dos Convênios: Mayara Maciel

Cod. Mat.: 1121830

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 046, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. A Diretoria Executiva no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Art. 1º - Substituir e alterar a Portaria nº 040, de 22 de agosto de 2025, referente à nomeação de suplentes das Gerências de Setor no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A., estabelecendo diretrizes e novas designações com validade para os próximos 12 (doze) meses. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente, Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças, José João Tavares, Diretor de Infraestrutura, Joelson Duarte, Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios e Elivelton Luiz Doré, Diretor de Operações e Negócios da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 1121399

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0136/2025 de 02/10/2025,
Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **EXONERAR** **Ciro Padoan** do cargo comissionado de **Assessor de Direção** a partir de 01.10.2025, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 2339/2025. São Francisco do Sul, 02 de outubro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1121623

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0135/2025 de 02/10/2025,
Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **NOMEAR** **Ivan Ledoux Batista** no cargo comissionado de **Gerente de Administração** a partir de 01.10.2025, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 2338/2025. São Francisco do Sul, 02 de outubro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1121622

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0137/2025 de 02/10/2025,
Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **NOMEAR** **Ciro Padoan** no cargo de **Subgerente de Administração a partir de 01.10.2025**, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 2340/2025. São Francisco do Sul, 02 de outubro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1121624

CONCURSOS

PORTARIA nº 1339, de 06/10/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 041/2025/SES, nos cargos de Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico e Técnico em Enfermagem, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos da Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Florianópolis, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2025/processo-seletivo-041-2025>

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1121894

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. - convoca os seguintes candidatos oriundos do Concurso Público – Edital nº 002/2019 via JUDICIAL, para o cargo de Eletricista: Tiago da Silva Vieira 21900300. O candidato FABRICIO DA SILVA TEIXEIRA 21902086 foi desclassificado.

A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. - **convoca os seguintes candidatos oriundos do Concurso Público – Edital nº 001/2022**, para o cargo de Eletricista: 12201778 Ricardo Alexandre Cardoso; 12205199 Vitor Rolim Schieffelfein; 12206699 Bruno Alves Vieira; 12204823 Tiago Gonçalves; 12202031 Kelvin Weber Kerkhoff. Para o cargo de Técnico Industrial em Agrimensura: 12201607 Rodrigo José Vansuita; 12206890 Cleyton Gilmar Vilpert; 12201478 Vitor Motoaki Yabiku; 12201513 Carlos Vinicius Junqueira da Conceição; 12203714 Fabiano Martins Souza. Os candidatos 12205199 Vitor Rolim Schieffelfein; 12201607 Rodrigo José Vansuita; 12204823 Tiago Gonçalves; 12206890 Cleyton Gilmar Vilpert; 12201478 Vitor Motoaki Yabiku; 12201513 Carlos Vinicius Junqueira da Conceição desistiram do concurso. Os candidatos 12202755 Henrique Barbosa dos Santos Junior; 12205601 Tafarel Balzan de Oliveira; recusaram a vaga geral. Os candidatos 12206632 José Adelir da Silva Dutra foram desclassificados.

A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. - **convoca os seguintes candidatos oriundos do Concurso Público – Edital nº 001/2024**, para o cargo de Analista de Sistemas – Negócios: 24129375 Mateus Klein Roman. Para o cargo de Analista de Sistemas – Desenvolvimento e Transformação Digital: 24120953 Luciano Amandio Espindula. Para o cargo de Assistente Administrativo: 24312535 Manoela Bernardes Terrazas; 24326825 Cláudia Faraco Machado; 24311120 Jéssica Suelen De Vasconcellos; 24328505 Maria Victória Costa E Silva; 24302521 Jonas Adriano Braga; 24309785 Luan Patrick Weiss; 24314153 Emerson Manarim; 24317082 Ananda Elisa Hoefelmann; 24328253 Thiago Garcia Meurer; 243216390 Juliano Ricardo Schaffer; 24329514 Frederico Ermillio Da Silva; 24304018 Denis Benner; 24300338 Rosana Pazutti Da Rosa Agrello; 24305096 Maicon Teixeira Laurentino; 24319779 Cliferson Da Silva Brocardo; 24327645 Allan Helder Da Silva Ferreira Lima; 24325529 Douglas Pinheiro Souza; 24313140 Ezequiel Luiz Rosenbach; 24323685 Anna Carolina Ferlin; 24325446 Roberta Medina Pereira. Para o cargo de Técnico Industrial Eletrotécnico: 24210213 Paulo Albino Horatz; Para o cargo de Atendente Comercial: 24318783 Luan Henrique Schulte Batista; 24313841 Bianca Friedemann; 24303005 Astrid Bachmann; 24328810 Felipe Coradini; 24307553Eduarda Peres Teixeira; 24314108 Giulia Affolter Perdoncini; 24325586 Luiz Fernando Vieira; 24329150 Vitor Luige Peruchi; 24324446 Tiago Patricio; 24315376 Jéssica Vieira Teixeira; 24309659 Valdori Santos Da Luz; 24325610 Claudia Regina Serpa Rodrigues; 24307408 Fabricio Christian Do Nascimento; 24325244 Rogerio Andre Clele; 24324260 Orlando Dos Santos; 24316842 Barbara Tolentino Batista; 24306080 Helene Assis Re; 24301509 Eduardo Medeiros Canalli; 24303819 Paulo Cezar Caramori; 24301269 Rodrigo Evaristo; 24309692 Simone De Fátima Matos; 24309016 Gladiana Pinz; 24320490 Eduardo Antonio Marques Lachowicz; 24323237 Samille Wawrzyniak; 24321625 Bianca Seidel; 24322822 Emily Eloize Rodrigues; 24315828 Maria Edileia Koch; 24317949 Igor Henrique Schossler; 24300625 Matheus Maier; 24326502 Marcos Pereira Bernardo; 24317918 Mayara De Souza Custodio; 24317485 Rafael Goulart De Oliveira; 24300095 Susani Cordova Ramos; 24318364 Marcos Aurélio Corrêa Martins; 24313732 Fernanda Luci Zimmermann; 24317497 Ana Carolina Moreno Hilario; 24307137 Rafael Braciak De Souza; 24314655 Elini De Oliveira Dos Santos; 24317296 Taís Dos Santos Rocha; 24318159 Cleonice Da Silva Pinto; 24324033 Ilson James Rodrigues Junior; 24323831 Verônica Gutierrez Santana; 24319984 Geferson Borges Buzzello; 24311901 Andreia Gonçalves De Almeida; 24318788 Gustavo De Faria; 24310516 Matheus De Oliveira Zanguebuche; 24322718 Ana

Carolini Fidelis Agostini Klappoth; 24303492 José Inácio Fernandes; 24302522 Diogenes Tobias Schlindwein Odisi; 24327095 Jonathan Prochnow; 24315839 Cassia Miranda Coelho Alves; 24309134 Jean Carlos De Mello; 24302629 Tatiéli Ferreira Das Chagas; 24324990 Amanda Montanher Cordeiro; 24328751 Amanda Machado Cardoso; 24110091 Alessandra Medeiros Vieira; 24313151 Meire De Araujo Lima Da Silva; 24328695 Gabrielle Mariana Vieira; 24322597 Daiane Cristina Bueno Cardoso Gulla; 24326778 Kauê Michel Reblin Kloth; 24317601 Daiane Schuck; 24325323 Patrícia Cristina Kafer. Para o cargo de Administrador: 24121779 Guilherme Cidade Dos Santos; 24106963 Guilherme Noboru Yamamoto; 24110091 Alessandra Medeiros Vieira. Para o cargo de Assistente Social: 24113989 Regis Meurer Da Silva; 24100631 Carla Calvi. Para o cargo de Advogado: 24123954 Guilherme Crepaldi Formanski; 24113390 Aldo Lopes Filho; 24101686 Rafaela Conceição Abreu Maurer; 24118560 Lucas Curi Cherem Da Silva. Convoca via judicial para o cargo de Assistente Administrativo: 24311029 Ludmila Nascimento Machado. Os candidatos 24215315 Anderson Monteiro Pinheiro De Oliveira; 24123954 Guilherme Crepaldi Formanski; 24307408 Fabricio Christian Do Nascimento; 24312535 Manoela Bernardes Terrazas; 24113989 Regis Meurer Da Silva; 24303819 Paulo Cezar Caramori; 24325610 Claudia Regina Serpa Rodrigues; 24113390 Aldo Lopes Filho; 24325244 Rogerio Andre Clele; 24121779 Guilherme Cidade Dos Santos; 24307553 Eduarda Peres Teixeira; 24101686Rafaela Conceição Abreu Maurer; 24307654 Adriana Magistrali; 24318788 Gustavo De Faria; 24324033 Ilson James Rodrigues Junior; 24322718 Ana Carolini Fidelis Agostini Klappoth; 24303492 José Inácio Fernandes; 24309785 Luan Patrick Weiss; 24328253 Thiago Garcia Meurer; 24324990 Amanda Montanher Cordeiro; 24309134 Jean Carlos De Mello; 24316390 Juliano Ricardo Schaffer; 24329514 Frederico Ermillio Da Silva; 24304018 Denis Benner; ; 24327645 Allan Helder Da Silva Ferreira Lima desistiram do concurso. Os candidatos 24318783 Luan Henrique Schulte Batista; 24314108 Giulia Affolter Perdoncini; 24328810 Felipe Coradini; 24319984 Geferson Borges Buzzello; 24302522 Diogenes Tobias Schlindwein Odisi; 24327095 Jonathan Prochnow recusaram a vaga geral. Os candidatos 24317296 Taís Dos Santos Rocha; 24318364 Marcos Aurélio Corrêa Martins; 24325529 Douglas Pinheiro Souza foram desclassificados.

Cod. Mat.: 1121794

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025. Processo: **SPAF: 258/2025.**
Objeto:Contratação de Consultor Técnico especializado no modal ferroviário e de engenharia de transporte, de maneira subsidiar tecnicamente as decisões do Corpo Técnico da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias-SPAF e transferência de expertise, bem como a participação em grupos de trabalho, planos estaduais e reuniões técnicas.
Empresa: ENA – Fundação Escola de Governo.
Valor: R\$203.657,15 (duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).
Florianópolis, 06 de outubro de 2025.

Ivan Amaral

Secretário Adjunto da SPAF.

Cod. Mat.: 1121829

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060801/2024

Origem: Pregão Eletrônico 0608/2024 - Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais e demais serviços necessários e correlatos.

Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração

Empresa: DF Turismo e eventos LTDA

Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Nova Vigência: **A partir da data da publicação**

LOTE I - VALOR TOTAL R\$ 19.499.316,05

Processo SGP-e: SEA 17515/2025.

Cod. Mat.: 1121428

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão Patrimonial comunica o resultado do Leilão Eletrônico nº 0677/2025. Objeto: O presente leilão tem por objeto a alienação, pelo MAIOR LANCE, de imóveis constantes no ANEXO I do Edital nº 667/2025, havidos por adjudicação, dação em pagamento ou dotados de autorização legislativa. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 - Deserto, Item(ns): - Homologado. Processo SGP-e: SEA 00005966/2025.

Cod. Mat.: 1121531

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0746/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, desarmada e desarmada com ronda para a Secretaria de Estado da Administração. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 23/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 23/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 23/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00012858/2025. GGG: 2025AS017574. E-Sfinge: A63EE8D8AC998E5D7375C3CDC4D8166D2D22BF48
Cod. Mat.: 1121678

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0711/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): Item(ns): 10 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 183133/2025.

Cod. Mat.: 1121715

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0285/2025. Objeto: Contratação de serviços de implantação do Plano de Ação de Emergência (PAE) das Barragens Oeste e Sul, localizadas respectivamente nos municípios de Taió e Ituporanga para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. Lote(s): I, II - PRONATUR ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.548.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.548.800,00. Processo SGP-e: SDC 00000723/2024.

Cod. Mat.: 1121716

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0626/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1 - LIFE-COR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 18.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 18.000,00. Processo SGP-e: SES 149538/2025.

Cod. Mat.: 1121892

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0529/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos para atender exposições e eventos gerais para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12 - Frustrado, Item(ns): 1 - AIALA SERVICE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 47.300,00, Item(ns): 14, 15 - CELBA DIAS , Valor Adjudicado: R\$ 19.275,00, Item(ns): 13 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 6.600,00, Item(ns): 10 - MÁRIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.237,52, Item(ns): 4, 8, 9 - YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME , Valor Adjudicado: R\$ 9.085,34. Valor Total Adjudicado: R\$ 85.497,86. Processo SGP-e: SDC 00000666/2024.
Cod. Mat.: 1121893

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0620/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 2 - DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVICOS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 3.560,00, Item(ns): 6 - RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 3.718,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.278,00. Processo SGP-e: SES 154683/2025.

Cod. Mat.: 1121897

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0014/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos de produção profissional de conteúdo audiovisual destinado às mídias digitais do Governo do Estado, sendo eles: - Estabilizador de Câmera - Microfone de Lapela - Bastão de LED - Painel Iluminador - Suporte para câmera. Item(ns): 5 - Frustrado, Item(ns): 1, 4 - JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, Valor Adjudicado: R\$ 13.939,60, Item(ns): 3 - PEDRO HENRIQUE COLAUTO GREGORIO, Valor Adjudicado: R\$ 448,00, Item(ns): 2 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 22.295,04. Valor Total Adjudicado: R\$ 36.682,64. Processo SGP-e: SECOM 00004841/2025.

Cod. Mat.: 1121881

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 42/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura ou engenharia para executar ainstalação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio na EEB Pedro Gonçalves Ribeiro, localizada no município de Monte Castelo. - Lote único: 01 - GHIMM TEC LTDA, valor cotado: R\$ 70,000.00. SIE 00008209/2025.

Cod. Mat.: 1121569

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0080/2025. Objeto: Aquisição de 1 (uma) unidade de câmera para videoconferência. Item(ns): 1 - PERFORM TECNOLOGIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 6.488,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.488,00. Processo SGP-e: SEF 00017116/2025.

Cod. Mat.: 1121875

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0079/2025. Objeto: Aquisição de um aparelho televisor de 98 (noventa e oito) polegadas e periféricos para atender demanda do Gabinete do Secretário da Fazenda. Lote(s): Lote(s): I - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 18.995,78. Valor Total Adjudicado: R\$ 18.995,78. Processo SGP-e: SEF 00016927/2025.

Cod. Mat.: 1121879

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0180/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0180/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obra para revitalização da fachada e reforma do acesso principal, com substituição de cobertura, do Centro Integrado de Cultura (CIC), localizada na Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600, Agronômica, Florianópolis. **Empresa vencedora:** Tecbula Construções e Reformas Slu Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 1.856.002,82. Florianópolis-SC, 07 de outubro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG. 2025AS016042.

Cod. Mat.: 1121962

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0286/2025. Objeto: Aquisição de materiais de construção tais como: areia média, areia fina, brita, para adequações e manutenções das estruturas gerais do bloco A, Barracão de Ferramentaria e Barracão para trabalho de internos da Penitenciária Industrial de São Bento do Sul. Item(ns): 1, 2, 3 - STRABE COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.285,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.285,00. Processo SGP-e: SAP 00109372/2025. ND 33903024

Cod. Mat.: 1121638

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0298/2025. Objeto: Serviços Funerários – Urna mortuária, embalsamento e translado para reeducação feita no Presídio Regional de Criciúma. Item: 1 - CREMATÓRIO MENINO DEUS, Valor Adjudicado: R\$ 3.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.500,00. Processo SGP-e: SAP 00104535/2025.

Cod. Mat.: 1121652

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI
TERMO DE RETIFICAÇÃO
O Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí (FR-04) torna pública a seguinte retificação referente ao extrato do resultado da Dispensa de Licitação nº 268/2025, edição 22603, página 58.
ONDE SE LÊ:
Item: 1 – CARLOS AUGUSTO RAUEN ME; Item: 2 – R.S ELETRO LTDA. Valor Total adjudicado: R\$ 29.722,00. Processo SGP-e: SAP 101920/2025.
LEIA-SE:
Item: 1 – Frustrado; Item: 2 – R.S ELETRO LTDA. Valor Total adjudicado: R\$ 11.529,00. Processo SGP-e: SAP 101920/2025.

Cod. Mat.: 1121475

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SDC
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A SDC comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 154-2024-PMSC. Objeto: Registro de preços para aquisição de fardamento de inverno para o efetivo da PMSC. Unidade não participante: Fundo Estadual de Defesa Civil, CNPJ: 04.426.883/0001-57. Lote 05 – Jaqueta de tecido corta-vento impermeável modelo PMSC. Empresa: Funcional Technological Garment LTDA CNPJ: 02.777.319/0001-53. Qtd: 200 unidades. Valor adjudicado: R\$ 88.000,00. Valor total adjudicado: R\$ 88.000,00. Processo SGP-e: SDC 4022/2025.

Cod. Mat.: 1121396

POLÍCIA CIVIL - PC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº **0216/2025** - menor preço Por Item.
Objeto: Contratação de serviço especializado em estacionamento, objetivando vagas de garagem para abrigar as viaturas de Unidades de Polícia Civil, localizadas no Edifício Embaixador, Rua Felipe Schmidt, nº 755, Centro, Florianópolis - SC.
Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 08/10/2025.
Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 23/10/2025.
Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 23/10/2025.
Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 23/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00063242/2025. GGG: 2025AS013259. E-Sfinge: 22C2D4C585ACE162005EC186A659A6D62AB25074

Cod. Mat.: 1121352

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços
Origem: Ata de Registro de Preços nº 060801/2024, Pregão Eletrônico nº 0608/2024, realizada pela Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina.
Objeto: Lote 1, Item 1 – Passagens Aéreas Nacionais.
Preço Unitário: Variado. Quantidade Estimada: 103 unidades. Valor Total com Desconto por Item: 150.000,00.
Lote 1, Item 2 – Passagens Aéreas Internacionais e Seguro Viagem Internacional. Preço Unitário: Variado. Quantidade Estimada: 35 unidades. Valor Total com Desconto por Item: 130.000,00.
Lote 1, Item 3 – Passagens Rodoviárias. Preço Unitário: Variado. Quantidade Estimada: 98 unidades. Valor Total com Desconto por Item: 20.000,00.
Valor Total da Adesão: 300.000,00.
Unidade Não Participante: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06.
Empresa: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08.
APROVAÇÃO GGG: 2025AS017538. PROCESSO SGP-E: CB- MSC 13836/2025.

Cod. Mat.: 1121649

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0180/2025. Objeto: Aquisição de materiais para a manutenção de equipamentos do Parque Estadual da Serra Furada utilizados para jardinagem e controle de exóticas invasoras. Lote(s): - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 57772270 BRUNA CAROLINA DE GUIMARÃES, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - 59.019.560 GABRIEL MALINVERNO VOLTOLINI, Valor Adjudicado: R\$ 920,00, Lote(s): - 62.601.688 Paula Nadir do Nascimento Holthausen, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 920,00. Processo SGP-e: IMA 00037761/2025. Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1121854

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0043/2025. Objeto: Aquisição de fitas adesivas de interdição para utilização nas ações de fiscalização do IMETRO/SC. Lote(s): - 45.612.989 JOAO GABRIEL SEADY, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - 46649300 SANDER LUIZ DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 3.309,60, Lote(s): - L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - MEGASYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.309,60. Processo SGP-e: IMETRO 00000629/2025.

Cod. Mat.: 1121722

IPREV - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0028/2025 (Processo IPREV 7833/2025). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 48.764.246/0001-66. **Objeto:** Aquisição de uma parede divisória com vidro e porta para criação de sala destinada ao assessoramento da Diretora de Previdência, do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV/SC. **Fundamento Legal:** Art.75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **Valor Total Estimado:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 47022; Item Orçamentário: 33.90.39.16 - Subação: 2264 - Fonte: 1.802.250.000. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração do IPREV.

Cod. Mat.: 1121593

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0063/2025. Objeto: Adesão à Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis (REMPE-FLN), nos termos estabelecidos pelo seu Comitê Gestor (CG-REMPE-FLN), para permitir o acesso e a utilização de seus serviços e a cooperação com seu desenvolvimento, gestão e aprimoramento. Lote(s): I - FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS, Valor Adjudicado: R\$ 150.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 150.000,00. Processo SGP-e: FCEE 00002295/2025.

Cod. Mat.: 1121579

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Escola de Governo - Ena comunica o resultado da dispensa licitação nº 13/2025. Objeto: Aquisição de canetas personalizadas com a logomarca da Fundação Escola de Governo ENA -Caneta plástica com ponteira touch screen, carga esferográfica azul e acionamento por clique. Largura: 1,4 cm. Comprimento: 14,1 cm. Peso aproximado (g): 7. Personalização em UV digital, sem limitação de cores. lote(s): Suelen Maren Wenceslau Ramos. Valor total adjudicado R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais). Processo SGP-e: Ena 231/2025

Cod. Mat.: 1121478

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1607/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos e de Fisioterapia para pesquisa e para a Clínica de Fisioterapia do CEFID - DEMANDA CERTA. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 20/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 20/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00035243/2025. E-Sfinge: D3F1E178294F74553F9061FB32AFAC4A90C1C1F3

Cod. Mat.: 1121629

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1606/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO - TODAA UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 21/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 21/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00027551/2025. E-Sfinge: 4DAE23886A611DDD4384CC42D0809397A2AE362D

Cod. Mat.: 1121677

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0748/2025. Objeto: Pagamento de taxa para publicação do artigo científico de autoria do Professor Marcelo Alves Moreira e coautores, intitulado: "Use of biochar to adsorb ammoniareleased from poultry litter" na Revista Caderno Pedagógico. Item(ns): 1 - Studies Publicações LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.005,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.005,00. Processo SGP-e: UDESC 00036983/2025.
Cod. Mat.: 1121472

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1525/2025. Objeto: Pagamento de inscrição da discente Elisa Hasse Tonet, vinculada ao curso de Engenharia Mecânica da UDESC Joinville, para a participação no evento COBEM 2025, que ocorrerá no período de 09 a 14 de novembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR. Resolução 007/2012-CONSUNI. Exclusivo CCT. SGP-e nº 32442/2025. **Valor:** R\$ 270,00. **Fornecedor:** Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Joinville, 03 de outubro de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**
Cod. Mat.: 1121831

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1526/2025. Objeto: Pagamento de inscrição do discente Lucas Locatelli Daufenback para a participação no evento 28th International Congress of Mechanical Engineering (COBEM 2025), que ocorrerá no período de 09 a 14 de novembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR. Resolução 007/2012-CONSUNI. SGP-e nº 32424/2025. **Valor:** R\$ 330,00. **Fornecedor:** Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Joinville, 03 de outubro de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**
Cod. Mat.: 1121833

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1529/2025. Objeto: Pagamento de inscrição da professora Luciana Rita Guedes para a participação no evento Congresso Brasileiro de Informática na Educação (SBIE 2025), que ocorrerá no período de 24 a 28 de novembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR. Edital 025/2024 - PRODIP. Exclusivo CCT. SGP-e nº 32971/2025. **Valor:** R\$ 440,00. **Fornecedor:** SBC - Sociedade Brasileira de Computação. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Joinville, 06 de outubro de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**
Cod. Mat.: 1121837

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1355/2025. Objeto: Contratação de profissional para prestar Consultoria técnica especializada para Organização da Segunda Edição do Prêmio NUDHA de Diversidades Negras e Indígenas -2025, p/ avaliação técnica, elaboração cronograma, apoio em coordenação e produção e mediação. Inicio 13/10/2025, CEART. Emenda Parlamentar Impositiva Nº 3386/2025 ALESC. Item(ns): 1 - Cassio Fernando Correia, Valor Adjudicado: R\$ 20.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 20.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00035445/2025
Cod. Mat.: 1121482

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1354/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 2 palestras "Qi Gong: Sistema de Práticas Corporais Taoístas nos caminhos das artes" e 9h/a de Curso "escolas e técnicas corporais taoístas", entre 29 e 31/10/2025, no CEART. Público externo e interno UDESC. Emenda Dep. Marquito Nº 2277/2025'. Item(ns): 1 - Luciana Cardia de Carvalho Canalonga, Valor Adjudicado: R\$ 5.114,10. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.114,10. Processo SGP-e: UDESC 00036043/2025.
Cod. Mat.: 1121483

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1356/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 2 palestras: "O Sertão de Guimarães Rosa" e 3h/a de Curso de viola brasileira e de contação de histórias, em 18/10/2025, no CEART. Público externo e interno UDESC. Emenda Dep. Marquito Nº 2277/2025. Item(ns): 1 - Paulo de Oliveira Freire Vai Ouvindo Produções Musicais e Artísticas , Valor Adjudicado: R\$ 1.669,03. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.669,03. Processo SGP-e: UDESC 00036029/2025
Cod. Mat.: 1121484

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1165/2025. Objeto: Contratação da profissional pessoa física para prestação de oficina de ensino e assistência fisioterapêutica no âmbito do programa de extensão "Brincando de Respirar", com foco em pneumologia pediátrica, entre os dias 20/11 a 19/12, totalizando 40 horas voltado para alunos. CEFID. Item(ns): 1 - Gabriela Castilhos Ducati, Valor Adjudicado: R\$ 4.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.400,00. Processo SGP-e: UDESC 00038664/2025.
Cod. Mat.: 1121494

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1349/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 6h/a de oficina "Não se nasce, torna-se: feminismos e disputas em torno à categoria "mulher"", em 24/11/2025, no CEART. Programação do Festival Internacional FIK. Público alvo pessoas adultas, pesquisadoras/es, docentes e discentes Recurso Emenda Dep. Marquito Nº 2277/2025 -CEART 40 anos. Item(ns): 1 - Greice Miotello Produções LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,82. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,82. Processo SGP-e: UDESC 00035821/2025
Cod. Mat.: 1121508

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0850/2025. Objeto: Pagamento da inscrição da aluna do curso Doutorado em Administração da ESAG/UDESC, Mariana Ribeiro Pires, no evento "ISCPES 23rd Biennial Conference", que será realizado no período de 01 a 04 de dezembro de 2025, em Auckland, Nova Zelândia. Contemplada Edital 10/2025. Recurso Contrato TCE 22/2023 - Nº Externo 56/2022. Item(ns): 1 - Thomas Education Limited, Valor Adjudicado: R\$ 4.030,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.030,00. Processo SGP-e: UDESC 00037883/2025.
Cod. Mat.: 1121668

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0969/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reparos de coberturas da Udesc Joinville, com fornecimento de material e mão-de-obra. Lote(s): I - NAVEGA SOLUCÕES INDUSTRIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 48.792,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 48.792,00. Processo SGP-e: UDESC 00032976/2025.
Cod. Mat.: 1121688

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1362/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 4 h/a de oficina de capoeira na disciplina Dança Brasileira e Performatividade para os estudantes da Turma X e da Turma C da 2ª fase do curso de licenciatura em Artes Cênicas, no CEART., em 29 e 31/10/2025. Item(ns): 1 - Wilson Roberto Alonso Colunga, Valor Adjudicado: R\$ 513,56. Valor Total Adjudicado: R\$ 513,56. Processo SGP-e: UDESC 00034952/2025
Cod. Mat.: 1121727

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0849/2025. Objeto: Pagamento de profissionais externos para avaliação de trabalhos no 35º Seminário de Iniciação Científica da ESAG/UDESC. Item(ns): 1 – Ana Paula Kieling, Carlos Ricardo Rossetto, Jaylson Jair da Silveira, Jeniffer Gonçalves, Karina Francine Marcelino, Roberto Meurer, Rosalia Aldraci Barbosa Lavarda, Valor Adjudicado: R\$ 8.987,02. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.987,02. Processo SGP-e: UDESC 00037107/2025.
Cod. Mat.: 1121747

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 185/2025 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAAMPLIAÇÃO DO SES INGLESES E SANTINHO. Abertura das Propostas dia 29/10/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 29/10/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 252AB95B92CD28BF830C91E2E0623E053100904B
Cod. Mat.: 1121792

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – PE nº 25/00712. Objeto: Comodato de Sistema de Gestão e Monitoramento de Sinais de Alerta e Emergências, compreendendo o fornecimento, a instalação, a manutenção, a configuração e o pleno funcionamento da solução, destinada ao controle, supervisão e acionamento de sirenes. **Limite do acolhimento de propostas:** até às 10h do dia 31/10/2025. **Sessão de lances:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de Registro TCE/SC –IN 028/2021:** 54680D7A6644ECE18A5E145ABF6C81281491F1A5
Cod. Mat.: 1121803

CELESC GERAÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL Pregão - Eletrônico nº 25/00734. Objeto: Execução dos programas ambientais requisitados como condicionantes da Licença Ambiental de Instalação – LAI Ampliação Usina Caveiras. **Data da disputa:** 31/10/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 0DC5A8F64CA0DC804AA05EDD2802A0C5F864A3B8
Cod. Mat.: 1121808

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0104/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Objeto Aquisição de camas, cortinas, tapetes, mesas, sofás para a Epagri – Centros de Treinamento de Joinville, Itajaí, Araranguá e Tubarão/SC. **Vencedores: XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.** Lotes: 01 R\$: 40.188,72 03 R\$: 13.817,80 05 R\$: 65.000,00 06 R\$: 56.499,80; **RP COMERCIAL LTDA ME.** Lote: 02 R\$: 63.187,86; **DEPOTHAUS COMERCIO LTDA.** Lote: 04 R\$ 2.860,00; **ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA** Lote: 07 R\$: 6.199,95; **JMN MOLDURAS E MOVEIS LTDA ME** Lote: 10 R\$: 57.200,00. **FRACASSADOS** Lotes: 08 e 09 por não atingir o valor de referência. **SGP-e nº 10757//2025 GGG 2025AS014271.** Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1121405

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2025. Processo PIMB nº 3011/2025. Cód. TCE-7931DA7D67C4480BFCA9C237F352F303DAFD2B1C. Processo Licitações-e nº 1080317. Objeto: **Aquisição de contentores de lixo para as áreas administrativas e operacionais sob responsabilidade da SCPAR Porto de Imbituba**, conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço por lote. **Regime de execução:** aquisição integral. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 21/10/2025. **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 21/10/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 041/2025). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 1121476

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO AF nº: 2025AF000001 Favorecido 09.316.105/0001-29 – FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Origem: PE 504/2025 – Processo: SEA 17487/2025. **Objeto:** aquisição de aparelhos de ar- condicionado para diversos setores da Secretaria de Estado da Administração - SEA
Quantidade: ITEM: 06 – (04 unidades de 18000btus - Marca: Vix Inverter/ Modelo: Inv Quente e Frio); ITEM 07 – (26 unidades de 9000btus - Marca: Vix Inverter/ Modelo: Inv Quente e Frio); ITEM 09 – (06 unidades de 12000btus - Marca: Vix Inverter/ Modelo: Inv Quente e Frio); ITEM 010 – (01 unidade de 24000btus - Marca: Philco/ Modelo: Inv Quente e Frio).
Valor Unitário: Item 06: R\$ 2.746,00 (dois mil e setecentos e quarenta e seis reais); Item 07: R\$ 1.694,00 (mil e seiscentos e noventa e quatro reais); Item 09: R\$ 1.807,00 (mil e oitocentos e sete reais); Item 010: R\$ 3.398,00 (três mil e trezentos e noventa e oito reais).

Valor da Compra: R\$ 69.268,00 (sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais).
Valor total da aquisição: R\$ 69.268,00 (sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 470091 – Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais - FMPIO – Fonte: 1.759.240.000
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Carlos Alberto Yoshida
Cod. Mat.: 1121628

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15
Contrato nº 010/2012
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Imobiliária Markize Ltda.
Objeto: Prorrogação do contrato a partir de 01 janeiro 2026 até dia 31 de julho de 2026 (conforme IN 008/2025).
Dotação: UG 470001 – Natureza de Despesa: 33.90.36 – Ação: 13017 - Fonte: 1.500.100.
Assinatura: 06 de outubro de 2025
Pela Contratante: Vânio Boing
Pela Contratada: Daiane Cristina Bedin da Silva
SEA 15199/2025

Cod. Mat.: 1121465

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
Contrato nº 117/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina.
Contratada: Orbenk - Administração e Serviços Ltda.
Objeto: Acréscimo 1 posto de servente 4 horas na cidade de Imbituba (1,25%) e, supressão de 1 posto de servente - 4 horas na cidade de São José (1,21%).
Valor do Contrato: R\$ 249.394,48 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: a partir de 01 de outubro de 2025.
Assinatura: 06 de outubro de 2025.
Pela Contratante: Vânio Boing
Pela Contratada: Ronaldo Benkendorf
2025SO12339 - SEA 16870/2025

Cod. Mat.: 1121479

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 343/2024- SED 00183065/2025
O presente Termo de Retificação tem como objeto retificação da Cláusula 6, item 6.1, passando a ARP a vigor com a seguinte redação.
6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1. A adesão de órgãos não-participantes a esta Ata de Registro de Preços será admitida mediante análise prévia e aprovação da unidade gerenciadora da Ata.
As retificações estão disponíveis no site: sgpe.sea.sc.gov.br SED 00183065/2025. Assinado em 30/09/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121398

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 530/2025 PE Nº 427/2024 SED 129898/2025 SIGEF 2025AS017575.
Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio das edificações escolares da Região 18 – FLO-RIANÓPOLIS - Lote 02. Valor do Contrato: R\$ 2.307.692,37. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 1 ano, contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 02/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLEVERSON FRANCISCO ZARDO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121535

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 532/2025 PE Nº 420/2024 SED 136365/2025 SIGEF 2025AS017617.
Contratada: DIMENZO ENGENHARIA EIRELI EPP. OBJETO: serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio das edificações escolares da Região CRE 07 – Joaçaba. Valor do Contrato: R\$ 1.907.051,31. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 02/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e OSORIO FRARE pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121553

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 583/2025 PE 343/2024 – SED 181576/2025 SIGEF 2025AS017393
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA REDE ESTADUAL DE ENSINO. PERÍODO: 30.09 À 01/10. NÚMERO PARTICIPANTE: 314. VALOR CONTRATO/O.S: R\$187.273,17. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.186.000. Assinado em: 26/09/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121562

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 489/2025 DL Nº 38/2025 SED 66501/2025 SIGEF 2025AS017500.
Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DEBLUMENAU - FURB. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos específicos de planejamento, organização e execução de processo seletivo, tendo em vista: 1-A classificação e a futura admissão de Professores Admitidos em Caráter Temporário – ACTs para atuação na Educação Básica: nos níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação em Espaços de Privação de Liberdade Casa Familiar Rural, Programas/Projetos, no Ensino Regular da Rede Pública Estadual e também para atuação na Educação Profissional, nas formas Integrado, Subseqüente e Concomitante; 2 – A classificação e a futura admissão de membros da Equipe Multiprofissional, para atuação nas Coordenadorias Regionais de Educação e Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação. Valor do Contrato: R\$ 4.400.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 2.501.140.000. Subação: 04840/11562. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 03/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MÁRCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121590

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 526/2025 PE 530/2025 - SED 178519/2025 SIGEF 2025AS017980
Contratada: PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA, CNPJ/MF nº 00.991.023/0001-05. OBJETO: contratação de fornecimento e instalação de novas cortinas rolô e cortinas de tecido. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 26.602,93. Item Orçamentário: 33.90.30. Subfunção/Subação: 122/4840. e 368/14272 Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 03/10/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121671

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 625/2025 PE 343/2024 - SED 146475/2025 SIGEF 2025AS017981
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Educar para Reparar e Transformar. PERÍODO: 03 de outubro de 2025. NÚMERO PARTICIPANTE: 80. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 3.375,20. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.186. Assinado em: 02/10/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121691

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 628/2025 PE 343/2024 - SED 173951/2025 SIGEF 2025AS017954
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Pacto pela Excelência na Educação Pública Estadual em Santa Catarina. PERÍODO: 02 de outubro de 2025. PERÍODO: 02 de outubro de 2025. NÚMERO PARTICIPANTE: 355. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 108.990,0. Item Orçamentário: 33.90.39. Subação: 5582. Fonte: 1.500.100. Assinado em: 02/10/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121708

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 82/2024 CC Nº 592/2022 SIE 31415/2025
A Secretaria de Estado da Educação decide RESCINDIR amigavelmente o Contrato nº 82/2024, originário da Concorrência nº 592/2022, SIE 18286/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 26.831.579/0001-28, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO a EEB ARTUR DA COSTA E SILVA, localizada em Xanxerê. A rescisão tem por fundamento o art. 138, inciso II da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), e documentos de consenso. Assinado em 06/10/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1121827

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2024 SED165999/2025 SIGEF 2025AS017634
CONTRATADA: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA alteração dos quantitativos registrados na Ata em 25%. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a Cláusula Segunda – Dos Pre-

ços, Especificações e Quantitativos, representando um acréscimo de 25,00% do valor da ARP 410/2024 relativos a um aumento de R\$1.125.000,00 passando o valor atualizado para R\$5.625.000,00. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLEVERSON FRANCISCO ZARDO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121514

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2024 SED 166997/2025 SIGEF 2025AS017640
CONTRATADA: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA alteração dos quantitativos registrados na Ata em 25%. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações e Quantitativos, representando um acréscimo de 25,00% do valor da ATA 400/2024 relativos a um aumento de R\$1.250.000,00. Passando o valor atualizado para R\$ 6.250.000,00. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLEVERSON FRANCISCO ZARDO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121519

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2023 – CC Nº 684/2022 SIE 30277/2025 SIGEF 2025AS017561
CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 364/2023 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 12/08/2025 e término em 07/02/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 07/11/2025 e término em 05/05/2026. Assinado em 02/10/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DILNEI DE FREITAS JACINTO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121521

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2024 SED 00163579/2025 SIGEF 2025AS017632
CONTRATADA: SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA alteração dos quantitativos registrados na Ata em 25%. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações e Quantitativos, representando um acréscimo de 25,00% do valor da ATA 400/2024 relativos a um aumento de R\$ 2.410.256,47. Passando o valor atualizado para R\$ 12.051.282,34. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLEVERSON FRANCISCO ZARDO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121523

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2024 SED 163514/2025 SIGEF 2025AS017584
CONTRATADA: F SIGMA CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA alteração dos quantitativos registrados na Ata em 25%. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações e Quantitativos, representando um acréscimo de 25,00% do valor da ATA relativos a um aumento de R\$ 1.125.000,00. Passando o valor atualizado para R\$ 5.625.000,00. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e FILIPENATHFUSCARINI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121537

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2024 – CC Nº 93/2024 SIE 30465/25 SIGEF 2025AS017635
CONTRATADA: ALK ELETRICAL LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: acréscimo de 14,91% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 35.031,85, e suprimidos R\$ 3.162,16 com percentual de – 1,34% passando o valor total para R\$ 282.840,05. Assinado em 02/10/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DARIARADWANSKI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121546

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2024 SED 00161557/2025. SIGEF 2025AS017603
CONTRATADA: SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA alteração dos quantitativos registrados na Ata em 25%. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações e Quantitativos, representando um acréscimo de 25,00% do valor da ATA relativos a um aumento de R\$ 1.384.615,42. Passando o valor atualizado para R\$ 6.923.077,09. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e SIMONE SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121551

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2022 – DL 535/2022 SED 178868/2025 SIGEF 2025AS017462
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA BEIRARIO LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração da CLÁUSULA QUARTA -PRAZO, referente ao prazo de vigência do contrato, tendo início em 04/10/2025 e término em 03/10/2026. Assinado em 03/10/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MURILO KOZUCHOVSKI FERREIRA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121581

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2025 - PE 9002/2024 – ARP 011/2025 SED 139169/2025
CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. OBJETO: alteração do CNPJ e endereço da empresa responsável pelo Contrato nº 398/2025, firmado em 29/08/2025, relativo à aquisição de Kits de Materiais Escolares para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica, para a Filial de Santa Catarina, passando o preâmbulo do contrato a vigor com a seguinte redação, Empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 79.788.766/0032-39, com sede na R Fritz Koegler, nº 85, bairro Fortaleza, Blumenau/SC, CEP 89.056-100. Assinado em 06/10/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e VALDEMAR ÁBILA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121648

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2023 –PE 287/2022 SED 00172429/2025 SIGEF 2025AS017515
CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: remanejamento e redistribuição de postos. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a Cláusula Terceira – Valor do Contrato e Condições de Pagamento, com a redução de R\$ 5.088,24 ao mês. Assinado em 06/10/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e WILLIAN LOPES DE AGUIAR pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121675

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023 – PE 287/2022 SED 165526/2025 SIGEF 2025AS016566
CONTRATADA: ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: remanejamento e redistribuição de postos. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a Cláusula Terceira – Valor do Contrato e Condições de Pagamento, com a redução de R\$ 3.786,87. Assinado em 06/10/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ pela Empresa.

Cod. Mat.: 1121740

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 395/2022 – DL 451/2022, SED 173264/2025 SIGEF 2025AS017504
LOCADOR: ANTONIO SERAFIM VENZON. OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, referente ao prazo de vigência do contrato, com o acréscimo de 12 meses, tendo início em 07/10/2025 e término em 06/10/2026. Assinado em 06/10/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ANTONIO SERAFIM VENZON, locador.

Cod. Mat.: 1121796

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 151/2022-SIE 32301/2025, publicada em 06.10.2025, DOE 22613, página 29. **Onde se lê:** SIE 32394/2025. **Leia-se: SIE 32301/2025**

Cod. Mat.: 1121890

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CE 096/2025 CT.057/2025. Objeto:** Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização das obras rodoviárias de implantação e pavimentação da rodovia SC-492, trecho: São Miguel da Boa Vista a Romelândia, com extensão aproximada de 8,60km. **Vencedora:** Autobahn Engenharia de Infraestrutura Rodoviária e GEOTÉCNICA S/S. **Valor:** R\$ 635.162,43 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). **Prazo de Execução:** 07 (sete) meses. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 06/10/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Alcides Costa Emanuelli Junior, pela Contratada. **Processo:** SIE 32258/2024. **GGG: 2025AS012984.**

Cod. Mat.: 1121776

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/SEJURI/2025
Contratada: **GLOCK AMÉRICA S.A**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024
Objeto: Aquisição de pistolas calibre 9x19mm para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Valor Total: R\$ 1.242.165,63
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044/ Item 44.90.52.14/ Fonte 2.760.219.025
Assinatura: 19 de setembro de 2025
Gestor do contrato: Kurt Lehrer Junior
Fiscal do contrato: Daniel Barbosa de Oliveira
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representante Contratada: Franco Giffone
Aprovação GGG: 2025AS011499
SAP 25209/2025

Cod. Mat.: 1121644

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0337/2024
Objeto: Aquisição de saneantes.
Contratada: Will Comercial LTDA.
2025AF000005 - GGG: 2025AS018000
Item 001 – Quant. 20.000 – Valor R\$ 1,84
Valor Total Contratado: R\$ 36.800,00
Assinatura: 06 de outubro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.22 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Maycon Will
SAP 117165/2025

Cod. Mat.: 1121633

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0241/2024-SEA
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, situados na região da Grande Florianópolis
Contratada: BILL COMMERCE LTDA
2025AF000003 - GGG: 2025AS17978
Item 002 – Quant. 1.000 – Valor R\$ 10,50
Item 003 – Quant. 1.000 – Valor R\$ 6,39
Valor Total Contratado: R\$ 16.890,00
Assinatura: 06 de outubro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Guilherme André Moser
SAP 117068/2025

Cod. Mat.: 1121645

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO.
O Fundo Rotativo Regional Oeste devidamente representado por seu superintendente da regional oeste, senhor Guimorvan Boita, doravante denominado de contratante, e de outro lado, a empresa MAVI ACABAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.483.260/0001-38, neste ato devidamente representada por seu representante legal senhor Claerto Luiz Covatti, doravante denominada de contratada ficou justo convencionado mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025/2025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei Federal nº 14.133/2021. O valor total do item 016 do contrato é de R\$ 27.675,00(vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais), sendo o valor unitário do objeto deR\$36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos) por saco de cimento de 50kg. Com o reequilíbrio econômico, o valor unitário do item 016passará a ser de R\$ 41,70(quarenta e um reais e setenta centavos) por saco de cimento de 50kg, sendo o valor total do contrato atualizado para R\$31.275,00(trinta e um mil duzentos e setenta e cinco reais). E, referente ao item 018, o valor total do item 018 do contrato é de R\$ 75.075,00(setenta e cinco mil e setenta e cinco reais), sendo o valor unitário do objeto de R\$42,90(quarenta e dois reais e noventa centavos) por saco de cimento de 50kg.4.4.Com o reequilíbrio econômico, o valor unitário do item 018passará a ser de R\$ 47,70(quarenta e sete reais e setenta centavos) por saco de cimento de 50kg,sendo o valor total do contrato atualizado para R\$ 83.475,00(oitenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Processo SGP-e: SAP 00097631/2025.

Cod. Mat.: 1121836

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO.
O Fundo Rotativo Regional Oeste devidamente representado por seu superintendente da regional oeste, senhor Guimorvan Boita, doravante denominado de contratante, e de outro lado, a empresa FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.911.826/0001-75, neste ato devidamente representada por seu representante legal senhor Maurício José Favaretto, doravante denominada de contratada ficou justo convencionado mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008/2025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei Federal nº 14.133/2021. O valor total do item 001 do contrato é de R\$ 248.625,00(duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo o valor unitário do objeto deR\$221,00(duzentos e vinte e um reais)por m³.4.2.Com o reequilíbrio econômico, o valor unitário do item 001 passará a ser de R\$ 254,30(duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) por m³,sendo o valor total do contrato atualizado para R\$ 286.087,50 (duzentos e oitenta e seis mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor total do item 015 do contrato é deR\$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo o valor unitário do objeto de R\$37,50(trinta e sete reais e cinquenta centavos)por saco de cimento de 50kg. Com o reequilíbrio econômico, o valor unitário do item 015passará a ser de R\$ 43,56 (quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)por saco de cimento de 50kg,sendo o valor total do contrato atualizado para R\$ 98.010,00(noventa e oito mil e dez reais). Processo SGP-e: SAP 00097631/2025.

Cod. Mat.: 1121846

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL (SEJURI)
FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE REAJUSTE DE PREÇOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Origem: Pregão Eletrônico 0124/2024 - Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil para as unidades prisionais da Regional Norte do Estado de Santa Catarina - Unidade Gerenciadora: FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE- Empresas: BRUNO ALEXANDRE MENSCH; SILVIA DEBUS PAIM; MARCOS ROBERTO GRAJASKAS; CLEITO PITZ DOS SANTOS; FERNANDO DE AVIZ; FELIPE ADEMAR VENDRAMIN; MAURICIO FOGACA ZILI; JAIRO SANTANA NICOLAU; MARCOS AURELIO MIGLIOLLI; SONIA MARIA TENFEN; DIEGO WILIAN DE AZEVEDO CANDIDO. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE REAJUSTE DE PREÇOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nova Vigência: 07/OUTUBRO/2025 A 07/OUTUBRO/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS: Nº 0039/0024, Nº 0046/0024, 0023/2024, Nº 0035/0024, 00043/2024, Nº 0032/2024, Nº 0040/2024, Nº 0033/2024, Nº 0044/2024 e Nº 0037/2024, 0036/2024, 0042/2024, 0041/2024, 0034/2024, 0045/2025, 0038/2024 e 0031/2024 - Total: R\$ 2.140,647,46 (Dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Processo SGP-e: SEA 009668/2024.

Cod. Mat.: 1121429

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/SAP/2024
Contratada: **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICOS - FEPESE**
Origem: Dispensa de Licitação nº 183/SAP/2024.
Objeto: Acréscimo do Contrato nº 072/SAP/2024, correspondente ao percentual de 23,38%.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39.48 / Fonte 1.500.000.000
Assinatura: 01/10/2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Marcelino Hirofumi Ito
SAP 55651/2025
GGG 2025AS017112

Cod. Mat.: 1121646

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 50/SDC/2025. Pregão Eletrônico nº 002/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratado: Manutec Montagem e Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva. **Valor:** R\$ 55.813,88. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA:** Florianópolis, 30 de setembro de 2025. **ASSINATURA:** André Ross Spezim da Silva, pela contratante e Guilherme da Silva Barbosa, pela contratada. Processo SGP-e: SDC 2468/2025. Aprovação GGG 2025AS015975.

Cod. Mat.: 1121874

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1856/2025 – Processo SES 24230/2025 – Pregão Eletrônico nº 264/2025.
Empresa: Make Line Comercial Ltda.
CNPJ: 05.416.754/0001-40.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 49.044,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1121480

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2192/2025 – Processo SES 158864/2025 – Pregão Eletrônico nº 725/2025.
Empresa: Fernamed Ltda - EPP.
CNPJ: 04.759.433/0001-86.
Objeto: Aquisição de medicamentos para Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 3.121,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1121545

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2049/2025 – Processo SES 43670/2025 – Homologação parcial SEA nº 16943/2025 – Pregão Eletrônico nº 367/2025.
Empresa: Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda.
CNPJ: 43.556.958/0001-76
Objeto: Aquisição de Materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 82.955,52
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1121588

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2030/2025 – Processo SES 131928/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15660/2025 – Pregão Eletrônico: 522/2025.
Empresa: Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 35.959.514/0001-53.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 144.430,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121679

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2066/2025 – Processo SES 132174/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15892/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 14.426,9712.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121680

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2067/2025 – Processo SES 132174/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15892/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 05.782.733/0001-49.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 144.227,16.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121682

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2068/2025 – Processo SES 132174/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15892/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.
Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 57.649,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121683

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2069/2025 – Processo SES 132174/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15892/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.
Empresa: Glaxosimthkline Brasil Ltda.

CNPJ: 33.247.743/0044-50.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 61.128,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121685

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2071/2025 – Processo SES 132174/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15892/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.
Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
CNPJ: 07.752.236/0009-80.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 187.503,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121686

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2072/2025 – Processo SES 132174/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15892/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.
Empresa: Nutri-Ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 46.381.269/0001-66.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 4.544,64.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121687

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2075/2025 – Processo SES 132174/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15892/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.
Empresa: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 13.485.130/0001-03.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 6.436,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121689

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2076/2025 – Processo SES 132174/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15892/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.
Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 12.932,16.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121690

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2079/2025 – Processo SES 132174/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15892/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.
Empresa: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.088.317/0001-21.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 110.843,04.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121692

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2126/2025 – Processo SES 153400/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17224/2025 – Pregão Eletrônico: 567/2025.
Empresa: Bayer S.A.
CNPJ: 18.459.628/0097-67.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.460.260,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121693

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2204/2025 – Processo SES 146645/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17283/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 27.983,196.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121694

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2207/2025 – Processo SES 146645/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17283/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 05.782.733/0001-49.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 6.217,92.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121697

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2208/2025 – Processo SES 146645/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17283/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 105.160,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121698

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2209/2025 – Processo SES 146645/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17283/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: CM Hospitalar S.A.
CNPJ: 12.420.164/0021-09.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 5.061.093,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121699

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2211/2025 – Processo SES 146645/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17283/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 04.071.245/0001-60.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 93.659,8368.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121700

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2212/2025 – Processo SES 146645/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17283/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda.
CNPJ: 19.501.429/0002-71.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 135.876,5112.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121701

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2214/2025 – Processo SES 146645/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17283/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: Natcofarma do Brasil Ltda.
CNPJ: 08.157.293/0001-27.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 54.420,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121702

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2215/2025 – Processo SES 146645/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17283/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: Nutri-Ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 46.381.269/0001-66.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 12.139,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1121703

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2220/2025** – Processo SES 146645/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17283/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – ME.
CNPJ: 00.358.519/0001-46.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 504.000,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1121704

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2222/2025** – Processo SES 146645/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17283/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 172.224,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1121705

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2223/2025** – Processo SES 146645/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17283/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 23.864.942/0001-13.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.440,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1121706

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2224/2025** – Processo SES 146645/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.

Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 05.782.733/0001-49.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 7.609,14.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1121707

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2225/2025** – Processo SES 146645/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 04.071.245/0001-60.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 5.044,356.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1121709

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2226/2025** – Processo SES 146645/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.
CNPJ: 04.307.650/0012-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 18.000,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1121710

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2052/2025 – Processo SES 65940/2025 – Pregão Eletrônico nº 397/2025.
Empresa: RBG Produtos Therapeuticos S.A.
CNPJ: 03.882.840/0001-13.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 63.000,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1121757

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2054/2025 – Processo SES 65940/2025 – Pregão Eletrônico nº 397/2025.
Empresa: Medical Plus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 10.797.639/0001-01.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 132.580,05.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1121761

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2159/2025 – Processo SES 34476/2025 Homologação Parcial SEA 7227/2025 – Pregão Eletrônico nº 0265/2025.
Empresa: Carla Machado de Souza.
CNPJ: 09.525.628/0001-85.
Objeto: Itens de nutrição para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 102.562,7400.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1121765

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2161/2025 – Processo SES 34476/2025 Homologação Parcial SEA 7227/2025 – Pregão Eletrônico nº 0265/2025.
Empresa: Center Nutri Comércio de Produtos para Nutrição Enteral Ltda.
CNPJ: 08.617.050/0001-24.
Objeto: Itens de nutrição para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 393.606,72.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1121770

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2129/2025 – Processo SES 153400/2025 Homologação Parcial SEA 17224/2025 – Pregão Eletrônico nº 0567/2025.
Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.
CNPJ: 76.386.283/0001-13.
Objeto: Medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 85.653,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1121807

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **Errata da ATA 2203/2024** – PE 466/2024 -SEA – Processo SES 59303/2024.
Assunto: Correção do valor total da Ata 2203/2024.
Fornecedor: MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS TERAPÊUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA.

ONDE SE LÊ:

Item	Código	Descrição do Material	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	009822344	Placa termomoldavel - membro superior0702110035 Placa ezeform termoplásticade baixa temperatura (70°C á 75°C) paraconfeccção de prótese de órteses. Reco-mendada para órteses de posição funcio-nal, anti-espasticidade. Medidas 46X61cm / 3,2mm - cor branca perfurada.MARCA/MODELO: NORTH COAST -APRESENTAÇÃO: Medidas 46 X61cm3,2mm - RMS: 10352830008	Peça	15	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00
14	009881057	Placa termomoldavel com espessura de3,2mm e com tamanho de 46x61cm. Placaezeform termomoldálvel de baixa tempera-tura (70°C á 75°C) para confeccção de pró-tese de órteses. Recomendada para órte-ses de posição funcional, anti-espasticida-de.Cores variadas. MARCA/MODELO: DANMIC GLOBAL -APRESENTAÇÃO: espessura de 3,2mm ecom tamanho de 46x61cm - RMS: 10352830007	Peça	100	R\$ 360,00	R\$ 360.000,00
Valor Total: R\$ 41.500,00						

LEIA-SE:

Item	Código	Descrição do Material	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	009822344	Placa termomoldavel - membro superior0702110035 Placa ezeform termoplásticade baixa temperatura (70°C á 75°C) paraconfeccção de prótese de órteses. Reco-mendada para órteses de posição funcio-nal, anti-espasticidade. Medidas 46X61cm / 3,2mm - cor branca perfurada.MARCA/MODELO: NORTH COAST -APRESENTAÇÃO: Medidas 46 X61cm3,2mm - RMS: 10352830008	Peça	15	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00
14	009881057	Placa termomoldavel com espessura de3,2mm e com tamanho de 46x61cm. Placaezeform termomoldálvel de baixa tempera-tura (70°C á 75°C) para confeccção de pró-tese de órteses. Recomendada para órte-ses de posição funcional, anti-espasticida-de.Cores variadas. MARCA/MODELO: DANMIC GLOBAL -APRESENTAÇÃO: espessura de 3,2mm ecom tamanho de 46x61cm - RMS: 10352830007	Peça	100	R\$ 360,00	R\$ 360.000,00
Valor Total: R\$ 41.550,00						

Cod. Mat.: 1121887

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1593/2024 – Processo SES 88246/2025 referente ao Processo SES 247461/2023, Licitação 71/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Absoluta Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 15.131.757/0001-91.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1593/2024.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 18/10/2025 até 19/10/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria

ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,8313%(Quatro inteiros e oito mil trezentos e treze décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme documentos de (págs. 93 a 96) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$167.625,138 (Cento e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte

e cinco reais e cento e trinta e oito milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 7.725,138 (Sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e cento e trinta e oito décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 159.900,00 (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 03/10/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS016548.

Cod. Mat.: 1121470

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1601/2024 – Processo SES 88281/2025 referente ao Processo SES 247461/2023, Licitação 71/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: JMCS Soluções em Impressão e Comunicação Visual Ltda– CNPJ nº 22.572.274/0001-98.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1601/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 18/10/2025 até 19/10/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,8313% (Quatro inteiros e oito mil trezentos e treze décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme documentos de (págs. 95 a 98) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 114.670,2928 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais e dois mil novecentos e vinte e oito décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 676,3728 (seiscentos e setenta e seis reais e três mil setecentos e vinte e oito décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 13.993,92 (Treze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 02/10/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS017148.

Cod. Mat.: 1121471

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 315/2025 – Processo SES 314028/2024 (homologação parcial – processo SEA 16598/2025) – Edital SEA nº 428/2025 vinculado ao Edital SES nº 108/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: RBM Distribuidora e Comércio Ltda, CNPJ nº 33.627.497/0001-21.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de mobiliário e equipamentos, para atendimento à reforma do Setor de Infectologia do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 16.425,00.

Data da assinatura do último signatário: 03 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS017939.

Cod. Mat.: 1121585

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES:

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 386/2025 – Processo SES 206660/2024, Edital nº 541/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 147991/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Cancelamento tem por objeto promover o cancelamento do item 08 da Ata de Registro de Preço nº 386/2025, cuja finalidade é a eventual aquisições materiais de enfermaria e cirurgia/higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 541/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais cláusulas e disposições da Ata original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 25 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1121631

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1717/2024 – Processo SES 173296/2025, referente ao Processo SES 263925/2023, Licitação 155/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: CM Hospitalar S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0013-90.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1717/2024

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 08/11/2025 até 09/11/2026

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0576%(cinco inteiros e quinhentos e setenta e seis décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024 a Fevereiro/2024, conforme documentos de (págs. 85 a 87) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 118.611,4488 (cento e dezoito mil,seiscentos e onze reais e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 5.711,1288 (cinco mil, setecentos e onze reais e mil duzentos e oitenta e oito décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 112.900,32 (cento e doze mil, novecentos reais e trinta e dois centavos).

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 03/10/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS017872.

Cod. Mat.: 1121819

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1748/2024 – Processo SES 186541/2025, referente ao Processo SES 103682/2024, Licitação 297/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços(ARP) nº 1748/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 11/11/2025 até 10/11/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,5297% (cinco inteiros e cinco mil duzentos e noventa e sete décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2024 a Abril/2025, conforme documentos de págs. (86) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 45.303,8940 (quarenta e cinco mil, trezentos e três reais e oito mil, novecentos e quarenta milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 2.373,8940 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e oito mil, novecentos e quarenta milésimos de real)em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 42.930,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais) (pág. 87).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 06/10/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS017871.

Cod. Mat.: 1121822

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 380/2023 – Processo SES 86197/2025 – Edital nº 865/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 94031/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001 75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 380/2023 a partir de 01/11/2025 até o dia 31/10/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 18.716,88.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 03 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA.

Protocolo SIGEF 2025AS017548

Cod. Mat.: 1121862

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1776/2024 – Processo SES 88146/2025 referente ao Processo SES 128704/2024, Licitação 359/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME – CNPJ nº 14.817.957/0001-30.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1776/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 28/10/2025 até 27/10/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,3196%(Cinco, trinta e um mil novecentos e sessenta milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Junho/2024 a Maio/2025,conforme documentos de (págs. 86 a 89) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 2.154.076,8024 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setenta e seis reais e oito mil e vinte e quatro décimos de milésimos de real),acarretando uma diferença de R\$ 108.800,5224 (Cento e oito mil e oitocentos reais e cinco mil e duzentos e vinte e quatro décimos de milésimos de real.) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$2.045.276,28 (Dois milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) (pág. 90).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 03/10/2025.

SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS017408.

Cod. Mat.: 1121863

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1673/2024 – Processo SES 180817/2025 referente ao Processo SES 40026/2024, Licitação 229/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1673/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 28/11/2025 até 27/11/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0573% (Cinco inteiros e quinhentos e setenta e seis décimos de milésimos por cento),

equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, conforme documentos de (págs. 59 a 61) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 143.646,5772 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinco mil setecentos e setenta e dois décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 6.915,3372 (Seis mil, novecentos e quinze reais e três mil trezentos e setenta e dois décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 136.731,24 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 03/10/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS017897.

Cod. Mat.: 1121458

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1995/2024 – Processo SES 174039/2025 referente ao Processo SES 23226/2024, Licitação 255/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1995/2024 – item 27.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 22/11/2025 até 23/11/2026.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (Cinco inteiros, quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de (págs. 59 a 61) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 19.603,5840 (Dezenove mil, seiscentos e três reais e cinco mil oitocentos e quarenta décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 1.017,9840 (Mil e dezessete reais e nove mil oitocentos e quarenta décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado para o item 27 na ata de R\$ 18.585,60 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 06/10/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS018004.

Cod. Mat.: 1121635

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0138/2025/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0307/2025/SSP. **Objeto:** Registro de preços para a eventual contratação de fornecimento de alimentação e bebidas – mesa de café, coffee-break e coquetel, especificado no Anexo I – A do Edital do Pregão Eletrônico nº0307/2025. **Vigência:** 06 de outubro de 2025 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.15. **Valor Total:** R\$ 5.121,60 (cinco mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Signatário:** Sr. CLAUDINEI RODRIGUES ERNST. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 03/10/2025. **Processo SGP-e:** SSP 3884/2025.

Cod. Mat.: 1121573

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/SSP/2020 - Origem: Pregão Eletrônico nº 003/SSP/2020 **Objeto do Contrato:** prestação de serviços de telecomunicações destinados à implantação e manutenção de sistema de transporte de dados digitalizados, ponto-a-ponto,

para transmissão das imagens geradas pelo sistema de video-monitoramento urbano. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza continua nº 164/SSP/2020 a partir de 07 de novembro de 2025 até 06 de novembro de 2026 ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. **Fundamentação:** artigo 57 § 4º, da Lei nº 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 13.687,04 (treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091 Subação 011918 Natureza da Despesa 33.90.40.97 Fonte de Recurso 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. **Contratada:** MHNET Telecomunicações Ltda **Signatário:** Sr. Claudiomir Antonio dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 563.XXX.079-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 04/10/2025 **Processo SGPe** SSP 3504/2025 **Solicitação GGG** 2025SO011612 **Aprovação GGG** 2025AS016118.

Cod. Mat.: 1121617

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/SSP/2020 - Origem: Pregão Eletrônico nº 003/SSP/2020 **Objeto do Contrato:** prestação de serviços de telecomunicações destinados à implantação e manutenção de sistema de transporte de dados digitalizados, ponto-a-ponto, para transmissão das imagens geradas pelo sistema de video-monitoramento urbano. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza continua nº 165/SSP/2020 a partir de 07 de novembro de 2025 até 06 de novembro de 2026 ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. **Fundamentação:** artigo 57 § 4º, da Lei nº 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 45.369,23 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091 Subação 011918 Natureza da Despesa 33.90.40.97 Fonte de Recurso 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. **Contratada:** Unifique Telecomunicações S.A. **Signatária:** Sra. Marilha Conceição Salvador Reinheimer, inscrita no CPF sob o nº 930.XXX.610-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 06/10/2025 **Processo SGPe** SSP 3505/2025 **Solicitação GGG** 2025SO011598 **Aprovação GGG** 2025AS016260.

Cod. Mat.: 1121673

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 210/PMSC/2025. **Origem:** Inexigibilidade nº 149/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Condor S.A. Indústria Química, inscrita no CNPJ sob nº 30.092.431/0001-96. **Objeto do Contrato:** Aquisição de dispositivos elétricos incapacitantes, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência. **Data da assinatura do contrato:** 02/10/2025. **Valor:** R\$ 249.297,46 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 160097, Subações: 14157, 15100, 13118, Natureza da Despesa: 33.90.30.05, Fontes de Recursos: 2.501.261.000, 2.501.267.000, 2.749.234.160, 2.749.234.202, 2.752.235.315, 2.752.235.299, 2.752.235.251, 2.752.235.233, 1.702.235.356, 1.501.261.000, 2.702.235.356, 2.899.285.273, 1.749.269.000, 2.752.235.242. **Processo SGP-e:** PMSC 28621/2025. Florianópolis, 07 de outubro de 2025. Luciano Beneval de Souza, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1121735

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 206/PMSC/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação 183/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Douglas Folster LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de Portão de Ferro para QCG/PMSC. **Valor** R\$ 11.280,00. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 4072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC/43365/2025. **Aprovação** Florianópolis, 07 de outubro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1121859

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 218/PMSC/2025. **Origem:** Inexigibilidade 169/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** V3 Services Informação e Consultoria LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de assinatura de base de dados vLex. **Valor:** R\$ 29.255,14. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 11793, **Natureza da Despesa:** 33904011, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:**

PMSC 34773/2025. Florianópolis, 07 de outubro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1121861

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 220/PMSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico 163/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Ilha dos sabores gastronomia e eventos EIRELI - EPP. **Objeto do Contrato** Serviço de hospedagem, alimentação, infraestrutura e auxílio para realização do I Curso da Rede Catarina de Proteção à Mulher. **Valor:** R\$ 94.500,00 **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 15100, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.48, **Fonte de Recursos:** 1500100000. **Processo SGP-e:** PMSC 32506/2025. Florianópolis, 07 de outubro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1121864

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 219/PMSC/2025. **Origem:** Inexigibilidade 177/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Editora Notícias do Dia LTDA. **Objeto do Contrato:** Assinatura De Jornal -Circulação Diária (3 impressos + 1digital) **Valor:** R\$ 2.340,00. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 4072, **Natureza da Despesa:** 33903901, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 38091/2025. Florianópolis, 07 de outubro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1121867

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **069/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK TIPO 3. **2025AF000025** -Contratada: SABORES CAFÉ LTDA -CNPJ: 44.018.726/0001-27. Item 3: 1un. - valor unitário R\$ 2.888,90; **Valor Total da AF: R\$ 2.888,90**. Crédito orçamentário: 33.90.39.41. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 06/10/2025. Pela contratada: Debora Regina de Amorim e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO012965 – SGP-e PMSC 54986/2025.

Cod. Mat.: 1121872

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 261/PMSC/2024** -Objeto: LUVAS TÁTICAS. **2025AF000003** - Contratada: VINICIUS DE OLIVEIRA - CNPJ: 50.535.015/0001-22 – Item 1 - Quant. 666 un. Preço unitário R\$ 179,00; **Valor Total da AF:R\$ 119.214,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.26. **Fonte: Convênios.** Assinatura: 30/09/2025. Pelo contratado: Vinicius de Oliveira e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012663 – SGPe PMSC 48774/2025.

Cod. Mat.: 1121896

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 205/PMSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico 25/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Ferrari Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Elaboração de Projetos para reforma e ampliação do Quartel da PMSC em Iraceminha localizada na Rua Wilson Assoni, 460, Centro em Iraceminha/SC. **Data da assinatura do contrato:** 03/10/2025. **Valor:** R\$ 10.142,10 (dez mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 4.072 **Natureza da Despesa:** 44.90.51.80, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 15480/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS017676. Florianópolis, 06 de outubro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1121785

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/PMSC/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação 045/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A -CIASC. **Objeto do Termo Aditivo:** Supressão do item 04 “Sistema Integrado de Recursos Humanos -SIGRH” no valor mensal de R\$ 132.960,00 (Anual de R\$ 1.595.520,00 e quinquenal de R\$ 7.977.600,00) que representa a supressão de 58,65% na quantidade inicial do contrato, conforme discriminado em quadro abaixo, nos termos do Art. 124, Inc. II, alínea “d” c/c Art. 137, § 2º, Inc. I tudo da Lei 14.133/2021. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 03/10/2025. **Processo SGP-e:** PMSC 46442/2025. Florianópolis, 06 de outubro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1121771

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.24 **Subação:** 11846. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 572/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 29/PCSC/2024. **Objeto:** Aquisição de Película arquitetônica Fumê (2,21 m²), para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 219,51.** **Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 25/09/2025. **Processo** SGP-e: PCSC **00073604/2025.** **Aprovação** GGG 2025AS016774.

Cod. Mat.: 1121753

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 575/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 246/SECOM/2025. **Contratante:** Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** KOLINA ARA-RANGUAENSE VEÍCULOS LTDA.**Objeto:** Contratação de concessão autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 520,67. **Data Assinatura:** 06/10/2025. **Processo:** PCSC 90299/2025.

Cod. Mat.: 1121589

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0260/2025/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0533/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** NIEHUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios para registro institucional e operacional. **Valor:** R\$ 14.900,00. **Dotação:** 11774 / 33.90.30.29, 44.90.52.33 / 1753111034. **Vigência:** 03/10/2025 a 03/10/2026. **Data:** Florianópolis, 03/10/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Paulo Airton Niehues, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS017914.**

Cod. Mat.: 1121783

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0257/2025/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0533/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios para registro institucional e operacional. **Valor:** R\$ 71.200,00. **Dotação:** 11774 / 33.90.30.29, 44.90.52.33 / 1753111034. **Vigência:** 06/10/2025 a 06/10/2026. **Data:** Florianópolis, 06/10/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Juceline Detzel, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS017956.**

Cod. Mat.: 1121805

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0258/2025/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0533/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios para registro institucional e operacional. **Valor:** R\$ 17.766,00. **Dotação:** 11774 / 33.90.30.29, 44.90.52.33 / 1753111034. **Vigência:** 06/10/2025 a 06/10/2026. **Data:** Florianópolis, 06/10/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Michael Dieckson Haas, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS017912.**

Cod. Mat.: 1121816

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0259/2025/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0533/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** PRATIKA SOLUCOES LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios para registro institucional e operacional. **Valor:** R\$ 15.372,40. **Dotação:** 11774 / 33.90.30.29, 44.90.52.33 / 1753111034. **Vigência:** 03/10/2025 a 03/10/2026. **Data:** Florianópolis, 03/10/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Marcio Alexandre Trapp, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS017913.**

Cod. Mat.: 1121848

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 498/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 90039/2024. **Objeto:** Aquisição de Storage NAS 32TB,

para a Núcleo Regional de Polícia Científica em São Bento do Sul, Termo de Cooperação Técnica nº 054/2020/MPSC, de 14/12/2020, com o Ministério Público de SC, Processo 09.2024.00003577-9, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul. **Valor:** R\$ 13.685,25 (Treze Mil Seiscentos e Oitenta e Cinto Reais e Vinte e Cinco Centavos). **Contratada:** FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. **Signatário:** Igor Nunes Sartori. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 03/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.749.234.187. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Rogerio Aurich Bomvechio.** **SGP-e PCI 11376/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS017543.

Cod. Mat.: 1121443

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 478/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 322/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha (copos plásticos descartáveis com 180mL), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 1.260,00 (Mil Duzentos e Sessenta Reais). **Contratada:** IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **Signatário:** Juliano Jairo Melo. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 03/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.21. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio.** **SGP-e PCI 11469/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS017058.

Cod. Mat.: 1121448

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 474/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 080/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (Acetonitrila e Metanol) e (Cartucho QPAK TEX, Filtro para laboratório de tanque, Módulo de pré-tratamento de água), para os setores de Genética Forense, Toxicologia Forense e Química Geral da Superintendência Regional da Polícia Científica em Florianópolis. **Valor:** R\$ 16.496,54 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). **Contratada:** MERCK S/A. **Signatário:** Rodrigo Potzman Zamboti e Bruno Rodrigues Vilaça. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 01/10/2025 e 04/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.11 / 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jair Silveira Filho.** **SGP-e PCI 11556/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS017184.

Cod. Mat.: 1121460

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 470/2025/PCI. **Origem:** Concorrência Eletrônica nº 126/2025/SIE. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), para construção da sede do Núcleo Regional de Polícia Científica em São Bento Do Sul, localizado na Rodovia Deputado Genésio Tureck (Acesso Oeste), S/N.º, Colonial, São Bento Do Sul/SC. **Valor:** R\$ 40.801,86 (quarenta mil, oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos) **Contratada:** TRIPLAN PROJETOS LTDA. **Signatário:** Yago Venicius Alievi Poletti. **Prazo de Vigência:** 02/10/2026. **Data de Assinatura:** 06/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Natureza: 33.90.39.16. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015028. **SGP-e PCI 7585/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS012814.

Cod. Mat.: 1121613

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EX-

TRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 0455/2025/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0073/2025/PCI. **Objeto:** Contratação de serviço de calibração de treze sonômetros e treze calibradores de nível sonoro utilizados em exames periciais de medição de níveis de pressão sonora pelos setores de Engenharia Forense da Polícia Científica (patrimônio FUMPOF 19907, FUMPOF 6080, SSP 190.403, FUMPOF 5013, FUMPOF 2715, FUMPOF 1993, FUMPOF 6375, FUMPOF 22399, FUMPOF 22659, FUMPOF 22400, FUMPOF 22660, FUMPOF 26630, FUMPOF 26629), caracterizando-se por contratação de pequeno valor dentro dos limites legais que permite a dispensa de licitação. **Valor total:** R\$ 13.377,00. **Contratada:** SERGIO LUIZ LENZI LTDA (K & L), CNPJ nº 81.622.631/0001-44. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 06/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamen-**

tária: Item: 33.90.39.17. **Fonte:** 1.7.53.111098, **Unidade:** 16099, **Subação:** 15019. **Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Renata Botelho Brasil da Silva,** Matrícula: 656.480-1 e como suplente o servidor Luciano Henrique Barca de Oliveira, Matrícula: 609.262-4. **Fica estabelecido como gestor do contrato o servidor Eduardo José Linhares,** matrícula 656.485-2 e suplente o servidor Luiz Gabriel Alves de Deus, matrícula 609.270-5. **SGP-e PCI 3533/2025.** **Homologação e-sfinge** 8A6AF7BE4EFB75B7011355BCC1947C63018F00F4.

Cod. Mat.: 1121507

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025** (Processo SETUR 575/2025). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR) e a empresa LEANDRO RODRIGUES BARBOSA 3457013489. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto e laudo acústico do Centro de Eventos Luiz Henrique da Silveira. **Valor:** R\$1.700,00 (Um mil e setecentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. **Signatários:** Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela SETUR, e Leandro Rodrigues Barbosa, pela contratada.

Cod. Mat.: 1121842

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL Nº 019/2025 – Pregão Eletrônico nº 0002/2025/SEA – ARP 000201/2025- Lote XI- Região Carbonífera – Item 146.. **Processo IPREV 3819/2025.** **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. CNPJ: 83.882.498/0001-90. **Contratada:** EAJ Engenharia LTDA- CNPJ: 54.960.587/0001-00. **Objeto:** Prestação dos serviços, no terreno do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, localizado à Rua General Lauro Sodré, esquina com a Rua Desembargador Pedro Silva, nº 110, no Município de Criciúma/SC, compreendendo a manutenção e/ou adequação da calçada, e devendo estar em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes e as especificações técnicas constantes no Projeto Memorial Descritivo e demais documentos que deram suporte a esta contratação, integrantes do processo IPREV 3819/2025. **Valor Total:** R\$ 192.629,01 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e um centavo). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 47022 – Fonte de Recurso: 1.802.250.000 – Subação: 2301 - Item Orçamentário: 33.90.39.16. **Assinado em 03 de outubro de 2025, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Jackson de Oliveira Fogaça, pela contratada.** **Aprovação GGG: 2025AS017705.**

Cod. Mat.: 1121615

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 69/2025. **Origem:** Vinculada a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0292/2023. **Objeto:** Aquisição de papel toalha e papel higiênico. **Valor:** R\$ 40.730,00 (quarenta mil, setecentos e trinta reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.30.22; **Fonte:** 1.753.111.359. **Assinatura:** 26/09/2025. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Videpel Indústria e Comércio Artefatos de Papel LTDA. SGP-e DETRAN 00014741/2024/2024. **GGG 2025SO012942.**

Ricardo Alves da Silva – Vice-Presidente

Cod. Mat.: 1121518

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2025

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1851/2025 **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC; **CONTRATADO:** JONE CEZAR DE ARAUJO 28928156904. (CNPJ 21.359.794/0001-54) **OBJETO:** Exposição de um presépio com quatorze personagens feitos em compensado naval que medirão 50 cm e 215 cm. **Valor:** R\$77.600,00(setenta e sete mil e seis centos reais) **Fiscalização:** A gestão do contrato exercido pela servidora Márli Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02 e a fiscalização serão realizadas pela servidora Melissa Rodrigues, matrícula nº 954525-5-01, como suplente o servidor Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01. **DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2025 **Maria Teresinha Debatin** **Presidente/FCC –** Pela Contratante **Jone Cezar de Araujo** **Pela Contratada**

Cod. Mat.: 1121844

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 2589/2025
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: FINGER SOLUÇÕES INTEGRADAS. (CNPJ 57.028.739/0001-29)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de móveis, destinados à modernização e adequação de ambientes expositivos do Museu Histórico de Santa Catarina.
Valor: R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)
Fiscalização: A gestão do contrato exercido pela servidora Márli Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02 e a fiscalização serão realizadas pela servidora Marli Cristina Scomazzon, matrícula nº 0717049-1-01, como suplente o servidor Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025
Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
Christopher Philippe Bonatto Finger
Pela Contratada

Cod. Mat.: 1121860

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA – UDESC
- EXTRATO DE ADITIVO UDESC Referência: PE nº1305/2023.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS; E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS COMO SEGURO ASSISTÊNCIA VIAGEM INTERNACIONAL, DESPACHO DE BAGAGENS, RESERVAS DE ASSENTOS ESPECIAIS, MARCAÇÃO DEASSENTOS, ENTRE OUTROS; COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE RESERVA E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (SELFBOOKING). *Contrato nº 3037/2023.*
Partes: UDESC e WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME. **Valor: 2º Termo Aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica autorizada a inclusão dos projetos/atividades nº 12759 e nº 14842 no âmbito do presente Contrato nº 3037/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1305/2023, com vistas a adequar a execução dos convênios vinculados. Os referidos projetos/atividades passam a ser atendidos pelos serviços contratados, que compreendem agenciamento de viagens, assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, cancelamento, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, além de demais serviços correlatos, conforme especificado no Processo nº UDESC 00036086/2023. **DA INCLUSÃO DA REGRA DE ATUALIZAÇÃO:** O valor estimativo global estabelecido no presente contrato será atualizado monetariamente a cada 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo. § 1º. A atualização monetária tem por finalidade preservar o valor real da contratação frente à perda do poder aquisitivo da moeda, não se confundindo com reajuste de preços, que incide sobre a contraprestação decorrente da execução do objeto contratual. § 2º. A atualização prevista nesta cláusula incidirá exclusivamente sobre o valor estimativo global da contratação, não implicando em acréscimo de quantitativos ou alteração de valores unitários eventualmente contratados. § 3º. Em caso de variação negativa do índice no período considerado, não será aplicada atualização monetária, permanecendo o valor estimativo global inalterado até a próxima data de atualização. § 4º. A atualização monetária será formalizada por meio de apostila ao contrato, nos termos do art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não configurando alteração contratual para fins do disposto no art. 125 da mesma lei. **DO ADITIVO:** Fica o valor estimativo atual aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor estimativo inicial. Em decorrência desta alteração, o valor estimativo global do contrato é atualizado de R\$ 3.947.697,12 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos) para R\$ 4.934.621,40 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos) **Assinado em: 06/10/2025** Florianópolis, 06/10/2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1121580

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 124/2025/AGO. CASAN X ABD METAL LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de readequação de floculador para decantador na estação de tratamento de água de São Carlos. ORIGEM: CD nº 75/2025/AGO VALOR: R\$ 99.993,00. PRAZO: 135 dias. DATA DE INÍCIO 06/10/2025.

Cod. Mat.: 1121746

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2025 – CONTRATO 353/2024
- Contratada: ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 14.798.740/0001-20. **Objeto:** Provimento de enlace de comunicação e trânsito, nacional e internacional, para acesso à INTERNET com velocidade simétrica de 5 a 20 Gbps com incrementos na unidade de 1Gbps, pelo período de 12 (doze) meses. **Aditivo 001/2025:** Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 21 de novembro de 2025. **Data:** Florianópolis, 06 de outubro de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação do CIASC.

Cod. Mat.: 1121812

CIDASC
Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 140/2025 – Edital nº 020/2025 – Pregão Eletrônico nº 1074911. Objeto: Contratação de serviços de transporte de material biológico. **Data da assinatura:** 02 de outubro de 2025. **Prazo de vigência:** 24 meses. **Valor:** R\$ 2.053.998,00 (dois milhões, cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais). **Contratada:** FULL TIME LOGISTICA LTDA. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 07 de outubro de 2025. Celles Regina de Matos - Presidente. **Aprovação do GGG:** 2025AS017484

Cod. Mat.: 1121522

EXTRATO DE CONTRATO nº 00819/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0098/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - São Miguel do Oeste (CEDUP) **CONTRATADA:** Sa Gondolas de Aço Ltda **CNPJ/CPF:** 09.177.776/0001-56 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 23/09/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.984,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905242; Ação 14739; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 PLE - **ASSINADO EM:** 23/09/2025, por Valdenir Rodrigues de Sa, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS017317

Cod. Mat.: 1121760

EXTRATO DE CONTRATO nº 00820/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0098/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (CEDUP) **CONTRATADA:** HBO Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda **CNPJ/CPF:** 34.845.729/0001-80 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 23/09/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.789,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905242; Ação 14739; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 23/09/2025, por Flávia Lachman Gomes, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS017344

Cod. Mat.: 1121762

EXTRATO DE CONTRATO nº 00783/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Dispensa de Licitação Nº. 0293/2025D **CONTRATANTE:** Epagri - Florianópolis (GR) - Canelinha (EM) **CONTRATADA:** Sindicato Dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Canelinha **CNPJ/CPF:** 86.367.380/0001-12 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 20/10/2025 a 20/10/2027 **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.800,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903910; Ação 2117; Fonte 240, 360 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 06/10/2025, por Marlene Kammer Batista, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS018051

Cod. Mat.: 1121766

EXTRATO DE ADITIVO nº 00766/20 - TA – 03 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 – Dispensa de Licitação Nº. 372/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - Concórdia (GR) **CONTRATADA:** Tiago Bordignon **CNPJ/CPF:** 32.836.409/0001-39 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 16/10/2023 a 15/10/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.653,43 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903905; Ação 2117, 2171; Fonte 240, 360 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 29/09/2023, por Tiago Bordignon, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2023AS012853

Cod. Mat.: 1121750

EXTRATO DE ADITIVO nº 00766/20 - TA – 04 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Dispensa de Licitação Nº. 0372/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - Concórdia (GR) **CONTRATADA:** Tiago Bordignon **CNPJ/CPF:** 32.836.409/0001-39 **OBJETO:** Serviços de Terceiros -Pj **VIGÊNCIA** 15/10/2024 a 15/10/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.316,76 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903905; Ação 2117, 2171; Fonte 240, 360 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 04/10/2024, por Tiago Bordignon, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2024AS013986

Cod. Mat.: 1121754

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do 3º Termo Aditivo ao CT 0072/2022 de 04/10/2022. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.** Pelo presente instrumento, o prazo estipulado fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 05/10/2025. Além, de reajuste no valor

contratual de 5,130500% tornado o valor anual R\$1.088.807,52 Assinado em: 03/10/2025, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante, e **Walter Moreira Lima Filho** p/ Contratada. **Processo SGPE - PSFS 1123/2022.**

Cod. Mat.: 1121432

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ANGELINA

Processo Licitatório nº 041/2025. Pregão Eletrônico nº 017/2025 - Menor Preço Global. O Município de Angelina torna público que até as 9h do dia 22 de outubro de 2025, estará recebendo propostas para fornecimento de materiais elétricos destinados na construção, reforma e ampliação do NEM José João Heck e CMEI Cantinho Feliz (Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 2024EP002218). Edital: www.angelina.sc.gov.br. Angelina/SC, 07 de outubro de 2025. Eliseu José Coelho – Prefeito.

Cod. Mat.: 1121587

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - PMBP
O Município de Balneário Piçarras comunica que procedeu à correção do tipo de objeto e da especificação do ramo da obra ou serviço de engenharia do processo supramencionado, **gerando o novo código de registro nº 05390CF9419DC29BBC105434701D-3D6AFD30B33D**, proveniente da remessa de dados correta, conforme orientação do Tribunal de Contas de Santa Catarina (NC – 20251001000019). **Não houve alteração do edital e seus anexos.** O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Balneário Piçarras/SC, 06 de outubro de 2025. **Arthur Fillipe Ribeiro - Secretário Municipal de Obras.**

Cod. Mat.: 1121438

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, **contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais, com ou sem entrega, destinados a eventuais manutenções em vias rurais e urbanas não pavimentadas**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ 4.208.400,00 (quatro milhões duzentos e oito mil e quatrocentos reais).** Adjudicatária: **MAIOMAG TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ 79.933.446/0001-29** - Registrado no TCE com a chave:.. D1D2A9B9E384FD7C97E77F5AA0862409BB24A185 Balneário Piçarras (SC), 06 de outubro de 2025. **Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal**
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1121469

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 – FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – FMAS
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação para futura **aquisição de gêneros alimentícios para o consumo das crianças e dos adolescentes amparados na instituição de acolhimento “Refúgio” do Município de Balneário Piçarras**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ 138.182,91 (cento e trinta e oito mil cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).** Adjudicatária: **AGAPE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 54.377.052/0001-00; ALCA ALIMENTOS LTDA – CNPJ 20.785.999/0001-39; PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI – CNPJ 33.488.848/0001-60; WRS ATACADISTA LTDA – CNPJ 53.846.529/0001-97** . Registrado no TCE com a chave:.. 94F60010B620372D2F8A9ED94972F77ABADECD81 Balneário Piçarras (SC), 06 de outubro de 2025. **Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal**
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1121487

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 – FMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – FMC
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, **para futura contratação de**

empresa especializada na prestação de serviços de instrutores de música, para atuação na escola de música, nas fanfarras e na banda municipal, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ 645.120,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e vinte reais)**. **Adjudicatária: I DES-COMPLICA LTDA - CNPJ 17.173.525/0001-21**. Registrado no TCE com a chave:. 0FA6FF80E4A9388A57BD1BC0E457E880617D35ED Balneário Piçarras (SC), 06 de outubro de 2025.
Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1121773

BANDEIRANTE

MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS ÀS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC, COM A FINALIDADE DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA E CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E CAMPOS ESPORTIVOS COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 3572/2025, ESTADO DE SANTA CATARINA/ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E RECURSOS PRÓPRIOS**. Considerando as razões de interesse público, consoante despacho fundamentado, RESOLVE, a fim de bem resguardar o interesse público, pela REVOGAÇÃO do **Processo Licitatório nº 165/2025, Pregão com Registro de Preços nº 38/2025**. Proceda-se a devida publicação do respectivo termo de revogação, autuando-se cópia nos autos do respectivo processo licitatório
Bandeirante/SC, 07 de Outubro de 2025.
Eder Marcon - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1121736

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
F74854E1AB550EFEAEDB24FF06F6706A9E597936
AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE COCNCORRÊNCIA Nº 004/2025 – PMB
O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, 328, comunica aos interessados a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do referido processo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - RUA ARAGONITA E CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE - RUA JUTAÍ. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500–Ramal 509 ou 551.
Bombinhas/ SC, 06 de outubro de 2025.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1121497

CAPINZAL

Município de Capinzal/SC informa:
Concorrência Eletrônica nº 013/2025 – PMC: A sessão pública de abertura ocorrerá no dia 1º de dezembro de 2025, às 8h (horário local), sendo permitido o envio das propostas até trinta minutos antes do início. O objeto da licitação é a **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de revitalização da pavimentação existente e recapeamento em asfalto (C.A.U.Q.) no trecho central da comunidade de Barro Preto**. O valor estimado da contratação é de R\$ 427.723,76. O julgamento será realizado pelo critério de menor preço, na modalidade de disputa aberta.
Mais informações em: <https://pncp.gov.br/app/editais/82939406000107/2025/173>

Cod. Mat.: 1121532

CELSO RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Celso Ramos/SC torna público que se encontra em aberto o edital de dispensa de licitação nº 134/2025 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NAS ESCOLAS NÚCLEO MUNICIPAL RAFAELA PIZZETTI SUPPI E NÚCLEO MUNICIPAL ESCOLA BÁSICA SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO ESCOLA SUSTENTÁVEL, COM PROCESSO SGP-e SCC Nº 5343/2024 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 2024TR002162**.
DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 13:00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: “PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS” através do
site: www.portaldecompraspublicas.com.br
ALECSANDRO PELOZATTO – PREFEITO MUNICIPAL
Celso Ramos, 06/10/2025.

Cod. Mat.: 1121549

CHAPADÃO DO LAGEADO

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 96/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 05/2025. O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 12 de novembro de 2025, às 08h30min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de serviços e infraestrutura de instalação elétrica de alta e baixa tensão, contemplando a execução de subestação de 300 kva em poste, cabine de medição em baixa tensão e sistema de medição agrupada com 8 (oito) medidores, saídas subterrâneas e áreas para alimentação das edificações em conformidade com o projeto eletrotécnico, memoriais descritivos, quadros de quantidades (orçamentos) e cronogramas físico-financeiros e demais documentos pertinentes ao projeto em anexo e protocolo Celesc nº 8048389963, no Parque de Eventos Ipê Amarelo, localizado na Rodovia Senador Luiz Henrique da Silveira, Rio Lageado, no Município de Chapadão do Lageado/SC. As informações e o edital poderão ser obtidos pelo fone (47) 3537-0072 no horário de expediente.
Chapadão do Lageado (SC), 07 de outubro de 2025.
EUGENIO ANTONIO ROLING
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1121138

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n. 040/2025, CONCORRÊNCIA 007/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO E CRECHE LUIZ GAMA EM CORONEL MARTINS – SC. O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025, junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@coronelmartins.sc.gov.br
Coronel Martins, 06 de outubro de 2025.
Código registro TCE: 97950473A40220B0E9B8055E8BA0416BE-C3953BA

Cod. Mat.: 1121684

FLORIANÓPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº316/SMLCP/SULIC/2025 : OBJETO:Aquisição de medicamentos utilizados nos tratamentos disponibilizados na rede municipal de saúde por meio do Ambulatório Trans.
CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA – CNPJ 20.657.155/0001-02. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**o contrato terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.
VALOR TOTAL: R\$ 52.475,69 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII, do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**87758CCD6D709EEEB6CF8D07355434F59ECE4068

Cod. Mat.: 1120490

IÇARA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025 – ARP 111/PMI/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2025
HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Içara
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente, em intermediação e agenciamento de transporte terrestre de passageiros, por meio de aplicativo mobile, a fim de atender as necessidades da prefeitura municipal de içara, seus fundos, secretarias e departamentos.
CONTRATADA: Sun Power Intermediações Ltda
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.335.040,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e quarenta reais).
06/10/2025 - DALVANIA CARDOSO - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1121499

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n.º 065/PMI/2024, cujo objeto trata-se da execução da Ampliação do Centro Comunitário do Bairro Jardim Silvana com área final de 478,84m² após ampliação.
CONTRATADA: ENGPACK ENGENHARIA LTDA
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 042/PMI/2024
OBJETO: Este termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.º 065/PMI/2024, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 042/PMI/2024 e anexos, conforme Processo Administrativo nº 1.491/25 que culminou na decisão da autoridade competente
DO FUNDAMENTO LEGAL: O instrumento possui fundamento no Princípio da Confiança, nas razões de interesse público e está amparado no artigo 137, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Cláusula Décima Sexta do Contrato n.º 065/PMI/2024 e Decreto Municipal nº. 014/2024.
DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir da assinatura desse termo, o Contrato n.º 065/PMI/2024, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.
Içara, 06 de outubro de 2025.
Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1121543

IMBUIA

MUNICÍPIO DE IMBUIA – SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 121/2025
Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 121/2025

O MUNICÍPIO DE IMBUIA, Estado de Santa Catarina, localizada no paço, na Avenida Bernardino de Andrade, nº 86, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Antônio Oscar Laurindo, torna público aos interessados que se encontra aberta nesta Prefeitura Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, com fase invertida, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, pelo regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais exigências deste edital. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PRE MOLDADA COM DIMENSSÕES DE 2,M X 2,00M, EXTENSÃO 39,00M NA RUA JOÃO RAITZ NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, de conformidade com os projetos, memoriais descritivos, quadros de quantidades (orçamentos) e cronogramas físico-financeiros e demais documentos pertinentes ao projeto em anexo., cujas especificações detalhadas encontram-se na Relação dos Itens da Licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.SENDO QUE A MESMA SERÁ GRAVADA NA SUA ÍNTEGRA EM ÁUDIO E VÍDEO, O QUAL ARQUIVO FARÁ PARTE NO PROCESSO. O recebimento dos Envelopes nº. 01 – PROPOSTA e nº. 02 – HABILITAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á através do Credenciamento a partir das 08h00min, sendo que às 08h30min do dia 26 de novembro de 2025, será aberta a sessão pública, que se realizará no setor de Compras e Licitação, localizada no Paço Municipal, sito à Avenida Bernardino de Andrade, nº 86, Centro, Imbuia/SC. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado ou pelo Site www.imbuia.sc.gov.br ou e-mail adriana@imbuia.sc.gov.br; Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 06/10//2025. Antônio Oscar Laurindo- Prefeito Municipal de Imbuia.

Cod. Mat.: 1121459

IPIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2025 – PMI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025
O Município de Ipira torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando Processo de Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025, para a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução da 2º etapa da obra de reforma e adequação de acessibilidade na Escola Risco e Rabisco, em atenção à Portaria Especial do Estado de Santa Catarina nº 348/2021, de 21/09/2021, retificada pela Portaria nº 400/2021, de 05/10/2021, referente ao Processo SCC nº 13751/2021, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial, ART e especificações constantes no ANEXO “A” deste Edital, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (49) 3558 0423 – E-mail: licitacao@ipira.sc.gov.br.
Ipira (SC), 06 de outubro de 2025.
Luciane Inês Jung Dias
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Cod. Mat.: 1121592

IPORÃ DO OESTE

MUNICIPIO DE IPORÃ DO OESTE – SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0132/2025
CONCORRÊNCIA nº 004/2025
O **MUNICIPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC**, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 160/2023, Decreto Municipal nº 46/2023, e demais legislações aplicáveis, torna público, que realizará Concorrência Eletrônica conforme segue:
LOCAL, DATA E HORÁRIO
- LINK DA SESSÃO: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bllcompras.org.br).
- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das **17h00min horas do dia 7 de outubro de 2025.**
- FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **9h30min horas do dia 22 de outubro de 2025.**
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: **10h00min horas do dia 22 de OUTUBRO de 2025.**
OBJETO: a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA LOURENÇO MÜLLER, CONFORME PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF nº 36/2025, SGPe nº 7243/ NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC**”,
Os interessados poderão obter informações com relação ao Edital e seus anexos, no Setor de Licitações, sito a Rua Santo Antônio, nº 100, Centro, Iporã do Oeste/SC, pelo telefone (49) 3634-1210, de segunda a sexta feira, no horário de expediente ou na íntegra, na plataforma: www.bll.org.br e no site do município: (<https://iporadooeste.atende.net/>).
Iporã do Oeste/SC, 7 de outubro de 2025.
MICHEL NEDEL BARTH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1121463

JOINVILLE

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º do art. 55 da lei 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 308/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90308/2025, visando a futura e eventual Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Odontologia, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 17/10/2025 às 08:30 horas. A Errata encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE: 3948D0B032236D456601F5C80D8351F320B185EA. Joinville/SC, 30 de setembro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1120214

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº **071/2025**, para o Registro de Preços, visando à futura e eventual Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedor em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Septi Indústria e Comercio Ltda, item 34, R\$ 3,20. Fracassados: itens 35, 36, 39 e 40. Joinville/SC, 03 de outubro de 2025. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1121498

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 347/2025** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90347/2025, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Contratação de serviços de limpeza e roçada em terrenos adquiridos pela Secretaria de Educação**, bem como, o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor unitário, sendo: Rak Paisagismo Ltda. - R\$ 0,20. Joinville, 03 de outubro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1121401

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº

228/2025, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva de portas e portões automatizados, com o fornecimento de peças, restou FRACASSADO.
Joinville, 03 de outubro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1121444

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 066/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90066/2025 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, que o saldo remanescente dos itens 46 e 47 restaram FRACASSADOS.
Joinville, 03 de outubro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1121453

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Leilão nº 343/2025** destinado à **alienação de bens inservíveis pertencentes a Secretaria da Saúde**. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica ON-LINE, pelo endereço eletrônico do site do Leiloeiro Oficial designado (<http://www.LeiloeiroPublico.com.br>), na Data/Horário: 26/11/2025 às 10:30 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: 0442D953F95E8E2A491227E23DB4D1618529505C Joinville, 03 de outubro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1121574

AVISO DE ERRATA
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Credenciamento nº 039/2025, destinado ao Credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".
Joinville, 03 de outubro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1121591

AVISO DE REVOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o Credenciamento nº 464/2022, destinado ao credenciamento de instituições financeiras oficiais, para operar recebimentos de documentos de cobrança não compensáveis, no padrão FEBRABAN através de suas agencias ou conveniadas em abrangência nacional, nos terminais de autoatendimento, pela Internet, correspondentes bancários e postais e outros devidamente autorizados, conforme Memorando SEI Nº 27013815/2025 - SEHAB.UAF.
Joinville, 03 de outubro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1121616

AVISO DE ERRATA
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Credenciamento nº 285/2025, destinado ao Credenciamento de instituições financeiras ou bancárias, cooperativas e demais pessoas jurídicas legalmente autorizadas, interessadas na concessão de antecipação salarial, com desconto em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e Agentes Comunitários de Saúde da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".
Joinville, 03 de outubro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1121627

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica 36/2025 PML
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de quadra de esportes e melhorias na Escola de Educação Básica Nicanor Rodrigues Goulart, com fornecimento de materiais.
Abertura: 24/10/2025 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 255.019,62
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 07 de outubro de 2025.
Evandro Frigo Pereira
Secretário da Administração

Cod. Mat.: 1121485

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica 37/2025 PML
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em asfalto, urbanísticos e sinalização para RUA JOSÉ GAYOSO NEVES – BAIRRO FERROVIA, no município de Lages-SC.
Abertura: 23/10/2025 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 2.025.076,11
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 07 de outubro de 2025.
Evandro Frigo Pereira
Secretário da Administração

Cod. Mat.: 1121492

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão eletrônico 85/2025 PML
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de infraestrutura de redes, destinada a instalação de infraestruturas de redes e ativos de comunicação de dados, todos por demanda conforme à necessidade, para Secretarias integrantes da Prefeitura de Lages e demais setores.
Data da Homologação: 06/10/2025
Vencedor: CFR SOLUCOES LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 443.100,50
Vencedor: DOMINI TELECOM LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 27.375,00
Vencedor: EDER BASTOS & CIA LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 17.456,70
Vencedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 34.010,60
Vencedor: FORTEC INFORMATICA LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 34.568,00
Vencedor: GR COMERCIO LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 24.840,00
Vencedor: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 16.399,98
Vencedor: HTS HIGH-TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 26.000,00
Vencedor: JONAS AMADEO DE SOUZA
Valor Fornecedor: R\$ 22.500,00
Vencedor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 88.776,00
Vencedor: MICROCABLE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 288.415,00
Vencedor: SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 104.722,75
Vencedor: SOMA ATACADO LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 55.875,00
Vencedor: SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 769.398,00
Vencedor: VALLIC TI COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 129.132,50
Vencedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Valor Fornecedor: R\$ 21.696,00
Valor Total: R\$ 2.104.266,03
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 07 de outubro de 2025.
Evandro Frigo Pereira
Secretário da Administração

Cod. Mat.: 1121456

LAURO MULLER

Aviso de Retificação. Retificação do Edital da Concorrenca Eletrônica nº 188/PMLM/2025. O subitem 3.3, alínea g, que dispunha sobre a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio, fica desconsiderado, passando a não mais integrar o instrumento convocatório. Tendo em vista que as alterações não interferem na elaboração da proposta, fica inalterada a data de sessão: 14/10/2025 às 09h30, no site www.bnc.org.br. Edital Retificado: de 2ª a 6ª-feira no Departamento de Compras das 08h as 12h e 13h as 17h, fone (48) 3464-3122, licitacao@lauromuller.sc.gov.br ou www.lauromuller.sc.gov.br. Gabriela Silva do Amaral Coan - Pregoeira

Cod. Mat.: 1121799

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 172/2025
Extrato de Edital de Inexigibilidade 025/2025 – Tipo Credenciamento
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo o Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde, abrangendo: consultas médicas com psiquiatra infantil, realização de avaliação neuropsicológica completa, com emissão de laudo, e execução de estudo urodinâmico completo, destinados a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Período de Impugnação: até as 23h59 do dia 28/10/2025. Os interessados deverão acessar a Plataforma Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir das 09h do dia 31 de outubro de 2025 (o período de credenciamento será até as 23h59 do dia 03 de novembro de 2026) ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3135-7500, e-mail: licitacao@portouniao.sc.gov.br.
Porto União - SC, 06 de outubro de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1121728

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 173/2025
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 115/2025
Código registro TCE: 6FEFEA0771794502CE5DB78DE37AFD-462D2E6CAO
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, suprimentos (exceto papel) e suporte técnico. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 08h59min do dia 21 de outubro, com início da mesma às 09h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 06 de outubro de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1121739

SANGÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANGÃO/SC
EXTRATO CONTRATUAL
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): DFFC1628D7F5049867BA457D4250E4385B940BDF
Contrato nº: 003/2025/FMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
Contratada: COLONHESI & COLONHESI LTDA
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 097/2024/PMXV - Pregão Eletrônico nº 073/2024/PMXV
Valor: R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta reais)
Vigência: Início: 02/10/2025 Término: 01/12/2025
Recursos: Dotação: 13.01.1.080.4.4.90.52.00.00.00.00.0079 - (32)
Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a aquisição de colhedora de forragem hidráulica, conforme relacionados no termo de referência (anexo A), observadas as especificações ali estabelecidas, bem como as demais condições constantes no edital, anexos e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Sangão, 06 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1121425

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
EXTRATO CONTRATUAL
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): AE6AEA70698E48BE8426B77051647B25D9A14DF9
Contrato nº: 052/2025/PMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
Contratada: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Valor: R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais)
Vigência: Início: 03/10/2025 Término: 03/06/2026
Licitação: Processo Licitatório nº 070/2025/PMS – Concorrência Eletrônica nº 015/2025/PMS
Recursos: Dotação: 07.02.1.008.4.4.90.51.00.00.00.00.0095 - (171) e 07.02.1.008.4.4.90.51.00.00.00.00.0704 - (299).

Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua Projetada Tomé, no bairro São Cristóvão, no Município de Sangão/SC, consoante processo SGPe SCC nº 9116/2025 e Portaria Conjunta SGG/SEF nº 44/2025, conforme localizações, condições e quantitativos constantes nos cronogramas físicos-financeiros, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos, observadas as especificações ali estabelecidas, bem como as demais condições constantes no edital, anexos e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Sangão, 06 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1121550

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO REABERTURA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará A REABERTURA do procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 088/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por ITEM ÚNICO.
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE REESTRUTURACAO E REORGANIZACAO DA REDE LOGICA DO PREDIO FELIPE SCHMIDT (multiuso) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, conforme justificativa, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de outubro de 2025 às 08h30min.
O Edital completo e as respectivas retificações encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.bnccompras.com;
São Francisco do Sul, 06 de outubro de 2025

CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 1121517

JOÃO DO ITAPERIÚ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 31/2025
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à aquisição de 02 (dois) veículos zero km, utilitários com caçamba (cabine dupla) e 01 (um) veículo novo zero km, compacto 1.0 para atender demandas da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Educação e Cultura do Município de São João do Itaperiú/SC, conforme Edital e Anexos. Os recursos para custeios dos bens serão através do Processo SCC 10716/2025 e FUNDEB/VAAR.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 12h, do dia 07/10/2025, até às 12h30 do dia 20/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20/10/2025 às 13h, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <https://saojoaodoitaperiu.atende.net/transparencia/>, no link Portal da Transparência. Demais informações poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (047) 3458-0010 ou através do e-mail: licitacao@pmsji.sc.gov.br, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. São João do Itaperiú -SC, 06 de outubro 2025.
ROVÂNI DELMONEGO. Prefeito.

Cod. Mat.: 1121752

SCHROEDER

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Contrato nº 142/2025-PMS
Processo Licitatório nº 139/2025-PMS – Concorrência Eletrônica nº. 30/2025-PMS
Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER. Contratada: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.574.370/0001-20, estabelecida na Rod. SC 495, n.º 2034, Bairro Areias Pequenas, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.245-000. Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, passeio em paver, sinalização viária para **pavimentação asfáltica da Rua 59 – Marcelino Zanella-trecho 02**, no município de Schroeder/SC, de acordo com projetos,

memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes. Recursos de acordo com **PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 50/2025, SCC 9640/2025**. Dotação 353 (4.4.90.51) - 1.701.0000.0701. Valor contratual: **R\$ 280.770,00 (duzentos e oitenta mil setecentos e setenta reais)**. O contrato estará à disposição dos interessados no site: www.schroeder.sc.gov.br. Link portal da transparência.
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal
06.10.2025

Cod. Mat.: 1121489

TIJUCAS

Extrato termo de contrato nº 052/PMT/2025 do processo de licitação nº 124/PMT/2025 – Concorrência eletrônica nº 007/PMT/2025.
Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tijucas/SC.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução referente a ampliação da unidade escolar E. E. F. Santa Terezinha, situada na Rua Mato Grosso, no município de Tijucas/SC, para atender as demandas da Secretaria municipal de Educação, do Município de Tijucas/SC.
Contratado: CJK SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, Valor: **R\$ 2.115.900,00(Dois milhões cento e quinze mil e novecentos reais).**
Maickon Campos Sgrott – Prefeito Municipal. Tijucas/SC, 06 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1121430

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 90/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
EXTRATO DE ANULAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS E DEMAIS SECRETARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados a anulação do Processo 90/2025, Pregão Eletrônico 36/2025, cujo objeto é o Registro de preço para futura contratação de serviços de troca de óleo e aquisição de óleos lubrificantes, graxa e correlatos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Treviso pelos próximos 12 meses podendo ser prorrogado ata e itens em conformidade com a lei 14.133/2021. Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 06 de outubro de 2025.
Reginaldo Rizzati
Secretaria Municipal Viação, Obras e Serviços
Cod. Mat.: 1121477

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 029 de 2025 Para TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SCIH. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1121462

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 030 de 2025 Para TÉCNICO EM GESSO. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1121464

COLETA DE PREÇOS Nº 042/2025 – Destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÉDICO(A) CARDIOLOGISTA. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1121495

Extrato do Termo de Compromisso nº. 89/2025 – IMA - San Francisco, CNPJ: 28.705.461/0001-89, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 07 de agosto de 2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar e/ou corrigir a degradação ambiental, com vistas à suspensão da exigibilidade e à concessão de desconto de 90% da multa por infração administrativa ambiental, nos termos do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.
Cod. Mat.: 1121354

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA